



Art. 2º Designar a Bacharela em Direito DEBORA MACIEL ALVES PERES, matrícula N. 312.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador GETULIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA, ficando dispensada RUTH ALVES DE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula N. 309.727, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 1.742, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.210/2016, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito RUTH ALVES DE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula N. 309.727, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador GETULIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.213, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007402-68.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2396/2012-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 14/5/2012, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora LUCIANNE DA SILVA DANTAS;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 585, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido no Ofício SGP.CLPSAEL nº 176/2016, deste Tribunal, e Ofício DGP/448/2016, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 686/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 51, em 22/07/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor DIEGO MASMAMBANI SIQUEIRA CAMBRAIA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIEGO MASSAMBANI SIQUEIRA CAMBRAIA, matrícula nº 136352, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Luís Felipe do Prado Lellis de Sordi.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 682 - Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 03/10/2016, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício SGP.CLPSAEL nº 342/2016, deste Tribunal, e Ofício TRT4 DG nº 380/2016, por permuta com Rodrigo Fernandes Vieira Camargo, Analista Judiciário - Área Administrativa, o servidor FERNANDO GUEDES, matrícula nº 166987, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor FERNANDO GUEDES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 683 - Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 03/10/2016, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício SGP.CLPSAEL nº 333/2016, deste Tribunal, e Ofício GP nº 328/2016, oriundo do TRT da 16ª Região, por permuta com José Anchieta Oliveira Feitoza, Analista Judiciário - Área Administrativa, o servidor LUCAS MOREIRA MELO, matrícula nº 134813, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Art. 2º Conceder vinte e cinco dias de trânsito ao servidor LUCAS MOREIRA MELO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 685 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 288/15, publicado no DOU, Seção 2, p. 79, em 23/03/2015, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora MANUELA VIANA EDILMAR DA CRUZ MARQUES DA CUNHA. Art. 2º Remover, a pedido, a partir de 03/10/2016, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício SGP.CLPSAEL nº 228/2016, deste Tribunal, e Ofício TRT-GP Nº 214/2016, oriundo do TRT da 6ª Região, por permuta com Desirêe Raguzoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora MANUELA VIANA EDILMAR DA CRUZ MARQUES DA CUNHA, matrícula nº 146030, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Nº 686 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 1618/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 73, em 07/12/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora LUCIANNE DA SILVA DANTAS. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 49/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DANDD Nº 279/2016, oriundo do TRT da 1ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANNE DA SILVA DANTAS, matrícula nº 124494, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Carlos Benedito Oliveira de Souza.

Nº 688 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 766/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 66, em 18/08/2014, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor RICARDO MENEGUETTE. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido no Ofício SGP.CLPSAEL nº 229/2016, deste Tribunal, e Ofício DGP/332/2016, oriundo do TRT da 3ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO MENEGUETTE, matrícula nº 139777, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Anderson de Almeida.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, resolve:

Nº 696 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 324/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 264/2016 - TRE-AL/PRE/GABPRE, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LIVANA FON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 143766, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 697 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 290/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 658/2016 - TRE-AL/PRE/GABPRE, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 151203, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 698 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 308/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 522/2016 - TRE-AL/PRE/GABPRE, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO PEREIRA DE MESSIAS SILVA, matrícula nº 151807, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, resolve:

Nº 710 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EBER MYRA DE MORAES, matrícula nº 125610, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 711 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2016, os efeitos da Portaria PR nº 128/15, publicada no DOU, Seção 2, p. 42, em 26/01/2016, referente à prorrogação de cessão da servidora CECILIA AOYAMA FERNANDEZ. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CECILIA AOYAMA FERNANDEZ, matrícula nº 127736, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 712 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 548/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 66, em 08/07/2014, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora DANIELE YURI YSHIBA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DANIELE YURI YSHIBA, matrícula nº 135917, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 713 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DANIELE SANA, matrícula nº 137391, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 714 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora KÁTIA GUEDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 146285, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 715 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora SUZI GONÇALVES DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 149225, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 716 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme Ofício SGP.CLPSAEL nº 363/2016, deste Tribunal, e Ofício SGP nº 148/2016, oriundo do TRT da 12ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora GISLENE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 136719, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 730 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/10/2016, conforme contido no Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 142/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LARYSSA CANÇADO SILVA, matrícula nº 152030, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/21366/2016; resolve:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2076/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2013, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de merecimento, a Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a referida convocação efetivou-se por meio da Portaria Nº 35/2013, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 199/2015, de 31 de agosto de 2015, que alterou a convocação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que passasse a atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, a partir de 30 de setembro de 2015 e enquanto perdurasse o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com designação para compor a Egrégia Primeira Turma e a Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 138/2016, de 12 de setembro de 2016, que cessou a designação da Juíza Convocada Maria Helena Motta para funcionar na Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, a contar de 1º de agosto de 2016, haja vista o disposto no artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 2016, deferiu o requerimento de licença para frequência a curso de aperfeiçoamento e estudo da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, pelo período de nove meses, com início em 1º de outubro de 2016 e término em 30 de junho de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 24/2016, de 1º de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de setembro de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - DESCONVOCAR a Juíza do Trabalho MARIA HELENA MOTTA, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir do dia 1º de outubro de 2016.

II - CESSAR a designação da Juíza Convocada MARIA HELENA MOTTA para funcionar na Egrégia Primeira Turma, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a partir de 1º de outubro de 2016.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir do dia 1º de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 01ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anexo 2: 02ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anexo 3: 03ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anexo 4: 04ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anexo 5: 05ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anexo 6: 06ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anexo 7: 07ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

16.09.2016

Processo eletrônico nº: 0005551-57.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessada: REGINA CÉLIA DE FARIAS BARROS. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora REGINA CÉLIA DE FARIAS BARROS e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º caput do Ato nº 89/2011 deste TRT da 1ª Região."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, no processo abaixo:

29.9.2016

Processo eletrônico nº: 0004208-26.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessados: PAULA MIGOWSKI GONÇALVES e ANDREIA PUGLIA TEIXEIRA. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área

Administrativa, ocupado pela servidora PAULA MIGOWSKI GONÇALVES deste Tribunal, com cargo idêntico do TRT da 4ª Região ocupado pela servidora ANDREIA PUGLIA TEIXEIRA. Oficie-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para consultá-la sobre o interesse na efetivação do procedimento de redistribuição. À CAPE para publicação. Após a DANDD.”(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 16.09.2016:

Processo eletrônico nº: 0005551-57.2016.5.01.1000 - (SEP), de REGINA CÉLIA DE FARIAS BARROS. Assunto: Aposentadoria: “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora REGINA CÉLIA DE FARIAS BARROS e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º caput do Ato nº 89/2011 deste TRT da 1ª Região”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 560/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: GDSGCLS

CARGO: Chefe de Gabinete

SUBSTITUTO: Renata Macedo Gonçalves Barros.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.203/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0005551-57.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA CÉLIA DE FARIAS BARROS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1265/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ARY GUIMARÃES do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARY GUIMARÃES, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV (SGP);

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1266/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE CHEHAB MALESON, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Rio Bonito/RJ, a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Rio Bonito/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE CHEHAB MALESON, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre a partir da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, MARCELLE CHEHAB MALESON, na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1218/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, NATHALIA FIGUEIREDO MOUTINHO, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Macaé;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.203/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0005551-57.2016.5.01.1000, resolve: "Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA CÉLIA DE FARIAS BARROS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****Portaria Nº 184/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em SETEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 6/9/2016

82805-Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 3/9/2016

68675-Danielle Soeiro Motta

68691-Diego Pereira de Oliveira

68608-Fernanda Gomes Quintans

67342-Gustavo de Carvalho Lopes

56081-José Ricardo do Socorro Lima

68659-Raniere Rezende Faria

68616-Renata Cristina Ferreira de Oliveira

68667-Rosana Maria Potter de Carvalho

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 2/9/2016

88013-Gabriela Mota da Silva Barros Kubota

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08

Data da Progressão: 3/9/2016

81124-Antônio Nunes Pereira

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08

Data da Progressão: 4/9/2016

81116-Ana Rita Behrens de Araújo Goes

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 19/9/2016

70432-Vinicius Lisboa da Costa

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 13/9/2016

98744-Celso Simões Silva

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 5/9/2016

88439-Camila Cruz Feitosa

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 6/9/2016

88170-Melina Silva Pinto

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 8/9/2016

88293-Alessandra Oliveira da Motta

76813-Leon Arantes Pessanha

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 12/9/2016

82058-Pascal Lorenzon

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 14/9/2016

90395-Randerson Antonio Lopes Ferraz

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 18/9/2016

88196-Lavinia Santini Nunes Maeda

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 19/9/2016

88374-Mariana Campos Barra dos Reis

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 17/9/2016

83917-Bruno Palmeira de Castro

83925-Gustavo Rigueira Nascimento

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 1/9/2016
85049-Isadora Cruz de Souza Cerutti
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 3/9/2016
81108-Douglas Nascimento de Vasconcelos
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE C-11 para C-12
Data da Progressão: 19/9/2016
70483-Marcus Valadares Nicolau
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 4/9/2016
88889-Livia Castelo Branco Azevedo
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 6/9/2016
88978-Evelyn Chagas de Faria
89222-Lucas Souto Vieira Fernandes
88765-Wagner Lopes da Silva
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 10/9/2016
89117-Fabiano de Andrade Correa
99023-Gleison Geraldo Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 3/9/2016
81140-Antônio Carlos Paulik
81175-Diogo Pereira Trairi
81205-Elaine Barboza Alonso
80764-José Adilson Santos
81183-Letícia Pinto de Aragão
81132-Oswaldo Luiz Samary Júnior
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 5/9/2016
70408-Fernanda Helena Brito Feres
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 26/9/2016
70467-Ilana Faria Rocha de Martino
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 187/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 173/2015-SGP, de 19/09/2016, publicada no DEJT em 22/09/2016, da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 01/09/2016
97519 Nathalia Gallo de Oliveira Marcondes

Leia-se:

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 06/09/2016
97519 Nathalia Gallo de Oliveira Marcondes
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria Nº 186/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 24/8/2016
69205-Ludmila Pereira Alves
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 2/8/2016

83712-Aline Menezes Correa Pacheco

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 24/8/2016

88552-Fernanda Kamila de Souza

88315-Luiz Rodrigo Pereira da Costa Carvalho

CLASSE PADRÃO DE C-11 para C-12

Data da Progressão: 19/8/2016

70130-Wilson José Marques Alves

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 29/8/2016

88862-Adriana da Conceição João

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 182/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO. INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Promoção: 23/8/2016

85758-Alexandre Pais Valadares

85731-Leonardo de Oliveira Conceição

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11

Data da Promoção: 4/8/2016

71420-Mônica Rangel Obesso

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 183/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 12/7/2016

87912-Gisele Matola dos Santos

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria Nº 185/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em SETEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 5/9/2016

85936-Fernanda Gil Silva

85944-Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 1/9/2016

66893-Erika Sequeiros Pereira das Neves

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 5/9/2016

80888-Mateus Borges Leite

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (MEDICINA DO TRABALHO)

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 12/9/2016

86185-Michelle Carreira Miranda Monteiro

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 5/9/2016

86002-Luciana Kondo Otaque

85979-Marcella Santos Lopes

85960-Marcelo Brandão Lacerda

85995-Nathalia Nogueira Abrahão

85987-Thuanly Santana Feu de Carvalho

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 27/9/2016

87335-Breno Bendelak Maia

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 30/9/2016

82848-Leonardo Talamini Nunes de Almeida

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADM. (SEGURANÇA)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 26/9/2016

86258-Andre Fernando Ferreira Cunha

86339-Bruno de Oliveira Francavilla

85480-Bruno Vieira Feitosa

86380-Daniel Alberto Lage Ferreira Júnior

86398-Fabiano Ribeiro de Sousa

86266-Jonathan Vieira Passos

86320-Luciano Lustosa Barreto

86355-Rafael de Oliveira Miranda

86240-Thiago de Brito Pereira Lima

86231-Thiago Fontes Goulart

86371-Vinicius Conrado de Oliveira Vieitas

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 5/9/2016

86088-Aline Andreia de Moura Melo Carneiro da Cunha

86053-Cynthia Maria Ferreira Marques

86134-Fernanda Nunes Papalardo

86070-Marcelo Barboza Baptista

86189-Patricia Ferreira Vieira

86150-Raquel Gomes Coutinho

86100-Renata Machado Campos

86142-Ricardo Costa Felix

86045-Rodrigo Coutinho Rodrigues Murad

86096-Silvana Floresta do Amaral Silva

86061-Tatiana Coelho de Melo Donnici

86010-Thais Leite Nascimento dos Santos

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 17/9/2016

86029-Adriana Ribeiro Fuerth

CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11

Data da Progressão: 4/9/2016

71684-Cintia Ferreira dos Santos Caitano

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Atas da Corregedoria	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2077/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 73/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de julho de 2015, que altera o Ato Nº 35/2009, de 25 de maio de 2009 (D.O.E.R.J. - 28.05.2009), alterado pelos Atos Nº 117/2012, de 19 de dezembro de 2012 (D.O.E.R.J. - 26.12.2012), Nº 75/2014, de 11 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 16.07.2014), e Nº 119/2014, de 12 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 14.11.2014), estabelecendo nova composição do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 176/2015, de 07 de agosto de 2015, que designou os membros do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Nº 176/2015, de 07 de agosto de 2015, (DOERJ - 10.08.2015), em seu item II, alínea "i", para designar a servidora PATRÍCIA FERREIRA MACIEL, lotada no Gabinete da Secretaria da Corregedoria-Regional, para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à servidora Priscila Rodrigues da Silva, lotada na Divisão de Monitoramento (DIMON) da Corregedoria-Regional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Atas da Corregedoria****Correições Ordinárias**

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 5: 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 6: 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 7: 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 8: 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Portaria**Portaria da Corregedoria****PORTARIA Nº 528-SCR/2016**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2016:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	TIPO DE DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	25/08/2016	25/08/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	26/08/2016	26/08/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	31/08/2016	31/08/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	02/09/2016	02/09/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	08/09/2016	08/09/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	09/09/2016	09/09/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	12/08/2016	10/09/2016	49ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	72ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ADRIANA MAIA DE LIMA	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/NIL	Auxílio exclusivo
ADRIANA MEIRELES MELONIO	12/08/2016	30/08/2016	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	30/08/2016	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	31/08/2016	31/08/2016	78ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	10/09/2016	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	01/09/2016	10/09/2016	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	24/08/2016	08/09/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	09/09/2016	09/09/2016	3ªVT/NT	Auxílio provisório
ALINE SOUZA TINOCO GOMES DE MELO	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	3ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/CF	Auxílio compartilhado

	12/08/2016	10/09/2016	PAV-RO	Auxílio compartilhado
AMANDA DINIZ SILVEIRA	12/08/2016	10/09/2016	21ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	12/08/2016	10/09/2016	15ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	19ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	12/08/2016	19/08/2016	1ªVT/ITP	Auxílio provisório
	25/08/2016	25/08/2016	5ªVT/SG	Auxílio provisório
	26/08/2016	10/09/2016	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	26/08/2016	10/09/2016	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	06/09/2016	06/09/2016	3ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	12/08/2016	10/09/2016	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	70ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE F. ALMEIDA E SILVA MARTINS	12/08/2016	10/09/2016	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	23/08/2016	25/08/2016	4ªVT/NT	Exercício da titularidade
	30/08/2016	31/08/2016	4ªVT/NT	Exercício da titularidade
	01/09/2016	01/09/2016	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
	09/09/2016	09/09/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	12/08/2016	24/08/2016	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	26/08/2016	10/09/2016	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	25/08/2016	25/08/2016	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANELISE HAASE DE MIRANDA	12/08/2016	10/09/2016	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ASTRID SILVA BRITTO	12/08/2016	10/09/2016	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	12/08/2016	07/09/2016	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	08/09/2016	08/09/2016	6ªVT/DC	Auxílio provisório
	09/09/2016	10/09/2016	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	12/08/2016	10/09/2016	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	65ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
BRUNO MAGLIARI	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	12/08/2016	10/09/2016	63ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	66ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
CHRISTIANE ZANIN	25/08/2016	25/08/2016	1ªVT/RB	Auxílio provisório
	08/09/2016	08/09/2016	2ªVT/CAM	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	17/08/2016	18/08/2016	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
	23/08/2016	23/08/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/08/2016	26/08/2016	6ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	2ªVT/DC	Auxílio provisório
	02/09/2016	02/09/2016	6ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/09/2016	05/09/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/09/2016	09/09/2016	6ªVT/RJ	Auxílio provisório

CLAUDIA SIQUEIRA DA SILVA LOPES	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
CLAUDIA TEJEDA COSTA	12/08/2016	15/08/2016	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	24/08/2016	24/08/2016	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/08/2016	31/08/2016	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/09/2016	05/09/2016	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	12/08/2016	10/09/2016	32ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DELANO DE BARROS GUAICURUS	12/08/2016	10/09/2016	11ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	23ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DENISE MENDONCA VIEITES	12/08/2016	10/09/2016	41ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	80ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DIANE ROCHA TROCOLI AHLERT	12/08/2016	10/09/2016	35ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	12/08/2016	10/09/2016	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	29/08/2016	29/08/2016	2ªVT/SJM	Auxílio provisório
	05/09/2016	09/09/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM	12/08/2016	10/09/2016	16ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA	12/08/2016	10/09/2016	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISA TORRES SANVICENTE	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	12/08/2016	10/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	74ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	15/08/2016	16/08/2016	3ªVT/MA	Auxílio provisório
	18/08/2016	18/08/2016	2ªVT/CAM	Auxílio provisório
	22/08/2016	23/08/2016	3ªVT/MA	Auxílio provisório
	29/08/2016	30/08/2016	3ªVT/MA	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	05/09/2016	06/09/2016	3ªVT/MA	Auxílio provisório
FABIANO DE LIMA CAETANO	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	5ªVT/NT	Auxílio compartilhado
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	12/08/2016	09/09/2016	33ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	09/09/2016	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	24/08/2016	24/08/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	1ªVT/TE	Auxílio provisório
	05/09/2016	06/09/2016	PAV-SAP	Auxílio provisório
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	23/08/2016	23/08/2016	6ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/08/2016	24/08/2016	1ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/08/2016	25/08/2016	1ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/08/2016	26/08/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	1ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	45ªVT/RJ	Auxílio provisório

	05/09/2016	05/09/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	1ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/09/2016	09/09/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	4ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FILIPE BERNARDO DA SILVA	25/08/2016	25/08/2016	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
	26/08/2016	26/08/2016	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
	02/09/2016	02/09/2016	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
	08/09/2016	08/09/2016	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
	09/09/2016	09/09/2016	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	12/08/2016	10/09/2016	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	16/08/2016	16/08/2016	1ªVT/RES	Exercício da titularidade
	18/08/2016	18/08/2016	1ªVT/RES	Exercício da titularidade
	25/08/2016	25/08/2016	2ªVT/CAM	Auxílio provisório
	05/09/2016	06/09/2016	1ªVT/VR	Auxílio provisório
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	16/08/2016	19/08/2016	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/08/2016	25/08/2016	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/09/2016	08/09/2016	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	12/08/2016	10/09/2016	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	25/08/2016	25/08/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	50ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/08/2016	31/08/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/09/2016	02/09/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/09/2016	05/09/2016	50ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
GLAUCIA ALVES GOMES	12/08/2016	10/09/2016	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
GLAUCIO GUAGLIARIELLO	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/ITB	Auxílio exclusivo
HELEN MARQUES PEIXOTO	26/08/2016	26/08/2016	39ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	8ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/08/2016	31/08/2016	20ªVT/RJ	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	12/08/2016	05/09/2016	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	07/09/2016	10/09/2016	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
IGOR FONSECA RODRIGUES	12/08/2016	25/08/2016	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	25/08/2016	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	01/09/2016	01/09/2016	2ªVT/CAM	Auxílio provisório
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	12/08/2016	17/08/2016	70ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	26/08/2016	26/08/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	56ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	31/08/2016	31/08/2016	26ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	08/09/2016	08/09/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
IVI MARTINS CARON	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo

JOAO RENDA LEAL FERNANDES	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	12/08/2016	10/09/2016	3ªVT/MA	Exercício da titularidade
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	12/08/2016	10/09/2016	57ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	7ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JOSE DANTAS DINIZ NETO	12/08/2016	10/09/2016	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	12/08/2016	10/09/2016	47ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	50ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	12/08/2016	30/08/2016	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	31/08/2016	31/08/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	10/09/2016	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/ANG	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	3ªVT/VR	Auxílio compartilhado
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	12/08/2016	10/09/2016	44ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	81ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO CAMPOS MUTTI	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	61ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	12/08/2016	10/09/2016	60ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	12/08/2016	10/09/2016	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	39ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	12/08/2016	24/08/2016	59ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/08/2016	10/09/2016	59ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/ITP	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
LUCAS FURIATI CAMARGO	12/08/2016	10/09/2016	7ªVT/DC	Auxílio exclusivo
LUCIANA MUNIZ VANONI	12/08/2016	10/09/2016	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUCIANO MORAES SILVA	12/08/2016	10/09/2016	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/NF	Exercício da titularidade
MARCELA AIED MORAES	12/08/2016	10/09/2016	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	55ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	12/08/2016	10/09/2016	54ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
MARIA GABRIELA NUTI	12/08/2016	10/09/2016	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	78ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	12/08/2016	10/09/2016	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	12/08/2016	10/09/2016	24ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	12/08/2016	10/09/2016	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MUNIF SALIBA ACHOCHÉ	12/08/2016	10/09/2016	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	16/08/2016	17/08/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	22/08/2016	22/08/2016	1ªVT/CF	Auxílio provisório
	23/08/2016	23/08/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	24/08/2016	24/08/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/08/2016	26/08/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório

	01/09/2016	01/09/2016	4ªVT/NT	Exercício da titularidade
	02/09/2016	02/09/2016	20ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/09/2016	05/09/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/09/2016	09/09/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
NEILA COSTA DE MENDONCA	12/08/2016	10/09/2016	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PATRICIA LAMPERT GOMES	12/08/2016	10/09/2016	51ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	68ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULA CRISTINA NETTO G. GUERRA GAMA	12/08/2016	10/09/2016	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	59ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	12/08/2016	10/09/2016	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO PEREIRA MUZZELL JUNIOR	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	3ªVT/NI	Auxílio compartilhado
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	12/08/2016	17/08/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	23/08/2016	09/09/2016	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PRISCILLA AZEVEDO HEINE	31/08/2016	02/09/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	05/09/2016	09/09/2016	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
RACHEL FERREIRA CAZOTTI G. FERNANDES	16/08/2016	16/08/2016	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
	23/08/2016	23/08/2016	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
RAPHAEL VIGA CASTRO	12/08/2016	10/09/2016	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RAQUEL FERNANDES MARTINS	12/08/2016	10/09/2016	14ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	34ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
REBECA CRUZ QUEIROZ	12/08/2016	10/09/2016	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	12/08/2016	10/09/2016	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
ROBERTA LIMA CARVALHO	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	12/08/2016	10/09/2016	18ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBSON GOMES RAMOS	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/BP	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	PAV-VA	Auxílio compartilhado
RONALDO SANTOS RESENDE	12/08/2016	10/09/2016	22ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ROSSANA TINOCO NOVAES	12/08/2016	10/09/2016	26ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	71ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
SAMANTHA IANSEN DOS SANTOS	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
SARAH BONACCORSI GOLGHER	23/08/2016	23/08/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/08/2016	25/08/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	25ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/09/2016	08/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório

	09/09/2016	09/09/2016	6ªVT/DC	Auxílio provisório
SIMONE BEMFICA BORGES	12/08/2016	10/09/2016	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
TACIELA CORDEIRO CYLLENO DE MESQUITA	12/08/2016	10/09/2016	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
THIAGO MAFRA DA SILVA	18/08/2016	18/08/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	19/08/2016	19/08/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	23/08/2016	23/08/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/08/2016	24/08/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	29/08/2016	29/08/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	3ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/09/2016	02/09/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
	09/09/2016	09/09/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
THIAGO RABELO DA COSTA	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/VR	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	2ªVT/VR	Auxílio compartilhado
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	12/08/2016	10/09/2016	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	12/08/2016	10/09/2016	6ªVT/SG	Auxílio provisório
VICTOR PEDROTI MORAES	12/08/2016	10/09/2016	25ªVT/RJ	Exercício da titularidade
VIVIANA GAMA DE SALES	23/08/2016	23/08/2016	48ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/08/2016	30/08/2016	48ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/08/2016	31/08/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/09/2016	01/09/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/09/2016	02/09/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/09/2016	06/09/2016	48ªVT/RJ	Auxílio provisório

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Andrea Azeredo Henriques Medina Gomes de Almeida	Assist. Diretor de Secretaria- FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	19/09/16	20/09/16	Workshop Pesquisa Patrimonial	1,5

Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	04/10/16	06/10/16	Encontro Nacional do PJe	2,5
-----------------------------------	---------------------------	----------------	----------	----------	----------	--------------------------	-----

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 30.09.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005140-82.2014.5.01.1000 (SGP), de DILCE MARIA HERDY. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da servidora inativa DILCE MARIA HERDY, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 5/7/2016, data do diagnóstico histopatológico, conforme Ata da Junta Médica Oficial, com necessidade de reavaliação após cinco anos. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, encerrem-se os autos do processo administrativo eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 03.10.2016:

Processo nº: 0006338-86.2016.5.01.1000 (SEP), de ELIOMAR FERREIRA LIMA JUNIOR. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à averbação de 20 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 30/03/2015 a 29/03/2016, e de 170 dias para fins de férias, relativos ao período de 30/03/2016 a 15/09/2016, para integrar o período aquisitivo de férias do interessado nesta Corte referente ao exercício de 2017, com fulcro nos art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT. Cientifique-se o servidor, por e-mail funcional, de que deverá apresentar a certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 30.9.2016

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005889-31.2016.5.01.1000 (SEP), de RAMON FIORI FERNANDES SOBREIRA. Assunto: Aposentadoria: "Aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos ao servidor RAMON FIORI FERNANDES SOBREIRA o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do desconto do imposto de renda, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/88, ambos a contar da data da concessão de sua aposentadoria, com necessidade de reavaliação em outubro de 2021". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1271/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROMULO MATTOS ROMEIRO da Quinquagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Assessoria Jurídica da Presidência (SPR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência (SPR), cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1263/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA HORTENSIA SERRANO DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1264/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor MYRIAM CUNHA GALVÃO da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 3;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3, cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1268/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, GUSTAVO AFFONSO AREIAS, da função comissionada de Analista de Controle Interno, FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Pessoal (SCI);

II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Auditoria de Pessoal (SCI) para lotá-lo na Assessoria de Contratações (ACT);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Contratações (ACT), cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1269/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Publicação (SGC), nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do substituto antes designado que ocorrem durante as férias do titular, no período de 16/11/2016 a 29/11/2016.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1270/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Publicação (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, nos períodos de 10/10/2016 a 14/10/2016.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.274/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005889-31.2016.5.01.1000 (SEP), resolve: Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, ao servidor RAMON FIORI FERNANDES SOBREIRA, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária-Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C” Padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001 e das vantagens previstas no art. 15, I e 16, §1º da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1272/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Inspeção (SCR), a partir de 20 de setembro de 2016;
II- Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente de Administrativo, FC-3, da Divisão de Inspeção, cuja vacância ocorreu em 12 de setembro de 2016;
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência**DESPACHO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 0004240-31.2016.5.01.1000 (SGP), de Diana Karla Melo Mourão. Advogado: Carlos Eden Melo Mourão (OAB 17.014/CE). Assunto: Remoção por motivo de saúde. Tomar ciência do despacho de fl. 119/120, pela manutenção da decisão de fls. 50, sendo certo que o Recurso Administrativo nº 0004958-21.2016.5.01.1000 foi distribuído à Exmª Des. Tania da Silva Garcia, através da Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância - CFEI-2.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 28.09.2016, no Processo 0006154-33.2016.5.01.1000 (SGP) de Altair Francisco dos Santos. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.23, 24 e 25) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIROo cadastramento de JAQUELINE NUNES PEREIRAa título de companheira do servidor Altair Franciscodos Santos, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.." (a)) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 189/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato JOSUE BORGES DA CUNHA, RG nº 22.074.301-7, aprovada na 616ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 188/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata ELISA FARIAS SAUWEN DE ALMEIDA, RG nº 09793895-50, aprovada na 593ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Atas da Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despachos da Presidência	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	12

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 2ª REGIÃO**

ATO Nº 337, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº JFRJ-PES-2016/00300, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor WASHINGTON SEVERIANO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo de igual denominação ocupado pelo servidor TALVANES BRANDÃO CAVALCANTE, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, vinculada ao TRF-5ª Região, mediante triangulação com o cargo ocupado pelo servidor DURVAL TEIXEIRA ROCHA NETO, Técnico Judiciário/Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor TALVANES BRANDÃO CAVALCANTE, com base no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e art. 7º da Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

POUL ERIK DYRLUND

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 3ª REGIÃO**

ATO Nº 426, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0061077-82.2016.4.03.8001-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a IVONETE APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES, viúva do servidor falecido MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215 e 217, inciso I, observado ainda o disposto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2016, data em que ocorreu o óbito.

Desª CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 393, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 31/08/2016, nos autos do PA nº 1251/2016, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor TALVANES BRANDÃO CAVALCANTE, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia, ocupado pelo servidor DURVAL TEIXEIRA ROCHA NETO, havendo, ainda, por parte do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor WASHINGTON SEVERIANO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor DURVAL TEIXEIRA ROCHA NETO para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS**

ATO Nº 72, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 8/9/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, Classe A, Padrão 1, ocupado pelo servidor FREDERICO GUIMARÃES SILVA, na 61ª Zona Eleitoral de Campanha, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

DES. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra "d" e inciso XLI do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 12812/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 19.09.2016, o servidor EDUARDO MACHADO SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 63ª Zona Eleitoral de SÃO JERÔNIMO DA SERRA;

II - DESIGNAR, a partir da data da publicação, a servidora ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 63ª Zona Eleitoral de SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a indicação contida no Ofício nº 101/2016, do Juízo eleitoral da 20ª Zona (São João do Piauí), documento PAD nº 58578/2016;

Considerando que a servidora apresentou a documentação exigida na Resolução - CNJ nº 156/2012, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora DAYANY DA SILVA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 589, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 20ª Zona Eleitoral (São João do Piauí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos a partir de 05 de outubro de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juiz Eleitoral para exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1), do Cartório da 78ª Zona Eleitoral, contida nos documentos de PAD nºs 58.044/2016 e 60.032/2016;

Considerando, ainda, que o servidor indicado apresentou documentação exigida na Resolução-CNJ nº 156/2012 (PAD nºs 60.032/2016 e 60.370/2016); resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora RAÍSSA MARIA LUSTOSA FURTADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 590, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), no Cartório da 78ª Zona Eleitoral sediada em Antônio Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO**

ATO Nº 478, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor MARIO CESAR PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 138ª Zona Eleitoral/Queimados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 03 de outubro de 2016.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo TRE n. 0002913-34.2016.6.22.8000 (Concessão de Aposentadoria), do Processo Administrativo n. 0000246-12.2015.6.22.8000 (Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição) e do Processo Administrativo n. 0003149-83.2016.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Quintos), resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ENEIDA MOREY ROMANO, Matrícula 260118, com proventos integrais do vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, na Classe "C", Padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012), acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei n. 11.416/2006) e, ainda, de forma integral, a percepção, sem prejuízo de eventual revisão por decisão administrativa ou judicial: a) do Adicional por Tempo de Serviço - ATS no total de 11 (onze) anuários incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001 - que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/99 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98; b) da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas e equivalentes à 1/5 (um quinto) de Função Comissionada FC 04; 2/5 (dois quintos) de Função Comissionada FC 05, e 2/5 (dois quintos) de Função Comissionada FC 08, com fundamento no art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97 c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, e 3º da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4/9/2001; c) da Rubrica de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) no valor de R\$ 2.583,51 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), em cumprimento à decisão judicial, sistematizado na folha analítica acostada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e d) do Adicional de Qualificação de Título concedido anteriormente à data de inativação, nos termos do art. 14, § 5º, e art. 15 da Lei n. 11.416/2006; com direito à paridade plena, sem aplicação da média aritmética simples, com fundamento no art. 7º da EC n. 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. ROWILSON TEIXEIRA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 112, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016, bem como no PA 18.292/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 19 de setembro de 2016, em virtude de seu ocupante DIEGO GARCIA OLIVEIRA, matrícula 314.669, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo ADM-e nº 0005825-21.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, NATACHA ALVES TATO HAAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. I, da Lei 8.112/1990 c/c o art 9º, da Resolução nº 110/12-CSJT.

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor NATACHA ALVES TATO HAAS, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2016.

Desa. ANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2078/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Outubro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 01ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 2: 02ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 3: 03ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 4: 04ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 5: 05ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 6: 06ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 7: 08ª Vara do Trabalho de Niterói

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 571/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CESAR AUGUSTO KALISKI DE OLIVEIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1323/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, GLORIA CRISTINA CECILIO FERREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários - SGJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários - SGJ para lotá-lo no Gabinete da Diretoria-Geral;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral, cuja vacância ocorreu em em 4 de julho de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1277/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS, da Divisão de Material Permanente (SAM), para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1278/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA FURTADO DE VASCONCELOS, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1279/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILBERTO DOS ANJOS COSTA, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1280/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS ALBERTO GUERREIRO, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1);
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1339/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ROBERTO SALERNO COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despachos da Presidência****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pelo Exma. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 30.09.2016, no Processo 0005943-94.2016.5.01.1000 (SGP) de Yonara do Amaral Marchi. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.20, 21 e 22) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIROo cadastramento de ÉRICO WANDERLEY VIANNA PASSOSA título de companheiro da servidora YONARA DO AMARAL MARCHI, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, objetivando incluí-lo para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria da Presidência****Portaria Nº 191/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora com data de exercício referente ao mês de MAIO/2015, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 28/05/2015

86436-Tatiane Sampaio Gonçalves Bentes

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Ata	1		
Atas da Corregedoria	1	Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	1	Despacho	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	1	Despachos da Presidência	3
		Portaria	3

Portaria da Presidência

3 |

PORTARIA Nº 1.803, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 17.008/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora RITA MARIA DE MEDEIROS, matrícula 307.608, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.804, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 17.165/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor ANTONIO HORACIO DE CARVALHO, matrícula 308.160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.810, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 16.093/2016, resolve:

Conceder pensão vitalícia integral do benefício apurado sobre os proventos da ex-servidora Elisabete Pereira Garrido, matrícula 311.369, ao cônjuge José Casimiro Garrido, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2016, data do óbito.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 1.101, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 21 de junho de 2016, à fl. 61, onde se lê: ...ficando dispensada ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, matrícula N. 310.316..., leia-se: ...ficando dispensada, a partir de 6 de junho de 2016, ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, matrícula N. 310.316....

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 113, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016, bem como no PA 18.278/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 19 de agosto de 2016, em virtude de seu ocupante MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL, matrícula 318.127, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-14479-2012-000-01-00-8, resolve:

I-Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1671/2014 - SEP, que removeu a servidora SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei 8.112/90, e da Resolução nº 110/2012 do CSJT, art. 7º, inciso III, "a", art. 17 e art. 30;

II-Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do CSJT;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.

Desa. ANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 584, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SAEL nº 142/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 92/2015/CDPe/SGPe - TRT 23ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 06/10/2016, os efeitos do Ato PR nº 171/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 71, em 10/03/2014, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor LUIS FERNANDO FERRAZ. Art. 2º Redistribuir, a partir de 06/10/2016 o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIS FERNANDO FERRAZ, matrícula nº 108731, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor Filipe José de Albuquerque Neri.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 292, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno; com base na Lei nº 8.112/90; na forma do Ato TRT5 nº 243/2016, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT 5ª Região em 29/08/2016, com republicação em 30/08/2016; e de acordo com os PROADs nº 2125/2015 e 2371/2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por manifestação de desistência, a nomeação para o cargo de Analista Judiciário/Judiciária, da candidata JULIANA RODRIGUES MARTINS, habilitada em 32º lugar, conforme constou no Anexo I do Ato TRT5 nº 249/2016, publicado no DOU em 02/09/2016. Art. 2º NOMEAR, na forma do Anexo I, para os cargos ali indicados, seguindo a ordem classificatória, os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5-028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014.

MARIA ADNA AGUIAR

ANEXO I

Cargo: Analista Judiciário/Judiciária

Class.	Candidato	Origem da vaga
33ª	JOELSON DE ALBUQUERQUE TAVARES JUNIOR	Cargo vago redistribuído do TRT 13ª Região.

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Origem da vaga
122ª	ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS	Declaração de vacância de Priscila Ramos Eloy.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO Nº 200, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 390/2016, de 20 de setembro de 2016 (Processo TRT Nº 8261/2014), reaolve

Redistribuir, a contar de 06.10.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude de posse em outro cargo inacumulável da ex-servidora Gabriela Ribeiro Altoé (Ato TRT7 nº 56/2015, publicado no DOU de 26/2/2015), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, ocupado pela servidora GEORGINA MARIA BARROSO DE ARRUDA.

MARIA JOSÉ GIRÃO

ATO Nº 202, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 394/2016, de 20 de setembro de 2016 (Processo TRT Nº 8991/2014), resolve:

Redistribuir, a contar de 06.10.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude da aposentadoria da ex-servidora Ana Lúcia Santos Barbosa (Ato TRT7 nº 113/2016, publicado no DOU de 9/5/2016), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, ocupado pelo servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA.

MARIA JOSÉ GIRÃO

ATO Nº 204, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 399/2016, de 20 de setembro de 2016 (Processo TRT Nº 10428/2014), resolve:

Redistribuir, a contar de 06.10.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude de aposentadoria do ex-servidor José Remo Silva Ribeiro (Ato TRT7 nº 58/2016, publicado no DOU de 11/2/2016), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, ocupado pelo servidor ANDREI FEITOSA ELEUTÉRIO, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

MARIA JOSÉ GIRÃO

ATO Nº 205, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 385/2016, de 20 de setembro de 2016 (Processo TRT Nº 10437/2014), resolve:

Redistribuir, a contar de 06.10.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude de posse em outro cargo inacumulável da ex-servidora Christiane Valéria Carneiro de Oliveira (Ato TRT7 nº 59/2015, publicado no DOU de 27/2/2015), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 12, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, ocupado pelo servidor RAIMUNDO CLEUDECI DE PAULA CHAVES.

MARIA JOSÉ GIRÃO

ATO Nº 1.027 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe.0000269-71.2016.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, a candidata CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção Judiciária de Paragominas, em cargo vago criado pela Lei 13.251/2016.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.039, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no PAe.0005474-81.2016.4.01.8000 resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, para exercerem o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, Subseção Judiciária de Rondonópolis, em cargos vagos criados pela Lei 13.251/2016:

- 1 - FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA
- 2 - WILLIAN DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA
- 3 - MAURICIO MORAES DE SOUSA
- 4 - CRISTIANE COLLAZO DOFFINI
- 5 - SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS
- 6 - JHONNY KENJI KATO
- 7 - DIOGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO
- 8 - THAINÁ PEREIRA BASTOS

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 437, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005897-89.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 8822, de 11 de janeiro de 2008, publicado em 24 de janeiro de 2008, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA CARMEN ALVES DE SOUSA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para atribuir aos proventos a base de proporcionalidade de 18/30 avos, a teor do disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, mantida a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9.624/98, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Nº 149, artigos 12 e 13, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016, seção 2, p. 59, Onde se Lê: "185"
Leia-se: "165"

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 13.150/2015, na Lei nº 13.332/2016 e na Resolução TSE nº 23.448/2015 e o contido no PA 0005709-90.2016.6.15.8000, resolve:

Dispensar a servidora ANA THEREZA LEAL DE SOUSA ASSIS da função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Rio Tinto, ao tempo em que a designa para exercer a função comissionada, nível FC-06, de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral, a partir de 03.10.2016.

Des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 759, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no PAD sob nº 13099/2016, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor JOÃO HEMERSON AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 92ª Zona Eleitoral de GOIOERÊ.

II - DESIGNAR, pro tempore, o servidor JOÃO HEMERSON AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-06, de Chefe de Cartório da 92ª Zona Eleitoral de GOIOERÊ, a partir da publicação até a data de 25.11.2016.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

SECRETARIA

PORTARIA Nº 458, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A BACHARELA DANIELA BORGES DE CARVALHO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13124/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2016, a servidora ELIANA REGINA GIACOMOSSI MASS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Gerenciamento de Custos, FC-06.

II - DISPENSAR, a partir de 17/10/2016, a servidora ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, FC-06.

III - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora ELIANA REGINA GIACOMOSSI MASS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, FC-06.

IV - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gerenciamento de Custos, FC-06.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No quadro do artigo 1º da Portaria nº 1.354, de 09 de setembro de 2016, publicada no DOU. nº 175, páginas 70/72, de 12 de setembro, leia-se que os servidores requisitados DOURIMAR ALEXANDRE DE CARVALHO e FILIPE MAXIMIANO NETO foram dispensados das Funções Comissionadas de Assistente I (FC-1), dos Cartórios Eleitorais das 26ª e 35ª Zonas Eleitorais, respectivamente e não da Função de Chefe de Cartório (FC-1), como está na citada Portaria.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 59.527/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CELIO SANTOS DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003; com 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/1990, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n. 9.527/1997, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/1998, com o art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001 e com decisão da Presidência do TREC proferida no Processo SRH/CP n. 18/2000; com Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, no percentual de 104% (cento e quatro por cento), nos termos do art. 13, caput e § 1º, II, da Lei n. 11.416/2006, alterado pela Lei 13.317/2016; e com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) na proporção de 1/5 de CJ-3 e 4/5 de CJ-2, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, c/c o art. 15 da Lei n. 9.527/1997, e com o art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, incluído pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001; com a parcela referente a "opção" do cargo em comissão CJ-2, nos termos do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, c/c art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416/2006, e do Acórdão TCU - Plenário n. 2.076/2005.

Des. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1,426, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo ADM-e nº 0003759-68.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FILIPE ANTÔNIO MOTTA BRAGA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, nos termos do art. 36, inc. III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, pelo prazo de 1 (um) ano;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor FILIPE ANTÔNIO MOTTA BRAGA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

DESª ANA MARIA SOARES DE MORAES

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Fernanda Teixeira Felicissimo em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 12.09.2016 de Regina Katia da Silva Ferrari;

Fernando de Moraes Cardoso em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 23.09.2016 de Lillian Guedes Pinto Domingues;

Juliana Frazão Barros em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 17.12.2015 de Roberta Salles de Oliveira;

Carolynna Carvalho de Castro Cunha em vaga decorrente vacância, por aposentadoria, em 05.02.2016 de Roberto Espindola Moritz;

Rosa Fatorelli Tinti Neta em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 13.04.2016 de Gelmina Candida da Silveira.

DESª ANA MARIA SOARES DE MORAES

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Mario Sampaio Fernandes em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 22.03.2016, de Deise Caldas Farias;

Desª ANA MARIA SOARES DE MORAES

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Yane de Sousa Lima em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 23.08.2016, de Priscilla da Costa dos Santos;

Adryeli Sacilotto de Camargo em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Alexandra Marchi de Castro Oliveira;

Maiara Maria Julio Pinto em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Otavio Mathias Ferreira;

Antonio Custodio do Nascimento Junior em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Cristina Maria Lobo Monteiro da Silva;

Juliano Alessandro Almeida em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Leticia Correa Medeiros Alexandrino de Araujo;



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2079/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para NOVEMBRO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012, e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016:

Semana de 7 a 14 de novembro de 2016 – Juiz Convocado CARLOS HENRIQUE CHERNICHARO;

Semana de 14 a 21 de novembro de 2016 – Desembargador do Trabalho VALMIR DE ARAUJO CARVALHO;

Semana de 21 a 28 de novembro de 2016 - Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO;

Semana de 28 de novembro a 5 de dezembro de 2016 - Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA

FONTE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 5: 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 6: 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 7: 01ª Vara do Trabalho de São João de Meriti
Anexo 8: 02ª Vara do Trabalho de São João de Meriti
Anexo 9: 03ª Vara do Trabalho de São João de Meriti
Anexo 10: Vara do Trabalho de Maricá

Portaria

Portaria da Corregedoria

Plantão Judicial

PORTARIA Nº 553-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de NOVEMBRO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 07 a 14 de novembro - 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 14 a 21 de novembro - 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 21 a 28 de novembro - 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 28 de novembro a 05 de dezembro - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Andressa Flavia dos Santos Carneiro	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Antonio Luiz Alves Chaves	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
David Rodrigues da Luz	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Fabio Fausto Moura Barbosa	Analista Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Jordana Campos Souza da Rosa	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Lucas Ricardo Alecrim Ferreira de Oliveira	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Patricia dos Santos Monteiro	Técnico Judiciário	Barra Mansa	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5
Ricardo Pereira de Brito	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	02/10/16	05/10/16	Programa de Formação Inicial	3,5

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias**DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Herbert Bezerra Parente	Coordenador Técnico do Pje-JT	Brasília	Rio de Janeiro	05/10/16	06/10/16	Acompanhamento da Área de TI do PJe	1,5

Christiano Guimarães de Carvalho	Analista Judiciário-FC5	Brasília	Rio de Janeiro	05/10/16	07/10/16	Acompanhamento da Área de TI do PJe	2,5
----------------------------------	-------------------------	----------	----------------	----------	----------	-------------------------------------	-----

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/16	21/10/16	Reunião de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho e Sessão do CSJT	3,5

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 03.10.2016:

Processo nº:0006329-27.2016.5.01.1000, de RODRIGO LEAL PÉRES. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 17/09/2016 a 21/09/2016, com a respectiva prorrogação no período de 22/09/2016 a 06/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 04.10.2016

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005881-54.2016.5.01.1000 - (SEP), de PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 736 (setecentos e trinta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: 06710-2012-000-01-00-0, de MARLY ANDRADE CORTEZ. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância ao art. 2º, II e XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, defiro a prorrogação da aplicação, aos proventos da Sra. MARLY ANDRADE CORTEZ, da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, com a necessidade de reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos a contar de 14/09/2016. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes. Em 03/10/2016."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 28.09.2016:

Processo nº: TRT-PA-14479-2012-000-01-00-8, de SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER. Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge – retorno: “Defiro à servidora SILVIA REGINA SARTORI MACHADO COOPER, removida para o TRT da 9ª Região para acompanhar cônjuge militar, o retorno a este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, seu órgão de origem, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, “a” da Lei nº 8.112/90, e na Resolução nº 110/2012 do CSJT, art. 7º, inciso III, “a”, art. 17 e art. 30, assim como a “licença trânsito” de 30 dias, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do CSJT, a contar de 09/01/2017. Lavre-se a Portaria e oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 30.09.2016:

Processo TRT/PA nº: 000803/99, de DIOMERCINA VIANA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, proceda-se à revisão do tempo de serviço estadual, averbando-se 1 (um) período de 05(cinco) anos de tempo de serviço prestados ininterruptamente na esfera estadual e adquirido na vigência da Lei nº 1.711/52, qual seja, de 01/09/1980 a 30/08/1985, para fins de licença-prêmio, totalizando 3 (três) meses de licença especial, com fulcro nos critérios estabelecidos para a averbação de tempo de serviço constantes no TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0 e no Acórdão nº 44/2006-Plenário TCU. Outrossim, determino a conversão em pecúnia do período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de isenção previdenciária/abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À DANDD para cadastro da averbação. Após, expeça-se ofício para ciência e encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-3513-09.2015.5.01.1000, de MARIA INACIA PESSANHA DE ARAÚJO (Instituidor: Evandro Florêncio de Araújo). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo instituidor e não computados em dobro para a concessão de sua aposentadoria à pensionista MARIA INÁCIA PESSANHA DE ARAÚJO, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

(Ref. TRT-PA 1048-90/2016). “DESPACHO: 1. Retornam os autos da Assessoria Jurídica, em observância ao procedimento fixado nos autos do TRT-PA-3954-2005-000-01-00-1.

2. À SEP para as providências cabíveis, observando que a Presidência já decidiu acerca do mérito no processo TRT-PA nº 1027-17/20162”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 04.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-03767-2003-000-01-00-6, de MARIA CLAUDIA OLIVEIRA MURAD. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Tendo em vista o requerimento da servidora inativa MARIA CLAUDIA OLIVEIRA MURAD, defiro a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada quando em atividade e não computado em dobro para concessão de aposentadoria, de isenção previdenciária e de abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 562/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA CRISTINA DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 563/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AURO RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 568/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, os servidores:

WALLAS DE MESQUITA BESSA – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;

ARTUR CLAUDIO DO NASCIMENTO CAMPINOS – Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5;

MARCELO CARNEIRO DA SILVA – Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 569/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEA BRASIL PESSANHA BARROS, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2016.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 570/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA CELIA DE FARIAS BARROS, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 561/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0005768-03.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAIS MATTOS MONTEIRO, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21/09/2016.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1337/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EDSON VANDER PEREIRA SALVADOR, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery;
- II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
- IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1338/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA LUIZA LEAL FAILACE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
- II-Removê-lo, de ofício, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery, cuja vacância ocorre na data da publicação;
- IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1341/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUCIANNE DA SILVA DANTAS, na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
- II-Manter os efeitos da autorização para participar do trabalho à distância, concedida a servidora pela Portaria nº 451/2016-SEP, publicada no DEJT, Parte III, Seção II, de 29/3/2016;
- III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 192/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata MAYRA UHLIG AMORIM VASCONCELOS DE ARAUJO, RG nº 21.456.541-8, aprovada na 605ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 190/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata BARBARA MORETO NEVES, RG nº 2.093.262, aprovada na 613ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Portaria	7
CORREGEDORIA REGIONAL	2	Portaria da Presidência	7
Ata	2		
Atas da Corregedoria	2		
Portaria	2		
Portaria da Corregedoria	2		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2		
Ato	2		
Atos da SOF	3		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4		
Despacho	4		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4		
Despachos da Presidência	4		
Portaria	5		
Portaria Administração Pessoal - SEP	5		
Portaria da Presidência	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2080/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro](#)

Anexo 2: [46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro](#)

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Listagem de veículos

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
LISTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

"Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o previsto no parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolvo publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Veículo de Representação: 01 Toyota Corolla; Veículos de Transporte Institucional: 07 Santanas, 02 Fiat Marea, 53 Fiat Linea, 03 Ômegas e 02 Toyota Corolla; Veículos de Serviços: 01 Caminhão VW, 02 Caminhões Mercedes, 03 Caminhões Ford, 01 Ambulância Peugeot Box, 01 Ambulância Renault Master Rotan, 03 Caminhonetes Mitsubishi, 04 Ducato Minibus, 09 Ducato Cargo, 09 Doblô Passageiro, 02 Doblô Cargo, 04 Fiat Strada, 05 Nissan Frontier 4x2, 06 Peugeot SW, 03 Van Mercedes 415, 03 GM Spin, 04 Palios Weekend e 04 Citroen Jumper. Publique-se. Em 06 de outubro de 2016." (ass.) Flávio Pires Ferreira Clementino – Diretor-Geral - TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**Ato**
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Admar Lino da Silva	Juiz Substituto	Petrópolis	Macaé	10/08/16	11/08/16	Substituição	1,5
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiza Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio das Ostras	20/07/16	21/07/16	Substituição	1,5
Pedro Figueiredo Waib	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	05/07/16	06/07/16	Substituição	1,5
Clarissa Souza Polizeli	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Cantagalo	15/09/16	15/09/16	Substituição	0,5

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias (Republicação)

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação do dia 05/10/2016, conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	17/10/16	21/10/16	Reunião de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho e Sessão do CSJT	4,5

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flávia Buaes Rodrigues	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Teresópolis	30/06/16	30/06/16	Substituição	0,5
Flávia Buaes Rodrigues	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Macaé	06/07/16	07/07/16	Substituição	1,5

Christiane Zanin	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	28/06/16	29/06/16	Substituição	1,5
------------------	------------------	----------------	-----------------------	----------	----------	--------------	-----

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carlos Alexandre Lima Caleja	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5
Carlos Henrique Fontes Dias	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5
Estevão Verli de Souza	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5
Fabiano Ribeiro de Souza	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5
José Mauro de Souza Gomes	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5
Rodrigo Marques Ferracini	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5
Valdir Romão de Brito	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	16/10/16	21/10/16	Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	5,5

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Paula Cristina Rodrigues Borsoi	Assist. Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	14/10/16	14/10/16	Curso Novo CPC Na Execução Trabalhista	0,5
Vania de Mello Rodrigues	Assist. Diretor de Secretaria-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	13/10/16	14/10/16	Curso Novo CPC Na Execução Trabalhista	1,5

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 30.09.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1048-90.2016.5.01.1000 (SEP), de ARLENISE MARQUES DOS SANTOS. Assunto: Pensão Post Mortem (Instituidor: GELASIO GONÇALVES). Advogados: JOSÉ MARCELINO DE SOUZA NETO – OAB/RJ 78.291 E MARGARETH DOS SANTOS COSTA – OAB/RJ 207.163: “DESPACHO -1. Retornam os autos da Assessoria Jurídica, em observância ao procedimento fixado nos autos do TRT-PA-3954-2005-000-01-00-1. 2. À SEP para as providências cabíveis, observando que a Presidência já decidiu acerca do mérito no processo TRT-PA nº 1027-17/20162”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 05.10.2016:

Processo nº: 1332-2010-000-01-00-6, de ROSILANE SILVA MORAES. Assunto: Licença para capacitação: “Defiro a concessão de licença para capacitação à interessada, no período compreendido entre 17/10/2016 a 05/12/2016, totalizando 50 (cinquenta) dias, visto que preenchidos os requisitos previstos na Resolução nº 147/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como no art. 87 da Lei nº 8.112/90. À SEP para publicação e providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 572/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SIDNEI FARIA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 574/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO, da função comissionada de Assistente de Diretor de VT, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 575/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ARTHUR LUIS SOUZA DA CUNHA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 576/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIOLA ALVES NUNES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 577/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELLIPE GONÇALVES DE MORAES SOARES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 578/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Copa, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

SECCOP - Chefe de Seção - Rogiane Belem Dias

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1346/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, FABIOLA FERNANDES DE PAULO, na Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1347/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, ANA CAROLINA PEREIRA BELLINHA, na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1348/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, RICARDO PEREIRA DE BRITO, na Terceira Vara do Trabalho de Macaé;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1349/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, EDNA MARIANO ARAGÃO ALVES DE SOUZA, na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1350/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS, na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1351/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 16 de setembro de 2016:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV
Beatriz Ribeiro Storino
Diogo de Carvalho Dias
Ingrid Filgueiras Rodrigues
Vitor Schnetzer Santos Rocha
Ricardo Alexandre Freitas de Oliveira
Fernando da Costa Cardoso Massoud
Danielly Torres Farias
Guilherme Bastos de Sá Fortes
Raiza Batista dos Santos
Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Carla Cunha Braem
Quadragesima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ricardo Corradi Júnior
Felipe Freitas Salvadoretti
Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Gabriela Rodrigues Lourenço
Quinta Vara do Trabalho de Novalguaçu
Leciane Oliveira Araújo
Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Giovanna Machado Ramon
Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Francisca Shirley Bezerra
Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Patrícia Ventura Nascimento
Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ana Paula de Oliveira Melo
Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Sidney Berbert Ozório
Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti
Rafael Neves da Silva

Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Lúcio Cosme da SilveiraBrasil
Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Sarah Carvalho de Souza
Primeira Vara do Trabalho de Resende
José Carlos Friaes da Silva Júnior
Diego de Oliveira Pereira
Primeira Vara do Trabalho de Barra Mansa
Patrícia dos Santos Monteiro
Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Eric Costa Leal
Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Dan Ajdelsztajn
Jéssica Lorencette Godoy
Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Edson Lopes de Oliveira
Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rafael Gasparini
Quadragesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Tatiana Sanches Del Giudice Rangel
Primeira Vara do Trabalho de Macaé
Jordana Campos Souza da Rosa
Lucas Ricardo Alecrim Ferreira de O. Rodrigues
Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Leticia Borges Rocha Lima
Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases
Breno Muniz Gomes
Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anna Christina Fonseca da Mota
Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Fernanda de Moraes Ferreira
Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rafael Lopes Pires
Segunda Vara do Trabalho de Macaé
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo
Andressa Flávia dos Santos Carneiro
Antônio Luiz Alves Chaves
Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Bárbara Ramalho Albuquerque
Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Eliomar Ferreira Lima Júnior
Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Camila Carvalho de Freitas
Primeira Vara do Trabalho de Maricá
Luiz Edmundo Calabrot Estrela
Segunda Vara do Trabalho de Resende
Rodrigo Voltes Portela
Felipe Cunha Ferreira da Silva
Primeira Vara do Trabalho de Magé
Débora dos Santos Pontífice
Vivian Vieira Henriques
Terceira Vara do Trabalho de Macaé
David Rodrigues da Luz
Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rafaela Candida Santos Silva
Quadragesima NonaVara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ana Paula Giesteira de Assis
Quinquagésima SegundaVara do Trabalho do Rio de Janeiro
Roberta Abreu BorgesFreire
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1352/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA BRITO, na Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário de Audiências - FC-4, a partir de 16 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1353/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 16 de setembro de 2016:

Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Bernardo de Castro Pereira
Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Alan Menezes Pessotti
Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Maíra Moreira Bacellar Nunes
Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Fábio Fausto MouraBarbosa
Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Marcela Rocha Campos de Figueiredo
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1354/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, OTAVIO MATHIAS FERREIRA, na Divisão de Apoio Administrativo, confirmando o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-1, a partir de 16 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1355/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, MONIQUE GEISEL MARTINS DE FARIA, na Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário de Audiências - FC-4, a partir de 20 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1356/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, LETICIA CORREA MEDEIROS ALEXANDRINO DE ARAUJO, na Divisão de Apoio à Manutenção Predial, confirmando a designação de Assistente Secretário - FC-5, a partir de 16 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1357/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, MARIANA MIGLIOLI DONATO, no Gabinete do Desembargador José Luis Campos Xavier, confirmando a designação de Assistente Administrativo - FC-3, a partir de 16 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1358/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, ALEXANDRA MARCHI DE CASTRO OLIVEIRA, na Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos, confirmando a designação de Analista de Controle Interno - FC-5, a partir de 16 de setembro de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1359/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Analistas Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 16 de setembro de 2016:

Primeira Vara do Trabalho de Itaboraí
Solimar Bonifácio Rodrigues
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV
José Felipe Souza da Silva
Letícia Cruz dos Santos Pinto
Daniela Correa de Barros
Roberta Fernandes Schneider
João Pedro Rodrigues Costa
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1360/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 16 de setembro de 2016:

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Itaguaí
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos
Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Cristina Maria Lobo Monteiro da Silva
Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Macaé
Luciana Padilha
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1371/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CESAR AUGUSTO CAMPELO DA CONCEIÇÃO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Removê-lo, de ofício, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Niterói/RJ; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1372/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ALESSANDRA DE SOUZA DOURADO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de VT, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação; IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1373/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SABRINA LOURIVAL SASSE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio

de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1374/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PATRICIA ROCHA ROMÃO DOS SANTOS, da Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1375/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VALERIA DE MIRANDA CHACOR, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1377/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROGIANE BELEM DIAS, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Copa - SMI;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1345/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIO SILVA DA CUNHA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, nos períodos de 14/10/2016 a 28/10/2016.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 193/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em

vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado:

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

Data da homologação: 30/06/2016

92576 Petrus Mello Ferraz e Silva

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Atas da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	1
Despacho	1
Despacho Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria	10
Portaria da Presidência	10



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2081/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO

ATO Nº 100/2016

Dispõe sobre a limitação do acesso de pessoas às dependências do prédio-sede deste Tribunal, para acompanhar as sessões de dissídios de greve e de dissídios coletivos de trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do sistema de segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem no ambiente de trabalho e de limitar o acesso de pessoas às dependências do prédio-sede deste Tribunal, especialmente às sessões de dissídios de greve, de dissídios coletivos de trabalho e à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, em dispensas coletivas, visando a preservar a integridade física dos magistrados, servidores e jurisdicionados; e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa de que goza o Poder Judiciário, nos termos do artigo 99 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º LIMITAR o acesso de pessoas interessadas em acompanhar as sessões de dissídios de greve e de dissídios coletivos de trabalho às dependências do prédio-sede deste Tribunal, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos, número 251, Centro, no Município do Rio de Janeiro, ao total de 30 (trinta) por dia.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos advogados legalmente constituídos nem aos representantes legais das partes.

Art. 2º Caberá à Coordenadoria de Segurança – CSEG controlar o acesso de pessoas às dependências do prédio-sede deste Tribunal, nos dias designados para a realização das sessões de dissídios de greve e de dissídios coletivos de trabalho, podendo requisitar, somente quando for necessário, o auxílio da Polícia Federal.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Edital
Edital da Presidência

EDITAL

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Mônica Batista Vieira Puglia no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

(Documento assinado digitalmente)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de dívida - ADM ALP 0006244-41.2016

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM ALP 0006244-41.2016 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S/A. – CNPJ 31.880.164/0001-84 no valor de R\$ 55.067,48 (cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à diferença de mediação de serviço no mês de outubro de 2013 para o pagamento da Nota Fiscal 035274 conforme documentação juntada ao ALP 006244-41.2016. Publique-se. Em 05 de outubro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--	--------	----------------

Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B.Piraí, B.Mansa, V.Redonda e Resende	17/10/16	19/10/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e A. dos Reis	20/10/16	21/10/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, C.Frio e R. das Ostras	13/10/16	14/10/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Santo A. Pádua	17/10/16	19/10/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, N.Friburgo e Cantagalo	18/10/16	20/10/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 06.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003094-52.2016.5.01.1000 (SEP), de MATEUS BORGES LEITE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, determino o cadastro de 1.670 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico nº: 0006463-54.2016.5.01.1000 - (SEP), de LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 20 (vinte) dias de férias e 181 (cento e oitenta e um) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da servidora LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 6º caput e §§1º e 3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região e ressaltando que a interessada já usufruiu 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício 2016 na Justiça Federal/RJ. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico 0001531-23.2016.5.01.1000 (SEP), de CELSO SIMÕES SILVA. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, defiro a averbação de 1.417 dias de tempo de serviço/contribuição prestados à EMBRATEL, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0 para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente ao servidor CELSO SIMÕES SILVA. Determino o sobrestamento da

análise da averbação do tempo de serviço prestado à EMBRATEL para fins de anuênios até a conclusão dos estudos engendrados no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-1, referente à aplicação do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 1.871/2003 e 399/2007, ambos do Plenário. À CAPE para publicação: Após à DANDD para demais providências e acompanhamento dos trâmites do processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-1". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: TRT-PA-1523/93, de MARCIO FORTES BUSTAMANTE SÁ. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio do tempo de serviço estadual, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 4.128 dias para 4.121 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Ao final, remetam-se os autos à SECARQ-GP". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 06.10.2016

Processo Eletrônico: 6468-76.2016.5.01.1000 - (SEP), de ALAN MENEZES PESSOTTI. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 56 dias para integrarem o primeiro período aquisitivo de férias do servidor neste Egrégio, além de 20 (vinte) dias de férias para fruição, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retorne o feito à DANDD para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 04.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004449-97.2016.5.01.1000, de THIAGO CARAM SAMPAIO e FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o Ofício TRT-GP nº 552/2016, recebido do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado: Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE, pertencente aos quadros deste E.TRT da 1ª Região, com o cargo idêntico ocupado por THIAGO CARAM SAMPAIO, pertencente aos quadros do TRT da 6ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício comunicando o teor desta decisão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Após, à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 05.10.2016:

Processo nº: 0005752-49.2016.5.01.1000 – (SEP), de KARLA ISABEL BRUNO. Assunto: APOSENTADORIA: "Sobreste-se o feito, em atenção ao requerimento de fls. 40. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação da interessada, encerre-se o feito. À CAPE, para publicação". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 06.10.2016:

Processo nº: TRT-PA 943/94, de NILZA MENDES MACHADO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia – relativa ao instituidor ANTONIO DE FREITAS MACHADO: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por NILZA MENDES MACHADO, referente ao instituidor ANTONIO DE FREITAS MACHADO, tendo em vista a incidência da prescrição quinquenal, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-121/92, de JOÃO CEZAR DE ARAUJO. Assunto: Revisão de quintos: "Considerando a informação da Secretaria de Administração de Pessoal de fls. 29/30, no sentido de que o servidor está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, com fulcro no Acórdão nº 2.248/2005 do TCU e PA-63/98, autorizo a geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema Ergon, a fim de retratar de forma correta as parcelas incorporadas, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição

estatuída pelo decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo: TRT-PA nº 14984-2011-000-01-00-1 e TRT-PA 14985-2011-000-01-00-6, de EDSON BASÍLIO GOMES e ARAMIS FRANCO BASÍLIO GOMES. Assunto: PENSÃO – REVISÃO: "Tendo em vista a manifestação do Sr. Edson Basílio Gomes, à fl. 116, na condição de interessado e de representante do filho inválido, o Sr. Aramis Franco Basílio Gomes, conclui-se que a matéria foi minuciosamente analisada no presente feito e observando-se a realidade dos fatos no caso concreto. Desta forma, não há nada a se reconsiderado, pelo que mantenho a decisão de fls. 113. À CAPE para publicação e posterior envio de ofício com os esclarecimentos prestados na informação elaborada pela Secretaria de Administração de Pessoal aos pensionistas". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 579/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-0006498-14.2016.5.01.1000, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA, em decorrência de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 5/10/2016.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1368/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, HUMBERTO JOSE DE CASSIO BIZZOTTO VILLAR, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FERNANDA DE SOUSA REGO, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Chefe da Divisão de Recursos, PATRICIA DA SILVA ALVES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006315-43.2016.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1172/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I- Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

CSEG – Coordenador - Thiago de Brito Pereira Lima

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1366/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, JOÃO AMÉRICO BRASIL, da Primeira Vara do Trabalho de Araruama para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Cabo Frio (DIVAP-CF);

II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1367/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1265/2016 - SEP, publicada no DEJT -caderno administrativo, de 3/10/2016, referente à remoção do Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARY GUIMARÃES, para tornar sem efeito o item II, em virtude de licença médica no período.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 1.361/2016 – SEP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005797-53.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELIZABETI SCHOTTZ FERREIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.275/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA nº 692/98, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa DILCE MARIA HERDY para integralizar os proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 5/7/2016.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Edital****Edital da Presidência****EDITAL DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE APROVEITAMENTO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa Nº 1.843/2016, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento do cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho que realizaram seus concursos antes da referida Resolução;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, do Título II, do Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 78, em 30 de agosto de 2016, que tornou público o processo de remoção para fins de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa Nº 1.843/2016, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, determina que a classificação dos candidatos ao Edital de Aproveitamento obedecerá rigorosamente aos critérios cronológicos de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem;

CONSIDERANDO a ordem cronológica de homologação dos Concursos de Juiz do Trabalho Substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho, com cadastro de reserva de candidatos aprovados, abaixo relacionada:

- a) Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região: o concurso foi homologado em 25.09.2012, nos termos da Resolução Administrativa Nº 28/2012, publicada no DEJT Nº 1071/2012, página 12, de 25.09.2012, cujo prazo de validade foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 27.09.2014, conforme Resolução Administrativa Nº 13/2014, publicada no DEJT Nº 1.488/2014, página 01, de 05.06.2014, portanto, válido até 27.09.2016;
- b) Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região: o concurso foi homologado em 21.02.2013, nos termos da Resolução Administrativa Nº 007/2013, publicada no DEJT Nº 1.175/2013, página 01, de 28.02.2013, cujo prazo de validade foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme Resolução Administrativa Nº 004/2015, publicada no DEJT Nº 1670/2015, página 03, de 23.02.2015;
- c) Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região: o concurso foi homologado em 02.04.2014, nos termos da Resolução Administrativa Nº 23/2014, publicada no DEJT Nº 1.447/2014, página 12, de 02.04.2014, cujo prazo de validade foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 03.04.2016, conforme Resolução Administrativa Nº 017/2016, publicada no DEJT Nº 1931/2016, página 06, de 04.03.2016;
- d) Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região: o concurso foi homologado em 18.08.2015, nos termos da Resolução Administrativa Nº 063/2015, publicada no DEJT Nº 1.795/2015, página 04, de 19.08.2015;
- e) Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região: o concurso foi homologado em 27.10.2015, nos termos da Resolução Administrativa Nº 18/2015, publicada no DEJT Nº 1.843/2015, página 01, de 28.10.2015;
- f) Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: o concurso foi homologado em 14.12.2015, nos termos da Resolução Administrativa Nº 63/2015, publicada no DEJT Nº 1.879/2015, página 01, de 18.12.2015;
- g) Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região: o concurso foi homologado em 27.06.2016, nos termos da Resolução Administrativa Nº 148/2016, publicada no DEJT de 04.07.2016;
- h) Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: o concurso foi homologado em 28.07.2016, nos termos do Edital Nº 35, de 08 de agosto de 2016, publicado no D.O.U. Nº 132, Seção 3, de 09 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO os critérios do § 1º do artigo 99-A da Resolução Administrativa Nº 1.825/2016, de 23 de maio de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, qual seja, a ordem cronológica de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem, e observando aqueles que se inscreveram no Edital de Aproveitamento para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 78, de 30 de agosto de 2016,

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos que manifestaram interesse no Processo de APROVEITAMENTO deflagrado por este Tribunal, aprovados nos concursos públicos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho das 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 6ª, 8ª, 16ª e 15ª Regiões, nessa ordem:

1. ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS
2. ANDRÉ LUIZ MAIA SECCO
3. ANDRÉA GALVÃO ROCHA DETONI
4. JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
5. DANUSA BERTA Malfatti
6. FERNANDA SCHUCH TESSMANN
7. MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA
8. CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER
9. MARIANE BASTOS SCORSATO
10. ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA
11. EVERTON VINICIUS DA SILVA
12. ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER
13. GABRIELA BATTASINI
14. MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO (SUB JUDICE)

15. LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO
16. PEDRO IVO LIMA NASCIMENTO
17. PEDRO IVO TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA
18. INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS
19. FERNANDO SUKEYOSI
20. EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO
21. LUIZA HELENA ROSON
22. ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS
23. JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA
24. ANELISA MARCOS DE MEDEIROS
25. HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA
26. GUSTAVO CASTRO PICCI MARTINS
27. DALILA SOARES SILVEIRA
28. CAROLINA FERREIRA TREVIZANI
29. BRUNO FURTADO SILVEIRA
30. CAMILA TESSER WILHELMS
31. MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS
32. FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO
33. PRISCILA CRISTIANE MORGAN

II - O candidato interessado, ao exercer o direito de opção à vaga existente em outro Tribunal Regional do Trabalho em que se inscreveu, deverá formular pedido de desistência do presente Processo de Aproveitamento à Presidência deste Tribunal, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 8º andar, Centro/RJ, CEP 20020-010, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, publicado do Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Edital da Presidência	6
Edital	2		
Edital da Presidência	2		
DIRETORIA-GERAL	2		
Reconhecimento de Dívida	2		
Reconhecimento de Dívida - DG	2		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2		
Ato	2		
Atos da SOF	2		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3		
Despacho	3		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3		
Despachos da Presidência	4		
Portaria	5		
Portaria Administração Pessoal - SEP	5		
Portaria da Presidência	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Edital	6		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2082/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital de Notificação da Presidência

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da posse, mediante promoção, pelo critério de merecimento, da Juíza Titular de Vara do Trabalho Monica Batista Vieira Puglia no cargo de Desembargadora do Trabalho desta Corte, conforme Memorando SP-Órgão Especial/Tribunal Pleno Nº 97, de 6 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos que desejarem manifestar desistência de concorrer à promoção para a referida vaga deverão formular a pretensão por escrito, perante a Presidência desta Corte, até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para a indicação pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da referida Resolução nº 38, de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

(Documento assinado digitalmente)

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência**PORTARIA**

PORTARIA Nº 149/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 6 de outubro de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto do Presidente da República de nomeação da Juíza do Trabalho Monica Batista Vieira Puglia, Titular da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, promovida, pelo critério de merecimento, para o exercício do cargo de Desembargadora do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond;

CONSIDERANDO a posse da Magistrada promovida, ad referendum do Órgão Especial, realizada no dia 6 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho MONICA BATISTA VIERA PUGLIA para integrar a Egrégia Terceira Turma, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Gloria Regina Ferreira Mello, a partir do dia 1º de abril de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

(Documento assinado digitalmente)

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Vice-Presidente desta Corte e Membro do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão de suas férias no período de 17 a 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES para atuar na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, como Membro do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 17 a 25 de outubro de 2016.

II - AFASTAR o nobre magistrado da distribuição de processos, no período de 17 a 25 de outubro de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria da Corregedoria****PORTARIA Nº 554-SCR/2016**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 13 de outubro a 11 de novembro de 2016:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – exercício da titularidade da VT/Três Rios
Adriana Leandro de Sousa Freitas – exercício da titularidade da 49ªVT/RJ
Adriana Maia de Lima – exercício da titularidade da VT/Nilópolis
Adriana Meireles Melonio - exercício da titularidade da 1ªVT/Nova Iguaçu
Alexsandro de Oliveira Valerio – volante
Aluisio Teodoro Falleiros - Férias
Amanda Diniz Silveira - Férias
Ana Beatriz de Melo Santos – exercício da titularidade da 15ªVT/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki - volante
Ana Paula Almeida Ferreira - exercício da titularidade da 13ªVT/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – exercício da titularidade da 2ªVT/Resende
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – exercício da titularidade 79ªVT/RJ
Andre Luiz Serrão Tavares - Férias
Andressa Campana Tedesco Valentim – auxílio exclusivo 2ªVT/Duque de Caxias
Anelise Haase de Miranda – exercício da titularidade da 77ªVT/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - volante
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – exercício da titularidade da 3ªVT/Duque de Caxias
Bruno Andrade de Macedo – auxílio compartilhado: 46ª e 65ª VTs/RJ
Bruno Magliari - Férias
Camila Leal Lima - exercício da titularidade da 63ªVT/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo
Christiane Zanin – volante
Clarissa Souza Polizeli - volante
Claudia Tejada Costa - Férias
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo 2ªVT/Macaé
Debora Blaichman Bassan - exercício da titularidade da 62ªVT/RJ
Delano de Barros Guaicurus - Férias
Denise Mendonça Vieites - Férias
Diane Rocha Trocoli Ahlert – auxílio compartilhado: 35ª e 82ªVTs/RJ
Eduardo Almeida Jeronimo - exercício da titularidade da 7ªVT/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – exercício da titularidade da 7ªVT/Duque de Caxias
Elen Cristina Barbosa Senem - Férias
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - Férias
Elisa Torres Sanvicente - exercício da titularidade da 48ªVTs/RJ
Elisabete Natividade de Avila Parente – exercício da titularidade da VT/Maricá
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio compartilhado 17ª e 74ªVTs/RJ
Elisângela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo VT/Queimados
Erika Cristina Ferreira Gomes - volante
Fabiano de Lima Caetano - Férias
Fabiano Fernandes Luzes - exercício da titularidade da 3ªVT/Niterói até 1.11.16; após, auxílio compartilhado: 3ª e 8ªVTs/Niterói
Fabio Correia Luiz Soares – Férias
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - Férias
Felipe Bernardes Rodrigues - exercício da titularidade da 1ªVT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – Férias
Fernando Resende Guimarães - Férias
Filipe Bernardo da Silva – exercício da titularidade da VT/Teresópolis
Filipe Ribeiro Alves Passos - férias de 13.10 a 1.11.16; após, exercício da titularidade da 8ªVT/Niterói
Flávia Buaes Rodrigues - auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e 3ªVT/Volta Redonda
Flavia Nobrega Cozzolino – exercício da titularidade da 39VT/RJ até o fim da licença médica da Juíza Titular
Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade da 81ªVT/RJ
Giselle Bringel de Oliveira Lima David - volante
Glauca Alves Gomes – exercício da titularidade da 12ªVT/RJ
Glauco Guagliariello – exercício da titularidade da VT/Itaboraí
Gustavo Farah Correa – auxílio compartilhado: 4ª e 33ªVTs/RJ
Helen Marques Peixoto - Férias
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – Férias
Igor Fonseca Rodrigues - Férias
Isabela Parelli Haddad Flaitt - Férias
Ivi Martins Caron – volante
Joana de Mattos Colares – licença maternidade
João Renda Leal Fernandes – exercício da titularidade da 1ªVT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo 3ªVT/Macaé
José Alexandre Cid Pinto Filho - Férias
José Dantas Diniz Neto - exercício da titularidade da 28ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - exercício da titularidade da 47ªVT/RJ
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – exercício da titularidade da 4ªVT/Duque de Caxias
Leandro Nascimento Soares - exercício da titularidade da VT/Angra dos Reis
Leonardo Almeida Cavalcanti - Férias
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 2ª e 61ªVTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca - exercício da titularidade da 60ªVT/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar - exercício da titularidade da 36ªVT/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – Férias até 22.10.16, após auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ

Livia dos Santos Vardiero – Férias
 Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio compartilhado 22ª e 77ªVTs/RJ
 Luana Lobosco Folly Pirazzo - Férias
 Lucas Furiati Camargo – Férias
 Luciana Muniz Vanoni - exercício da titularidade da 20ªVT/RJ
 Luciano Moraes Silva - exercício da titularidade da 7ªVT/RJ
 Luís Guilherme Bueno Bonin - exercício da titularidade da 1ªVT/Nova Friburgo
 Máira Automare - volante
 Marcela Aied – auxílio compartilhado da 52ª e 55ªVTs/RJ
 Marcela de Miranda Jordão - exercício da titularidade da 9ªVT/RJ
 Marco Antonio Mattos de Lemos – auxílio compartilhado: 38ª e 54ªVTs/RJ
 Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio compartilhado: 1ª e 3ªVTs/Campos dos Goytacazes
 Maria Gabriela Nuti - exercício da titularidade da 45ªVT/RJ
 Maria Zilda dos Santos Neta - Férias
 Marly Costa da Silveira - CAEP
 Michael Pinheiro McCloghrie – Férias
 Mônica do Rêgo Barros Cardoso - exercício da titularidade da 27ªVT/RJ
 Munif Saliba Achoche - Férias
 Najla Rodrigues Abbude – volante
 Natalia dos Santos Medeiros - volante
 Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade da 76ªVT/RJ
 Patricia Lampert Gomes - exercício da titularidade da 51ªVT/RJ
 Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - auxílio compartilhado: 53ª e 59ªVTs/RJ
 Paulo Cesar Moreira Santos Junior - exercício da titularidade da 69ªVT/RJ
 Paulo Pereira Muzell Junior - Férias
 Pedro Figueiredo Waib – Férias
 Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/Nova Iguaçu
 Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – volante
 Raphael Viga Castro – exercício da titularidade da 6ªVT/Duque de Caxias
 Raquel Fernandes Martins - exercício da titularidade da 34ªVT/RJ
 Raquel Pereira de Farias Moreira – auxílio compartilhado: 30ª e 40ªVTs/RJ
 Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo 5ªVT/Duque de Caxias
 Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – licença maternidade
 Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo 7ªVT/Nova Iguaçu
 Renato Alves Vasco Pereira - Férias
 Roberta Lima Carvalho - exercício da titularidade da 1ªVT/Niterói
 Roberta Salles de Oliveira - auxílio exclusivo da VT/Barra Mansa
 Roberta Torres da Rocha Guimarães – Férias
 Robson Gomes Ramos - Férias
 Ronaldo Santos Resende – exercício da titularidade da 26ªVT/RJ
 Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade da 61ªVT/RJ
 Samantha Iansen dos Santos – Férias
 Sarah Bonaccorsi Golgher - volante
 Simone Bemfica Borges - exercício da titularidade da 3ªVT/São Gonçalo
 Sther Schettino - exercício da titularidade da 4ªVT/Campos dos Goytacazes
 Taciela Cordeiro Cylleno - exercício da titularidade da 56ªVT/RJ
 Thiago Mafra da Silva – auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ até 22.10.16; após, volante
 Thiago Rabelo da Costa - Férias
 Veronica Ribeiro Saraiva – auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/São Gonçalo
 Victor Pedroti Moraes - Férias
 Vinícius Teixeira do Carmo - Férias
 Viviana Gama de Sales – volante

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
 Corregedora-Regional

PORTARIA Nº552-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
-------------	-------------------	---------------

Christiane Zanin	13/out	quinta
Leonardo Campos Mutti	14/out	sexta
Erika Cristina Ferreira Gomes	17/out	segunda
Maíra Automare	18/out	terça
Ana Larissa Lopes Caraciki	19/out	quarta
Alexsandro de Oliveira Valerio	20/out	quinta
Priscilla Azevedo Heine	21/out	sexta
Andressa Campana Tedesco Valentim	24/out	segunda
Giselle Bringel de Oliveira Lima David	25/out	terça
Thiago Mafra da Silva	26/out	quarta
Sarah Bonarccorsi Golgher	27/out	quinta
Bruno Andrade de Macedo	28/out	sexta
Natalia dos Santos Medeiros	03/nov	quinta
Veronica Ribeiro Saraiva	04/nov	sexta
Clarissa Souza Polizeli	07/nov	segunda
Livia Fanaia Furtado Siciliano	08/nov	terça
Viviana Gama de Sales	09/nov	quarta
Rebeca Cruz Queiroz	10/nov	quinta
Elisangela Figueiredo da Silva	11/nov	sexta

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no compartilhamento, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

DAN AJDELSZTAJN - 99538 – ORG NAC DO MP E ORG MP/RJ E RESOLUÇÕES – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

DAN AJDELSZTAJN - 99538 – MODULO TEORICO DE CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA E LEI 4620/2005 – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

DAN AJDELSZTAJN - 99538 – LEIS ESPECIAIS: LEI 289/1981; REG IN TCM; LEI 94/1979; LEI 3714/2003. – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA - 99830 – TJ-RJ QUESTOES TEC ADT JUD DISC: CONS. NORMATIVA TJRJ E CODJERJ – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	19/10/16	21/10/16	3º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	2,5
André Gustavo Bittencourt Villela	Juiz Titular	Rio de Janeiro	Brasília	19/10/16	21/10/16	3º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	2,5
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargador a-Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/16	20/10/16	7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR	2,5

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--	--	--------	----------------

Érika Cesário da Silva Pessoa	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	20/10/16	21/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Érika Cesário da Silva Pessoa	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 06.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-125/91, de GILBERTO PINTO NEVES. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, alterando o tempo anteriormente averbado de 2.965 dias para 2.536 dias de tempo de contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, observando-se os critérios previstos na Súmula 159 do C.TCU e PA-SAI-45/01, bem como pela averbação de 429 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com entendimento firmado no processo TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0. Outrossim, aguarde-se a finalização do estudo em andamento no processo TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0, quanto a possibilidade de averbar o tempo vinculado ao Ministério da Defesa para fins de adicional de tempo de serviço. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 07.10.2016:

Processo nº: 6474-83.2016.5.01.1000 – (SEP), de BERNARDO DE CASTRO PEREIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 316 (trezentos e dezesseis) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Tribunal, correspondente ao período de 05/11/2015 a 15/09/2016, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, a fim de cientificá-lo da necessidade de apresentação do original da Certidão de Tempo de Contribuição, nos moldes da Portaria 154/2008 do Ministério da Previdência Social, para averbação desse tempo de serviço público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em 10.10.16

Processo nº: TRT-PA 0005680-33.2014.5.01.1000, de FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, determino a desaverbação do Tempo de Serviço Público Estadual da interessada correspondente a 1.156 dias, no período de 22/12/2010 a 19/02/2014, vinculado à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, ainda, defiro o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição de nº 34/2014". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 04.10.2016:

Processo nº: 0003608-05.2016.5.01.1000, de RAQUEL MARIANO DOS SANTOS. Assunto: Aposentadoria: "DESPACHO: 1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, bem como a manifestação da SEP de fls. 89/90, os quais adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99. 2. Defiro a averbação do tempo de serviço público federal prestado pela interessada junto ao Tribunal Regional Eleitoral/RJ, nos termos da informação da unidade técnica e com fulcro na decisão da Presidência de fl. 40 dos presentes autos. 3. A SEP para oficiar, com a maior brevidade possível, a 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como a interessada do teor da presente decisão". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 06.10.2016:

Processo nº: 0002288-17.2016.5.01.1000 (SEP), de LUIZ RODRIGO PEREIRA DA COSTA CARVALHO E BRUNO FRANCO DE SANT'ANNA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste Tribunal LUIZ RODRIGO PEREIRA DA COSTA CARVALHO, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região ocupado pelo servidor BRUNO FRANCO DE SANT'ANNA. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 07.10.2016:

Processo nº: TRT-PA 07/92, de DORALICE MARQUES DE OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Acolho o requerimento da interessada como pedido de reconsideração do despacho, publicado em 19/6/2015, que concedeu a conversão em pecúnia dos meses de licença-prêmio não usufruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência. Verifica-se que a interessada protocolizou o requerimento em 15/8/2016 e o despacho que concedeu a conversão em pecúnia dos meses de licença-prêmio não usufruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência foi publicado em 19/6/2016, ultrapassado restou o prazo de 30 (trinta) dias previsto no Art. 108 da Lei nº 8.112/90. Observado, ainda, que conforme a determinação inserta no art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013, a data de 10/11/2010 foi considerada como marco para contagem do quinquênio prescricional para o requerimento de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio aos servidores que na data de publicação do Ato nº 89/2011 já se encontravam aposentados. Desta forma, tendo em vista que o requerimento foi recebido em 15/08/2016, encontra-se, fora do mencionado prazo prescricional para ser considerado como novo requerimento. Indefiro o pedido, acolhendo o despacho de fls. 50/51 da Secretaria de Administração de Pessoal – SEP como razões para decidir, nos termos do Art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, para deixar de conhecer do Pedido de Reconsideração por intempestivo. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 565/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ZILDA MARIA PAIXAO DE CARVALHO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 566/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, Vara do Trabalho de Maricá/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 567/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ELEUTERIA BRANCO OLIVEIRA CARIBE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, Vara do Trabalho de Maricá/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.]

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 573/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALZIANE ALCHORNE DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 580/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LILIAN REGINA SILVEIRA DE ARAUJO, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 581/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Tornar sem efeito, a partir desta publicação, a Portaria DSEP nº 338/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 31/5/2016, em virtude do não cumprimento do prazo disposto na Resolução 156/2012-CNJ e no §1º do art. 2º c/c com o Parágrafo Único do art. 8º do Ato Conjunto nº 31/TST.CSJT.GP.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 583/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 584/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RONALDO MILIANTE DE MELO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1363/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VANESSA LORETO RIBEIRO, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1364/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o resultado de processo seletivo interno, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, a pedido, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), cuja vacância ocorre na publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1365/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDO DA COSTA CARDOSO MASSOUD, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1382/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOSE VITOR SOARES DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ;

II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1383/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, CARLA FERNANDA DE BARROS C. ALMEIDA LEÃO, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vígésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1384/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUNA DE OLIVEIRA VALERIANI, da Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ para lotá-lo na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1385/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIANA MARTINS FERNANDES, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1386/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CRISTINA RAMALHO REIS, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1387/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, LEONARDO GONÇALVES DA COSTA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1388/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA FONTES LAVINAS, da Vara do Trabalho de Magé/RJ para lotá-lo na Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1389/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALINE SANTAREM LEAL MARTINS MORETT ROMANO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Trigesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1390/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARINA CAMPOS BETA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;

II-Removê-lo, a pedido, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ;

III-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1391/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIO FIOROTTI DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ;

II-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

III-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1392/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TAMIRES MORAES GOUVEA, da Vara do Trabalho de Magé/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1393/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLOS EDUARDO GONCALVES PEREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ;

II-Removê-lo, a pedido, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Magé/RJ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1394/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o servidor, MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ;

II-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Magé/RJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1395/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PRISCILA DE BARROS FELIX FERREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1396/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALEXANDRE ABDALLA GUEDES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1397/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DULCE CARIOCA DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de VT, FC-5, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1398/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1399/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIA BEATRIZ MENDONÇA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1400/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIANA SANTOS LOPES PIRES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 18 de maio de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1401/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WITON DE OLIVEIRA QUEIROZ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Trigesima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, cuja vacância ocorreu em 25 de julho de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1402/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDREA LUCIA DE VASCONCELLOS CORTES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Dalva Amelia de Oliveira;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amelia de Oliveira, cuja vacância ocorreu em 23 de agosto de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1403/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANDREIA SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir 21 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1404/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATALIA COSTA DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1405/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, ERICA DE CERQUEIRA LIMA, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Divisão de Administração de Benefícios - SGP;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1406/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, LETICIA BRESSAN VIEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Contratos e Documentos de Referência - SCO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1407/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ EDUARDO DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Magé/RJ;

II-Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Magé/RJ para lotá-lo na Seção de Movimentação de Bens - SAM;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1408/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BENI BELACIANO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1409/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO DE SOUZA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria da Décima Turma;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-5, da Secretaria da Décima Turma, cuja vacância ocorreu em 12 de setembro de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir 13 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1410/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o resultado de processo seletivo interno, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOÃO CARLOS BASTOS DE ABREU, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias;

II-Removê-lo, a pedido, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorre na publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1411/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o resultado de processo seletivo interno, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUILHERME BASTOS DE SÁ FORTES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1412/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1351/2016-SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 7 de outubro de 2016, para onde se lê:

Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Ana Paula de Oliveira Melo

Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Sidney Berbert Ozório

Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Sarah Carvalho de Souza

Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Dan Ajdelsztajn

Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Edson Lopes de Oliveira

Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias

Fernanda de Moraes Ferreira

Primeira Vara do Trabalho de Magé

Débora dos Santos Pontifice

Segunda Vara do Trabalho de Resende

Rodrigo Voltes Portela

Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti

Rafael Neves da Silva

Leia-se:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV

Ana Paula de Oliveira Melo

Sidney Berbert Ozório

Sarah Carvalho de Souza

Dan Ajdelsztajn

Edson Lopes de Oliveira

Fernanda de Moraes Ferreira

Débora dos Santos Pontifice

Rodrigo Voltes Portela

Rafael Neves da Silva

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1413/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1353/2016-SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 7 de outubro de 2016, para onde se lê:

Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Bernardo de Castro Pereira

Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis

Fábio Fausto MouraBarbosa

Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Marcela Rocha Campos de Figueiredo

Leia-se:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV

Bernardo de Castro Pereira

Fábio Fausto MouraBarbosa

Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Marcela Rocha Campos de Figueiredo

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1414/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELA ROCHA CAMPOS DE FIGUEIREDO, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1416/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, FLAVIA XAVIER OLIVEIRA, na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1422/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 162/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de setembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

CARLOS ANDRE CAVALCANTE CAMPOS TAVARES

JESSICA TORRES DIAS

JANIZE MONTEIRO DA SILVA

LEONARDO NUNES VIEIRA

ANDRE LUIZ EUGENIO DE ANDRADE JUNIOR

AUGUSTO MUNIZ ASSIS DOS SANTOS

ERICK DE FIGUEIREDO MAIA

ANA CAROLINA GUEDES SACHES

ALESSANDRA MOTTA DE ARINELI BRAGA

RACHEL FERREIRA PORTO

SANDRO DE OLIVEIRA OTAVIANO

NATALIA MONTECHIARI COELHO

ELIETE CRISTINA POTUK MAZUCHOWSKI

THIAGO DA CUNHA E SOUZA

CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1423/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 160/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de setembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

RAQUEL RIBEIRO LIMEIRA DA SILVA

LUIS ANTONIO MISCOW FERRAZ DE MENDONÇA

LIVIA AZEREDO LEIXAS DE AS

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1424/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 161/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de setembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:

ROBERTO SIMÕES VIVACQUA DE MEDEIROS

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital de Notificação da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	5
Aviso/Comunicado	5
Avisos/Comunicados da ESACS	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Despachos da Presidência	7
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	9



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2083/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO

ATO Nº 102/2016

Altera o Ato Nº 35/2009, de 25 de maio de 2009, que cria o Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Nº 35/2009, de 25 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de maio de 2009, alterado pelos Atos Nº 117/2012, de 19 de dezembro de 2012 (D.O.E.R.J. - 26.12.2012), Nº 75/2014, de 11 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 16.07.2014), Nº 119/2014, de 12 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 14.11.2014), e Nº 73/2015, de 24 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.07.2015), que cria o Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (GGRSe-G), do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício GGRSe-G Nº 22/2016, de 10 de outubro de 2016, por meio do qual o Desembargador do Trabalho Presidente do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (GGRSe-G) solicita a alteração do item VIII do Ato Nº 35/2009, de 25 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso VIII do artigo 1º do Ato Nº 35/2009, de 25 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII - um servidor lotado na Administração designado para atuar em tempo integral junto ao Grupo Gestor Regional do Sistema

de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (GGRSe-G);
IX -” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 73/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de julho de 2015, que altera o Ato Nº 35/2009, de 25 de maio de 2009 (D.O.E.R.J. - 28.05.2009), alterado pelos Atos Nº 117/2012, de 19 de dezembro de 2012 (D.O.E.R.J. - 26.12.2012), Nº 75/2014, de 11 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 16.07.2014), e Nº 119/2014, de 12 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 14.11.2014), estabelecendo nova composição do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 176/2015, de 07 de agosto de 2015, que designou os membros do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício GGRSe-G Nº 22/2016, de 10 de outubro de 2016, por meio do qual o Desembargador do Trabalho Presidente do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (GGRSe-G) solicita a alteração da Portaria Nº 176/2015, de 07 de agosto de 2015, para substituição de dois integrantes do GGRSe-G,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Nº 176/2015, de 07 de agosto de 2015, (DOERJ - 10.08.2015), em seu item II, alínea “c”, para designar o servidor ALVARO JOSÉ OCKUIZZI DE AGUIAR, Diretor da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI, para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (GGRSe-G), do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à servidora Priscilla da Costa dos Santos, lotada no gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Fernando Gonçalves da Fonte.

II - ALTERAR, EM PARTE, a Nº 176/2015, de 07 de agosto de 2015, (DOERJ - 10.08.2015), em seu item II, alínea “h”, para designar a servidora PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA, lotada no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE, para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (GGRSe-G), do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à servidora Erika Sequeiros Pereira das Neves, Chefe da Divisão de Requisitos e Métrica da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (DIREM/SST).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Desembargador José da Fonseca Martins Junior para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta corte, no período de 17 a 25 de outubro de 2016, nos termos da Portaria nº 152, de 10 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues e Ivan da Costa

Alemão Ferreira, por motivo de férias,

RESOLVE:

I -DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho MÔNICA BAPTISTA VIEIRA PUGLIA para compor o quorum da Egrégia Nona Turma na sessão do dia 18 de outubro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Vice-Presidente desta Corte, no período de 17 a 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 17 a 25 de outubro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Desembargador José da Fonseca Martins Junior para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta corte, no período de 17 a 25 de outubro de 2016, nos termos da Portaria nº 152, de 10 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues e Ivan da Costa Alemão Ferreira, por motivo de férias,

RESOLVE:

I -DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor o quorum da Egrégia Nona Turma na sessão do dia 25 de outubro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**Ato****Atos da SOF****Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Três Rios, Petrópolis e Teresópolis	24/10/16	26/10/16	Transporte da Equipe da Corregedoria	2,5
Antonio Vieira Sampaio Neto	Diretor de Secretaria-CJ3	Três Rios	Rio de Janeiro	19/10/16	21/10/16	V Encontro AposentadoRIA	2,5
Walace de Souza Rocha	Analista de Negócios-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/16	18/10/16	I Encontro de Infraestrutura Tecnológica do Sistema Pje Instalado na Justiça do Trabalho	0,5

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	20/10/16	21/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Felipe Cunha Ferreira da Silva	Técnico Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	20/10/16	21/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Felipe Cunha Ferreira da Silva	Técnico Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Natalie Siqueira Nader	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	20/10/16	21/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Natalie Siqueira Nader	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5

Rodrigo Voltes Portela	Técnico Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	20/10/16	21/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5
Rodrigo Voltes Portela	Técnico Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Curso Sistema Aud 3	1,5

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargador a-Corregedora	Rio de Janeiro	Petrópolis	24/10/16	26/10/16	Correição Ordinária-Portaria nº 547-SCR/2016	2,5
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Petrópolis	24/10/16	26/10/16	Correição Ordinária-Portaria nº 547-SCR/2016	2,5
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Petrópolis	24/10/16	26/10/16	Correição Ordinária-Portaria nº 547-SCR/2016	2,5
Elizabeth Nobrega Chame	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Petrópolis	24/10/16	26/10/16	Correição Ordinária-Portaria nº 547-SCR/2016	2,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Secretário Especializado de Juiz-FC5	Rio de Janeiro	Petrópolis	24/10/16	26/10/16	Correição Ordinária-Portaria nº 547-SCR/2016	2,5
Rosilene Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Petrópolis	24/10/16	26/10/16	Correição Ordinária-Portaria nº 547-SCR/2016	2,5

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 10.10.2016:

Processo TRT-PA 3844-2002-000-01-00-7, de GILSON GOIS DO NASCIMENTO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à averbação de 2.408 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência Social para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI 45/01. À CAPE para publicação; Após, encaminhe-se e-mail funcional ao interessado GILSON GOIS DO NASCIMENTO, nos termos do Ato nº 31/2008, para atendimento da

diligência contida na informação da CAPE/DANDD". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº 00006583-97.2016.5.01.1000 (SEP), de NANCY SORAYA DOS SANTOS LEAL. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 02/09/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da SEP

Processo eletrônico nº 0007322-07.2015.5.01.1000 - (SEP), de CELIA MAUES MACHADO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 670 (seiscentos e setenta) dias de tempo de serviço público estadual, relativos à Secretaria de Estado da Polícia Civil, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, bem como 339 (trezentos e trinta e nove) dias de tempo de serviço público federal, relativos ao TRT da 17ª Região para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. A averbação relativa ao adicional por tempo de serviço acarretará a geração de crédito, e, no que se refere aos valores devidos referentes a períodos anteriores a 01/01/2016, deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme artigo 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014, observada a prescrição quinquenal, a contar de 21/9/2016, data do requerimento de averbação. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 2929-2009-000-01-00-4, de MARIA DA GLÓRIA MONTALVÃO DUARTE. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência a contar de 02/12/2011, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. À CAPE para publicação e, após, a CPPE para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Eletrônico nº: 0006582-15.2016.5.01.1000 (SEP), de EDSON CARLOS DE ANDRADE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Defiro a averbação de 69 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de férias, com fulcro no art. 7º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT-1ª Região e art. 6º da Resolução CSJT nº 162/2016". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 06.10.2016:

Processo nº: TRT-PA- 0006456-62.2016.5.01.1000, de LUCIANO LUSTOSA BARRETO. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 23/09/2016 a 27/09/2016, com a respectiva prorrogação no período de 28/09/2016 a 12/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 10.10.2016:

Processo nº: 0006566-61.2016.5.01.1000 (SEP), de SAMANTHA IANSEN DOS SANTOS. Assunto: Licença Gala: "Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 01/10/2016 a 08/10/2016, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Eletrônico nº: 0001440-30.2016.5.01.1000 (SEP), de Bárbara Estanislau Fialho e Toshiharo Takayama. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora deste E. Tribunal, BÁRBARA ESTANISLAU FIALHO, com cargo idêntico do E. TRT da 19ª Região, ocupado pelo servidor TOSHIHARO

TAKAYAMA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para ciência desta decisão". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 10.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005368-86.2016.5.01.1000 (SEP), de RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN e BRUNO DA PENHA BRAGA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN, com o cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ocupado pelo servidor BRUNO DA PENHA BRAGA. Oficie-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, consultando-a sobre o interesse na presente redistribuição". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 582/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO - SUBSTITUTO

GDATFBC - Chefe de Gabinete - Rosangela Carvalho de Andrade

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 585/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Celio Juaçaba Cavalcante, ocupada pela servidora ELIZABETI SCHOTTZ FERREIRA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1415/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida à servidora MARCELLE CHEHAB MALESON, pela Portaria nº 1631/2015-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 22/9/2015;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1417/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA SARDO AMORIM MORAES, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1418/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RAQUEL FERREIRA DA VEIGA REZENDE, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1419/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1) em Gabinete da Desembargadora Monica Batista Vieira Puglia (GDMBVP); II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:

ADRIANA PINHEIRO FREITAS Assistente de Gabinete FC-5
ANA LUCIA VALENTE PASCOAL Assessor CJ-3
ANGELICA MACHADO BARBOSA Assistente de Gabinete FC-5
DANIELE ANDREA MANAO CARDOSO Chefe de Gabinete FC-5
GISELE BOMFIM CASTILHO Assistente de Gabinete FC-5
LUCAS SOUTO VIEIRA FERNANDES Assistente de Gabinete FC-5
LUCY DE ARAUJO MATHIAS NETTO GALVAN Assistente Administrativo FC-3
MARTHA DA SILVA CRISTINO Assistente de Gabinete FC-5
SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS Assistente Administrativo FC-3
SUELY COSTA OLIVEIRA DONATO DE AGUIAR Assessor CJ3
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1420/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2) em Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1); II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:

ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA Assistente de Gabinete FC-5
CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA Chefe de Gabinete FC-5
DELLY DE OLIVEIRA CARDOZO Assistente de Gabinete FC-5
FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES Assistente Administrativo FC-3
KATIA REGINA ROSA Assistente de Gabinete FC-5
MARCIO DE ASSIS FERREIRA Assessor CJ-3
MARIA SOLANGE SILVA DE LIMA Assistente Administrativo FC-3
MONICA PEREIRA VALEIKO Assistente de Gabinete FC-5
SIMONE CRISTINA MELLO GABRA Assessor CJ-3
WILLIANS FAUSTINO DE ALVARENGA Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1421/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3) em Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2); II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:

ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLAO Assessor CJ-3
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI Assistente de Gabinete FC-5
CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE Chefe de Gabinete FC-5
HELOISA INEZ DE JESUS LIMA Assistente de Gabinete FC-5
LAVINIA MACHADO PIMENTEL Assessor CJ-3
LICIA RESENDE MOTTA Assistente de Gabinete FC-5
LUCIA HELENA CARDOSO Assistente de Gabinete FC-5
MURIELLE MORAIS RODRIGUES Assistente de Gabinete FC-5

MYRIAM CUNHA GALVAO Assistente Administrativo FC-3
RINALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO Assistente Administrativo FC-3
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 10/10/2016, no Processo a seguir: 0000024-27.2016.5.01.1000 [SEP] – Assunto: Exercícios Anteriores – Beneficiários: Servidores e magistrado “Considerando a previsão do Art. 12º e parágrafos da Resolução CSJT Nº 137/2014, que autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas de exercícios anteriores reconhecidas até o limite o valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário, limitado até 1% (um por cento) do valor mensal da folha de pagamento deste TRT e respeitando-se os procedimentos previstos no Art. 2º da mesma Resolução c/c Instrução Normativa nº 1, também do CSJT, que orientam os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R\$ 58.452,24 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referentes a despesas de exercícios anteriores de diferenças de funções e/ou quintos, incluindo principal, atualização monetária, juros e encargos previdenciários dos meses janeiro a dezembro de 1996 e atualização monetária, juros e encargos previdenciários janeiro a dezembro de 1997, e principal, atualização monetária e juros da diferença de GECJ de novembro de 2015, e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 194/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata JULIANA DE ALMEIDA PIMENTEL, RG nº 013135784-0 – Comando do Exército, aprovada na 652ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 199/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Mario Sampaio Fernandes em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 22.03.2016, de Deise Caldas Farias;

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 198/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Ferrari; Fernanda Teixeira Felicissimo em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 12.09.2016 de Regina Katia da Silva
Domingues; Fernando de Moraes Cardoso em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 23.09.2016 de Lilian Guedes Pinto
Moritz; Juliana Frazão Barros em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 17.12.2015 de Roberta Salles de Oliveira;
Carolynna Carvalho de Castro Cunha em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 05.02.2016 de Roberto Espindola
Rosa Fatorelli Tinti Neta em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 13.04.2016 de Gelmina Candida da Silveira.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 200/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Yane de Sousa Lima em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 23.08.2016, de Priscilla da Costa dos Santos;
Alexandra Marchi de Castro Oliveira; Adryeli Sacilotto de Camargo em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de
Mathias Ferreira; Maiara Maria Julio Pinto em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Otavio
Antonio Custodio do Nascimento Junior em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Cristina Maria Lobo Monteiro da Silva;
Correa Medeiros Alexandrino de Araujo; Juliano Alessandro Almeida em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Leticia
Martins de Faria; Joyce Faislon Bravo em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 20.09.2016, de Monique Geisel
Solimar Bonifácio Rodrigues; Fabiana Souza de Andrade Costa em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de
Mariana Miglioli Donato; Gustavo Fernandes Ribeiro Mostaro em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de
Motta de Sousa Brito; Rogerio Angeli Spinetti em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Taysa Queiroz
Mattos Monteiro; Rafaela Alcebíades Campos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 06.10.2016, de Thais
Gabriel Pereira Bragança em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 09.11.2015, de Lidia do Amorim Espindola;

Diego Costa Passos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 02.12.2015, de Ivanice Cheregatti Monteiro;
 Renata Farias Esteves do Bonfim em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 10.12.2015, de Ellysa Moraes Tavares de Oliveira;
 Patricia Lima da Silva em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 28.01.2016, de Amir da Conceição Lopes;
 Christiane Ramos de Freitas em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 28.01.2016, de Adriana Arreguy Sala Marques de Oliveira;
 Taciana Murad Rodrigues da Silva em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 12.02.2016, de Marcus Vinicius Martins Reis;
 Leydiana Garcia Cunha de Medeiros em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 24.02.2016, de Sidney Mendonça de Oliveira;
 Guilherme Vieira Santos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 29.02.2016, de Jacqueline de Almeida Peixoto;
 Adriana Santoro Fadel em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 02.03.2016, de Fernando Tocantins Pires Chaves;
 Samise Esteves Vieira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 08.04.2016, de Alice Elisa dos Santos Fernandes da Cunha;
 Jaime Sampaio de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 20.04.2016, de Rosana Paredes Pombo;
 Viviane Porto Amadeu em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 09.06.2016, de Maria Angelina Santos de Oliveira;
 Francisco Thiago Ferreira dos Anjos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 20.06.2016, de Geraldo Carneiro Filho;
 Daniel Pontes de Castro em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 22.07.2016, de Raphael de Vasconcellos Carvalho;
 Diogo Nunes dos Santos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 04.07.2016, de Angelica de Souza Vieira.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
 do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 195/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata TAYANA LENZI DE OLIVEIRA, RG nº 5.970.595 – SSP, aprovada na 590ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da
 Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Portaria	2	Despacho	5
Portaria da Presidência	2	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4	Despachos da Presidência	6
Ato	4	Portaria	7
Atos da SOF	4		

Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	7
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despacho Diretoria Geral	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria	10
Portaria da Presidência	10



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2084/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO

ATO Nº 103/2016

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais nos feitos em que figure como parte a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a contar do dia 03 de outubro de 2016, em decorrência do incêndio ocorrido no prédio da Reitoria daquela instituição pública federal.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no 8º andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no dia 03 de outubro de 2016, acarretando a interdição de todo o prédio pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, no qual requer a suspensão das audiências, da expedição de novos mandados de citação e dos prazos processuais nos feitos em que figure como parte a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a contar do dia 03 de outubro de 2016, haja vista a interdição, pela Defesa Civil, do prédio da Reitoria;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no artigo 313, VI, do Código de Processo Civil de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais, as audiências, a expedição de novos mandados de citação e as publicações nos feitos em que figure como parte a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a contar do dia 03 de outubro de 2016, por tempo indeterminado, até 48 (quarenta e oito) horas após o restabelecimento do funcionamento administrativo dos órgãos da UFRJ instalados no prédio da Reitoria, por meio da liberação da entrada do prédio pelas autoridades competentes.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 03 de outubro do ano em curso.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO
Aviso/Comunicado
Avisos/Comunicados Escola Judicial EJ1
Edital de Convocação nº 01/2016 - Divulgação de Novo Cronograma

Escola Judicial do TRT da 1ª Região
Edital de Convocação Pública nº 01/2016

DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (EJ1) torna público que a divulgação dos resultados da análise dos projetos de pesquisa no processo de seleção referente ao Edital em epígrafe será realizada em 4 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Marluce dos Reis	Secretário de Audiências-FC4	Três Rios	Rio de Janeiro	19/10/16	21/10/16	V Encontro AposentadoRIA	2,5

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/16	20/10/16	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e Acompanhar e Auxiliar a Exma Sra Desembargadora Presidente na Reunião do COLEPRECOR	2,5

Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	17/10/16	18/10/16	Participar da 2ª Reunião Preparatória Para o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário	1,5
Shona Margaret Wilson Simon	Presidente dos Tribunais do Trabalho da Escócia	Londres	Rio de Janeiro	17/10/16	22/10/16	Ministrar Palestra Sobre Mediação em Litígios Trabalhistas e Comandar Oficina de Direito do Trabalho Comparado Com o Modelo Escocês	5,5

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 13/10/16

Processo nº: 0006662-76.2016.5.01.1000 (SEP), de GILBERTO PINTO NEVES. Assunto: Abono de Permanência: "Indefiro o abono de permanência, em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, uma vez que o interessado não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da CRFB, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 13/10/16

Processo eletrônico: 0006654-02.2016.5.01.1000 - (SEP), de ASTRID SILVA BRITTO. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de setembro de 2016, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012 do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 06/10/16

Processo: 0006223-65.2016.5.01.1000 (SGP), de ROBERTO LOPES MARQUES. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a aplicação, aos proventos de aposentadoria do interessado, da isenção de Imposto de Renda, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 47/05, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº

2818-2005-000-01-00-4, uma vez que a Junta Médica Oficial desta Corte concluiu que o servidor inativo não pode ser enquadrado no disposto no art. 6º, inciso XIV, da lei 7.713/88 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação, após encaminhe-se ofício ao interessado para ciência". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 11.10.2016:

Processo eletrônico 0006624-64.2016.5.01.1000, de MARCOS VINICIUS BARRETO DA SILVA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.170 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 13.10.2016:

Processo nº: 1871-2006-000-01-00-9, de WAUNEI LOPES SALGADO. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, II e XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, defiro a aplicação da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4 nos proventos do servidor inativo WAUNEI LOPES SALGADO, com necessidade de reavaliação em 5 anos, a contar de 23/09/2016, conforme Ata da Junta Médica Oficial acostada à fl. 76. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: TRT-PA nº 13038-2011-000-01-00-8, de ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, II e XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, prorogue-se a isenção do IRRF, com fundamento no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, sem necessidade de reavaliação, conforme Ata da Junta Médica Oficial acostada à fl. 27, a contar de 22/09/2016. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA- 0006399-44.2016.5.01.1000, de ERIK GUSTAVO DE SOUZA STOFANELLI. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 15/09/2016 a 19/09/2016, com a respectiva prorrogação no período de 20/09/2016 a 04/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto residencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 11.10.2016:

Processo nº: TRT-PA 740/96, de LILIANIA ALVES DE ALMEIDA filha de ALMEZINO ALVES DE ALMEIDA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido tendo em vista que conforme a determinação inserta no art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013, a data de 10/11/2010 foi considerada como marco para contagem do quinquênio prescricional para o requerimento de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio aos servidores que na data de publicação do Ato nº 89/2011 já se encontravam aposentados. Desta forma, tendo em vista que o requerimento foi recebido em 1/9/2016, encontra-se, fora do mencionado prazo prescricional para ser considerado como novo requerimento. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1425/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0006485-15.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão vitalícia à ANDRELINA MARIA ALMEIDA DA SILVA, na condição de viúva do ex-servidor inativo Hermenegildo Sales da Silva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 201/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Andre Resende Rocha em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 12.9.2016, de Marta Barros de Almeida.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1		
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	2		
Aviso/Comunicado	2		
Avisos/Comunicados Escola Judicial EJ1	2		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2		
Ato	2		
Atos da SOF	2		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3		
Despacho	3		
		Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
		Despachos da Presidência	4
		Portaria	4
		Portaria da Presidência	4
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
		Portaria	5
		Portaria da Presidência	5



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2085/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Outubro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizarem Auditoria Operacional, em regime de dedicação exclusiva, no período de 17 de outubro a 18 de novembro de 2016, com o objetivo de avaliar os sistemas estabelecidos para governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal, conforme previsto no item 2.2 do Plano Anual de Auditoria – PAA/2016:

COD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
69710	Eder Ferreira Jorge	Especialista de Controle Interno	SCI/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos
95354	Leonardo Matsumoto Rosendo dos Santos	Analista de Controle Interno	SCI/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos

II - O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Denise Hollanda Costa Lima, Coordenadora da CALC – Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos, e liderado por Eder Ferreira Jorge, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17 a 21/10	5 dias úteis
Execução	24/10 a 11/11	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	14 a 18/11	4 dias úteis

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 13/10/16

Processo nº: 0006636-78.2016.5.01.1000, de SARAH BONACCORSI GOLGHER. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.249 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. Outrossim, dê-se à interessada, conforme sugerido, de que para averbar o tempo de serviço/contribuição prestado a Ministério Público Federal deverá apresentar Certidão de Tempo de Contribuição expedida por aquele órgão, nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 14.10.2016:

Processo nº: 0006567-46.2016.5.01.1000 (SEP), de MAIRA AUTOMARE. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de dezembro de 2015, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012 do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 07179-2008-000-01-00-6, de ANA MARA BERBERT CHUST. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão percentual de anuênios da interessada ANA MARA BERBERT CHUST passando a computar 6% (seis por cento) a contar de 06/03/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2015 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 13.10.2016:

Processo nº: 0006682-67.2016.5.01.1000 (SEP), de ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS. Assunto: Licença Gala: "Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 01/10/2016 a 08/10/2016, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 588/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LILIAN REGINA SILVEIRA DE ARAUJO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorreu em 23 de setembro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 586/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLÁUDIA DE MIRANDA AVENA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 587/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JESSICA LORENCETTE GODOY, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1430/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA nº 213/97, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor inativo WAUNEI LOPES SALGADO para integralizar os proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 23/09/2016.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1427/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1428/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar DAVIDSON FERNANDES MOTA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vaga ocorreu em 30 de maio de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1429/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, ISABELLE DE PAULA PEREIRA CESAR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1431/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, BRUNO CUNHA COUTINHO, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1432/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em

vista o que consta do Processo eletrônico nº 0006155-18.2016.5.01.1000 (SEP), resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LILIA NASCIMENTO LIMA SANTIAGO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, assim como a vantagem prevista no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

Despacho da Presidência

Despacho exarado pela Exma. Senhora Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em 11/10/2016, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006562-24.2016.5.01.1000 (SGP) de Raphael de Oliveira Almeida – Assunto: Aproveitamento de Tempo de Serviço, neste regional, para fins de Estágio Probatório e Progressão na carreira. “Com fundamento no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e no art. 7º da Lei nº 11.416/2006, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, código funcional nº 92169, considerando que o ingresso de servidor em qualquer dos cargos em provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, deve-se dar no primeiro padrão da Classe “A”, após aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos”. (a) DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria Nº 196/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO a servidora que implementou os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 28/07/2016

86436-Tatiane Sampaio Gonçalves Bentes

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Despachos da Presidência	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2	Portaria	5
Despacho	2	Portaria da Presidência	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2		
Despachos da Presidência	2		
Portaria	2		
Portaria Administração Pessoal - SEP	2		
Portaria da Presidência	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		
Despacho	5		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2086/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 104/2016

ATO Nº 104/2016

Dispõe sobre o credenciamento de leiloeiros públicos e corretores no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações relativas ao Processo de Execução, introduzidas ao Código de Processo Civil pela Lei nº 11.382/2006; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos normativos desta Corte ao disposto na Resolução CNJ Nº 236/2016, que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo artigo 882, parágrafo 1º do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015),

RESOLVE:

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO DE CORRETOR

Art. 1º O credenciamento dos corretores será efetuado através do site do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por meio do endereço eletrônico a ser disponibilizado em Edital específico e deverá ser instruído com:

I – a comprovação de:

- a) exercício profissional por não menos de 3 (três) anos, aferidos por meio de certidão de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), para os corretores de imóveis, ou por outro meio idôneo para os demais casos;
- b) não ter sofrido processo administrativo disciplinar por falta de ética ou representação perante o conselho de fiscalização profissional, nos últimos 3 (três) anos;
- c) estar quite com as obrigações perante o respectivo conselho profissional, se se tratar de bem imóvel;
- d) inscrição junto ao sistema de Previdência e Seguridade Social.
- e) comprovante de residência, com documento emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias;

II - apresentação de cópia reprográfica do documento oficial de identificação e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

III – certidões negativas atualizadas de:

- a) débitos e/ou pendências perante a Receita Federal e a Previdência Social, como contribuinte e empregador;
- b) antecedentes criminais, expedidas pela Polícia Federal, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Estado de domicílio do corretor;
- c) distribuidores criminais das justiças Federal, Estadual e Militar dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) débitos trabalhistas (CNDT);

IV – declarações emitidas há no máximo 30 (trinta) dias, sob as penas da lei de:

- a) não ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de magistrados e/ou ocupantes de cargos de direção e assessoramento no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- b) de que possui condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso;
- c) de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) de que aceita as regras desta norma.

V – indicação da(s) unidade(s) em que tem interesse em atuar.

Parágrafo único. As certidões sem prazo de validade expressamente definido pelo órgão emissor deverão ter sido emitidas há, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 2º O requerimento do corretor para seu credenciamento será apreciado pelo juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas.

Parágrafo único. Os interessados em participar da primeira relação de corretores deverão providenciar o credenciamento no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação de edital específico.

Art. 3º O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do seu deferimento.

Parágrafo único. O descredenciamento do corretor ocorrerá a qualquer tempo, a pedido da parte interessada ou pelo descumprimento de dispositivos deste Ato, por ato do juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas.

Art. 4º Aplicam-se aos corretores os motivos de impedimento e suspeição previstos no artigo 148 do Código de Processo Civil.

Art. 5º O corretor será escolhido pelo exequente entre aqueles credenciados perante o Tribunal Regional, incumbindo ao juiz a sua designação e a fixação dos seguintes parâmetros:

I – o prazo para alienação;

II – o preço mínimo para arrematação;

III – as condições de pagamento, inclusive em relação a eventual parcelamento;

IV – as garantias na hipótese de pagamento em parcelas;

V – a comissão de corretagem, que não ultrapassará o montante de 5% sobre o valor da transação, na qual já estarão incluídas todas as despesas relativas à divulgação publicitária necessária para a alienação.

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

Art. 6º Os leilões judiciais serão realizados por leiloeiros credenciados para atuarem perante este Tribunal, observados os prazos e as condições consubstanciados em edital específico a ser publicado por este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. O ato de credenciamento dos leiloeiros será ratificado e formalizado pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 7º No momento do credenciamento, o leiloeiro, além de cumprir com os requisitos previstos no Edital de Credenciamento, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidões:

a) certidão negativa de débitos e/ou pendências junto à Receita Federal e à Previdência Social, como contribuinte e empregador;

b) certidão negativa atualizada de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Federal, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Estado de residência do leiloeiro;

c) certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

d) certidão negativa do Distribuidor da Justiça do Trabalho da 1ª Região; em caso de certidão positiva, deverá o interessado comprovar, mediante certidão de objeto e pé, a inexistência de sentença condenatória com trânsito em julgado nos dois últimos anos;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

f) certidão de registro na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro - JUCERJA, que comprove a atividade de leiloeiro expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

II - Declarações e ou atestados:

a) atestado expedido pelo órgão que comprove sua atuação como leiloeiro em leilões judiciais, durante pelo menos 2 (dois) anos, observado o interstício dos últimos 3 (três) anos;

b) atestado expedido pela entidade contratante de sua atuação como leiloeiro, excetuados os leilões judiciais, por pelo menos 3 (três) anos;

- c) atestado expedido pela entidade contratante que comprove sua atuação como leiloeiro em leilões eletrônicos, por pelo menos 1 (um) ano;
- d) declaração, sob as penas da lei, de que não é cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de magistrados e/ou ocupantes de cargos de direção e assessoramento no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- e) declaração, sob as penas da lei, de que dispõe de propriedade, ou contrato de locação com vigência durante o período de validade do cadastramento, de imóvel destinado à guarda e à conservação dos bens removidos, com informações sobre a área e endereço atualizado (logradouro, número, bairro, município e código de endereçamento postal), no qual deverá ser mantido atendimento ao público, comprometendo-se a disponibilizar área suficiente para atender ao movimento judiciário das Varas do Trabalho da 1ª Região;
- f) declaração, sob as penas da lei, de que possui sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para disponibilização de consulta on line pelo Tribunal;
- g) declaração, sob as penas da lei, de que dispõe de equipamentos para gravação ou filmagem do ato público de venda judicial dos bens, ou contratos com terceiros que possuam tais equipamentos;
- h) declaração, sob as penas da lei, de que possui condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso;
- i) declaração, sob as penas da lei, de que possui infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como de que adota medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e segurança das informações de seus sistemas informatizados, submetida à homologação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- j) declaração, sob as penas da lei, de que não possui relação societária com outro leiloeiro ou corretor credenciado;
- k) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega pessoa com idade inferior a 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega pessoa com idade inferior a 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Art. 8º O credenciamento de leiloeiros será realizado a cada dois anos.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2016

A CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária no dia 13 de outubro de 2016,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de permuta entre as Juízas do Trabalho Substitutas Marcela Aied Moraes, do TRT da 1ª Região, e Tallita Massucci Toledo Foresti, do TRT da 2ª Região.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora, no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2016*

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 11 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária no dia 13 de outubro de 2016,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a que se refere a Resolução Administrativa nº 50/2015 do Órgão Especial, de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 13 de outubro de 2016.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicação em razão de ter sido a matéria disponibilizada, por equívoco, no Caderno Judiciário, em 14 de outubro de 2016, às folhas 18.

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 243/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000311-58.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA. EPP, CNPJ nº 5.531.749/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em um elevador monta carga e uma plataforma elevatória vertical para portadores de necessidades especiais, instalados no Arquivo Judicial de Niterói - Dr. Celestino.

Parágrafo único. Designar a servidora KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 175/2016, de 19 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

Portaria 242/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0472-34.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 02.590.254/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, em dois elevadores instalados no Arquivo Judicial da Rua Figueira de Melo, 406 - São Cristóvão/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente

Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 174/2016, de 19 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias (Republicação)

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação do dia 13/10/2016, conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Shona Margaret Wilson Simon	Presidente dos Tribunais do Trabalho da Escócia	Londres	Rio de Janeiro	18/10/16	21/10/16	Ministrar Palestra Sobre Mediação em Litígios Trabalhistas e Comandar Oficina de Direito do Trabalho Comparado Com o Modelo Escocês	3,5

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Alexandre Augusto Abreu de Oliveira	Técnico Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	23/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Cristiano Espíndola Vieira	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	23/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Eliel Monteiro Cabral	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	23/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Luciano Bonfim da Silva	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	24/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	4,5
Luiz Carlos Coelho	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	24/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	4,5

Marco Antonio Gomes Monteiro	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	23/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Robson Teixeira da Silva	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	23/10/16	28/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Bruno Vieira Feitosa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	17/10/16	21/10/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	4,5
André Luis Pereira Muniz	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/16	20/10/16	Participar do I Encontro Nacional de Infraestrutura do PJe e da Reunião Ordinária de Diretores de TI	2,5

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 14.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº 0000408-24.2015.5.01.1000 - (SEP), de EDUARDO PEREIRA BORGES. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 28/09/2016 a 02/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº 0006631-56.2016.5.01.1000 (SEP), de LUCIANA DE MORAES HAZIN. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, averbem-se 163 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como para fins de férias, integrando o período aquisitivo da interessada neste Tribunal, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 14.10.2016:

Processo nº: 0004756-51.2016.5.01.1000 (SEP), de THIAGO ALVES DA FONSECA MACHADO E EDUARDA DE ANDRADE SCAPIN LAMIM. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste Tribunal THIAGO ALVES DA FONSECA MACHADO, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região ocupado pela servidora EDUARDA DE ANDRADE SCAPIN LAMIM. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para ciência desta decisão”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005758-56.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIA DA CONCEIÇÃO SANT ANNA LINS. Assunto: Aposentadoria: “Aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANT ANNA LINS o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do desconto do imposto de renda, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/88, ambos a contar da data da concessão de sua aposentadoria, com necessidade de reavaliação em setembro de 2019”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 590/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MIGUEL BESERRA DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 591/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, os servidores:

RITA DE CASSIA LEAL MARTINS COSTA – Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;

CLAUDIA DA SILVA ROCHA – Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.441/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEP 0003056-40.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder Pensão Post mortem a JOSÉ CAMPOS DA COSTA JUNIOR, na condição de filho maior inválido da ex-servidora inativa ANDIARA ALVES DOS REIS, enquanto perdurar a invalidez, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “b” e artigo 222, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 23/4/2016. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1446/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005758-56.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO SANT ANNA LINS, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C” Padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001 e das vantagens previstas nos arts. 15, III e 16, §1º da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1434/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCIA SILVA DOS SANTOS, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, no afastamento do titular previsto no Art. 97, III, b da Lei nº 8112/90, durante as férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1435/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o servidor, SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO);

II- Nomear o servidor, SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO), cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1436/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WILSON SILVA DE SÁ LEITÃO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio à Execução (SCO);

II- Removê-lo, da Divisão de Apoio à Execução para lotá-lo na Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO);

III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1437/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

DIRPC - Chefe de Divisão - Wilson Silva de Sá Leitão

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1439/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA MARIA MOURA PESSOA, da Seção de Copa (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (SMI);

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1440/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário (STI), CLAUDIO DA SILVA SANTOS, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular que ocorrem durante a licença saúde e férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 20/10/2016.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1442/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EDSON CARLOS DE ANDRADE, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Seção de Controle de Expediente (SJU-2);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1445/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1409/2016-SEP, item III, publicada no D.E.J.T., caderno administrativo de 11/10/2016, para, onde se lê: “Assistente Técnico Especializado, FC-5”; leia-se: “Assistente Técnico Especializado, FC-3”, referente ao servidor MARCELO DE SOUZA.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1447/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TERESA CRISTINA VINHAS CATÃO da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, cuja vacância ocorreu em 25 de agosto de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 203/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS, RG nº 20.690.165-4 - RJ, aprovado na 624ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 202/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato LEONARDO REVOREDO FRAZÃO, RG nº 20.903.841-3 - RJ, aprovado na 614ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 204/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 179/2016 – SGP, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 27 de setembro de 2016, que nomeou Ana Maria Fernandes Accioly Lins, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região da Justiça do Trabalho, em razão de sua posse, por aproveitamento, em 13 de outubro de 2016, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região – Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 205/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os Artigos 96, Inciso I, Letra c, da Constituição Federal, c/c os Artigos 91, Inciso IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e conforme o Artigo 654, § 3º, da CLT, tendo em vista o que consta do PA- 0000787-28.2016.5.01.1000, autuado em 3/2/2016, concurso 2016, homologado pelo Órgão Especial, em Sessão de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE nomear, para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região da Justiça do Trabalho, com sede no Rio de Janeiro-RJ, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas em Concurso Público, em vagas existentes no Quadro de Juízes Substitutos deste Tribunal:

- Brandão;
- 1 – BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA em vaga decorrente da remoção, em 17/11/2014, da Juíza Patrícia Bley Heim;
 - 2 – NARA DUARTE BARROSO CHAVES em vaga decorrente da promoção, em 4/12/2014, da Juíza Mônica de Amorim Torres
 - 3 – DALILA SOARES SILVEIRA em vaga decorrente da promoção, em 21/11/2014, da Juíza Luciana dos Anjos Reis Ribeiro.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro *	0	0	0	3
Adriano Ferreira Ennes	103	114	27	4
Alda de Araújo Nunes **	132	99	68	9
Alessandra da Silva G .Dantas **	0	5	0	0
Alexandre Marcos A. Coutinho	42	48	12	0
Aline Menezes Correa ***	0	0	0	0
Américo Celso Romero Barbosa	157	152	79	6
Ana Lucia de A.da S.Santos *	14	44	14	8
Ana Lucia Martins de Castro	70	73	27	8
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes	345	858	90	0
Arthur de Castro Neves Filho *	57	135	25	42
Arthur José Esteves	73	63	61	0
Auristela Martins Silva *	46	98	6	0
Beatriz Araújo M. da Silva	215	199	127	21
Bernardo Sahid Bahouth	97	110	22	3
Carlos Araújo Braz de Oliveira	74	70	9	1
Caroline Lopes dos Santos	77	72	32	0
Célia Santos Lopes Amorim	86	101	64	12
Christiane Batista Filpi	79	84	62	5
Cínara Miranda Correadeira	41	50	16	0
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho *	33	36	2	0
Cláudia Maia G. da Silva	240	208	171	0
Cláudia Regina L. da Fonseca	51	46	30	4
Cláudio da Costa Rodrigues Dias	147	150	25	0
Cléia de Gusmão	203	165	50	0
Cris Sílvia Brito Ferreira Sandim *	51	25	28	4
Daniela Melucci Maron	86	90	17	2
Danielle Soeiro Motta	159	128	71	0

Denis Lopes de Souza ***	0	0	0	0
Denise da Ascensão do Nascimento	287	100	225	1
Diego Pereira de Oliveira	84	43	63	4
Eduardo de Abreu T. da Silva	78	53	70	15
Eduardo Pereira da Costa *	107	86	59	0
Elcy Teixeira Rios *	265	100	200	1
Eliane Jesus de O. Nascimento	133	114	98	10
Elizabeth Lourenço Gomes	255	165	108	2
Ernesto Antônio de Andrade	109	112	13	0
Fany Lerner **	0	0	0	0
Fátima Cristina Tavares Belém *	140	104	39	0
Felipe de Souza Silva **	49	91	0	0
Fernanda Gomes Quintans	169	167	57	0
Flávio Villela Vieira da Costa	82	76	49	8
Francisca Xavier Alves *	162	164	10	0
Francisco Paulo dos Santos	31	53	15	17
Francismara P. Ribeiro Fiuza *	62	67	26	8
Gabriela Bins Gomes da Silva *	167	244	2	0
Giselda Romano Leite Pinto	106	66	61	22
Guilherme Medeiros da Silveira	1124	1166	245	0
Guilhermina Mª L. Delmas	132	144	73	16
Gustavo de Carvalho Lopes *	92	92	0	0
Isabel Adriana Silveiras Azevedo	70	80	15	3
Janete Mundstein	249	223	72	6
Jaqueline Suhett Vilar **	80	49	31	0
João de Souza	160	149	137	77
João Henrique de Souza Jund *	64	116	49	50
João Paulo L.Pestana Gomes	86	103	61	24
Jorge Costa de Oliveira	100	138	13	4
Jorge Maurício C. de Castro	84	45	66	5
José Carlos Giglio Linhares	81	83	66	14
José da Conceição Costa Neto **	16	86	0	0
José Luiz Fernandes **	117	182	4	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	176	129	82	3
José Renato Soares Bandeira	61	79	47	1
Juliana de S.P.Siqueira	92	56	73	1
Juliana dos Santos Fonseca *	18	78	0	2
Juliana Nery Lopes	131	132	29	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	75	64	45	8
Júlio César Ribeiro Siqueira	35	36	18	1
Karen Louback da Silva Carvalho	73	70	60	11
Kátia Gervásio de Oliveira	71	66	25	0
Lauro de Almeida Flores Filho	46	42	29	0
Leandro Carlos Devesa Saade	930	916	14	0
Leila Silva Marques	85	138	53	2
Leonardo Pereira Marzullo	115	133	98	16

Livia Marques dos Santos Leite	111	114	24	1
Luana Sanches Reis Nogueira	156	139	34	0
Luciana Fiori Merçon	122	129	46	0
Luciane Celestino Torrão	68	44	44	0
Lúcio Miranda de Souza **	535	624	0	0
Luzimar Portal de Almeida	84	81	53	0
Marcelo de Azevedo Cunha	67	111	65	51
Marcelo Egypto Rosa	69	67	42	11
Marcelo Moura Sobrinho	50	53	28	2
Marcelo Navarro de Oliveira	62	75	12	0
Marcos Antônio F.de Almeida	297	213	45	4
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	84	104	23	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	67	42	31	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha **	32	4	28	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora *	17	39	0	0
Maria da Conceição S. Lins **	0	0	0	0
Maria Luíza de Mattos Cruz	133	131	40	3
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	104	103	68	2
Marlene Castro Gonzalez	59	64	49	18
Maurício de Moura Pinheiro	107	130	82	0
Maurício Torres Barboza	84	66	37	2
Nádia Resende Gontijo Couto	70	97	41	3
Narcilde Ferreira	101	74	89	33
Natália Feltrin Barbosa	96	85	32	0
Nilton Oliveira Machado	51	44	39	6
Orlando Santos da Silva	190	188	115	31
Osíris de Paiva Josephson	78	65	29	0
Paula Ferrez Milanez *	39	34	20	1
Paulo César Ribeiro*	24	61	19	3
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	200	181	47	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	227	161	93	0
Ramon Fiori Fernandes Sobreira **	0	0	0	0
Regina Helena Almeida de Jesus	121	95	110	3
Regina Paula Cardoso P. Silva	142	117	55	11
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	79	125	32	6
Ricardo Ferreira Jame	198	153	86	1
Roberta Matos M. de Moraes	227	188	89	10
Roberta Vaz de Mello *	66	26	59	2
Roberto Affonso de Farias *	66	101	7	0
Rogério Rangel Salgado Filho	114	60	98	29
Romulo Rodrigues *	32	23	23	22
Rosa Massumi de Oliveira *	43	61	9	0
Roseli dos Santos França	81	86	22	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	106	109	43	2
Sandra Regina Villar de Macedo	47	38	27	0
Saul Mello Vilas Boas	156	76	118	26

Selma de Souza Oliveira	141	139	67	2
Sérgio da Cunha Pinto	103	107	54	0
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	57	54	34	1
Sidney Baptista Ribeiro	325	225	146	1
Silene E.de Souza Azevedo **	48	45	34	8
Silvana Gomes de Oliveira *	113	154	105	32
Simone de Oliveira Xavier *	31	53	18	10
Simone Gheventer	163	82	102	2
Solange do Carmo Canabrava *	70	88	48	1
Tânia Mara Gonçalves de Souza *	41	22	27	3
Tatiana Gonçalves Veiga **	33	14	31	0
Thiago Raoni Marques Tieppo *	194	204	11	4
Túlio Antônio da Fonseca Lessa *	75	65	20	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	52	49	7	0
Vanessa de Sá P. Lorenzon ***	0	0	0	0
Vitor Pitanga da Silva	110	102	31	0
Viviane Alves da Silva *	85	50	68	2
Vivianne Pedreira Romaguera	121	166	27	1
Webster Santos de Oliveira *	146	95	79	3

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati *	14	19	5	2	33
Bruna Moreira de São Thiago	22	22	5	0	56
Edileuza Almeida dos Santos	18	13	10	0	67
Hélio Santos de Sá	11	15	4	0	50
Jorge José da Fonseca Filho **	13	18	9	0	95
Natalia Vaz de Melo Sencier ***	0	0	0	0	0
Renata Fernandes Rocha Manzini	25	19	12	0	51
Renato dos Santos Rubert *	17	23	5	0	90

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2016.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
--	------------------	-------------------	----------------	---------------------

ANGRA DOS REIS

Nancy Soraya dos Santos Leal	02	47	00	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	57	196	00	00
Cristina Maria Lobo Monteiro da Silva	40	06	34	00
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu	80	77	03	00

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral *	62	58	95	37
Rosana Maria Potter de Carvalho	122	91	197	99

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	100	100	39	00
Paulino Ferreira Lima Filho	242	244	17	00

BARRA DO PIRAI

Tania Oliveira Evangelista da Silva	73	74	26	00
Cristina Giudice B. Henriques	66	66	43	01
Leonardo Cardoso F. Cordeiro *	47	64	19	00

CABO FRIO

Emanuel Tavares de Souza *	340	324	104	05
Paulo Roberto Viana de Souza	166	114	163	22
Maria Cristina Barbosa Mendes * ** ***	00	00	00	00
Gabriela Ribeiro Altoé	187	169	121	06

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	75	59	61	18
Luciano Passos de Souza	108	151	67	16
Valéria Beja Moreira	99	83	69	10
Bruno do Nascimento Chagas	256	302	37	05
Newton José de Oliveira	199	311	114	20
José Fernando Mércio Oliveira	185	146	79	00
Fernanda Lobosco Lima	27	57	04	04
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	80	90	58	12

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco *	49	68	05	00
Janine da Silva Barbosa Galvão ***	00	00	00	00
José Ricardo do Socorro Lima	167	118	51	00
Karen da Cunha Nassim	207	189	32	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim	196	172	84	00
Marcela de Azevedo Limeira	140	139	24	00
Maria Regina da Costa e Silva	140	117	41	00

Nair Izidio da Silva Pereira **	73	67	24	00
Patrícia Fernandes França ***	00	00	00	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes *	65	38	57	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior *	68	126	19	00
Simone Coutinho Clemente	130	109	48	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	134	118	35	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida	98	132	88	01
Marco Antonio Dung Laginestra	85	81	29	01

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	92	111	19	00
Sarita Algebaile Bondim	137	127	48	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	70	70	00	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	166	194	35	01
Alice de Souza Tinoco Dias	119	79	43	00
Gutemberg Salles de Souza	163	133	110	01

M A C A É

Deise Cristina Médice	186	156	96	13
Juliana Pessoa Mulatinho ***	183	253	00	00
Silmara Pires Lemes	333	281	251	13
Rosângela Oliveira de Souza Argolo	204	117	121	03
Luciana Padilha *	73	01	72	00
Fabricio Borela Pena	129	91	77	03
Pablo Sá Domingues *	00	19	00	00

M A G É

Fabrcia Prado Simões *	172	96	139	00
Fernanda Terças Marques da Costa *	11	53	00	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	10	00	10	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	151	176	68	00
Jeane de Castro Moreira	103	100	53	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	128	84	67	00
Viviane Adahil Ramalho	29	70	09	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha *	42	41	29	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	144	123	59	00
Dione Viana Scoralick De Almeida	146	145	76	09
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	77	96	07	00
Fabio Alves Vargas *	110	80	66	00
Francisco José P. Figueiredo	117	131	14	01
Jordinei de Oliveira Magalhães	55	53	23	00
Marcela Silva Lisboa	111	158	46	00
Marcelo de Souza Cruz	82	95	30	00
Michele Oliveira Castro de Brito	95	88	11	00
Raquel Viana Lima Marques	44	52	15	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	84	84	34	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	109	93	71	00
Thaiz Loureiro Rocha	62	49	51	01
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia *	148	85	68	00
Yuri Ferreira Nunes	70	88	40	00

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento	154	116	73	03
Felipe Cordeiro de Oliveira	114	103	78	07
Raniere Rezende de Faria *	44	76	27	12
Dioni Leandro Gomes de Almeida	103	61	100	16

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira Pasquale Martins	103	90	42	04
Cristiane da Costa Casagrande	139	133	34	02
Dainara Souza Barbosa	159	126	61	04
Hugo Garcia Pinto Coelho	321	297	107	03
João Henrique Gonçalves Queiroz	93	111	50	04
Julia Pestana Manso de Castro	114	138	18	00
Luisa Lopes Villani *	54	41	23	00
Luiza Bragança Neves	107	78	64	03
Luther King Araújo de Oliveira *	107	118	23	03
Marcos Augusto Lopes de Castro	219	187	48	00
Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia	113	113	10	00
Pedro Henrique Alves Santana	92	72	64	00
Roberto Benayon *	107	95	30	01

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola *	140	117	67	05
Orivaldo Costa Xavier Filho	58	91	89	50
Fernando de Souza Fernandes	162	168	35	00
Valter da Silva Pinto	104	113	49	09

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu *	86	111	41	00
Bruna Guerreiro Brum	136	136	34	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	77	75	35	02
Fernanda Gil Silva	66	68	40	00
João Paulo Setta Moritz	163	175	17	01

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia	99	85	39	00
Luiz Antonio de Miranda	117	84	52	00

S Ã O G O N Ç A L O

Adnir dos Santos Cavalcanti	158	236	73	01
Claudia Yone Barboza Moreira *	113	99	103	11
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	114	64	99	05
Felipe Bridi *	35	75	05	02
Gabriel Callado de Andrade Gomes *	62	60	37	05
Loren Moraes Povil	130	92	96	01
Maria Christina Alvim de Proença Franco	95	89	88	04
Maria Olinda da Costa Freitas	68	84	44	08
Pablo Sá Domingues *	09	07	02	00
Vance Antunes de Andrade	125	92	90	11

S Ã O J O Ã O D E M E R I T I

Eduardo Ferreira Arbes	53	52	11	00
Rodrigo Ferreira da Costa	108	116	21	00
Roberto Setta Moritz *	60	46	14	00
Fernando de Azevedo Assumpção	35	63	26	00
Ludmila Pereira Alves	99	66	44	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	68	58	15	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	172	176	01	00
Marco Aurélio dos Reis Rocha	31	89	120	00
Fernanda Terças Marques da Costa	60	28	32	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	90	93	17	00
Isaías Salgado Soares *	72	61	11	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	139	163	27	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	118	129	14	00
Carlos Marques da Silva *	41	47	22	01
Hildefonso da Silva	50	72	07	00
Mario Matos Badó	56	61	15	00
Wagner Buters Chaves *	40	80	05	00

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3
Resolução	3
Resolução Administrativa- Órgão Especial	3
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	11
Relatório	11
Relatório Estatístico - SJU-1	11



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2087/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 105/2016

ATO Nº 105/2016

Revoga o Ato Nº 115/2014, de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre as solicitações de desarquivamento e de consulta dos autos dos processos arquivados, inclusive os originários de Nova Iguaçu.

ACORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Nº 115/2014, de 07 de novembro de 2014, republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as solicitações de desarquivamento e de consulta dos autos dos processos arquivados, inclusive os originários de Nova Iguaçu; e

CONSIDERANDO que os dados colhidos durante o inventário realizado nas Seções de Arquivo já foram consolidados,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato Nº 115/2014, de 07 de novembro de 2014, da Presidência deste Tribunal, republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora-Regional no exercício regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 156/2016

PORTARIA Nº 156/2016

ACORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0004984-26.2016.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 13 de outubro de 2016, conforme Resolução Administrativa Nº 30/2016, de 13 de outubro de 2016, do Órgão Especial,

RESOLVE:

PROVER

a Doutora TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 24 de outubro de 2016, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com a Doutora MARCELA AIED MORAES, para o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional da Segunda Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal, e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora-Regional no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria
Portaria da Corregedoria
Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 559-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de novembro, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 07: 69ª e 70ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 11: 71ª e 72ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 21: 73ª e 74ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 28: 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Volta Redonda;
- Dia 29: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Resende e Vara do Trabalho de Barra Mansa;
- Dia 30: Vara do Trabalho de Barra do Piraí e PAV de Valença.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

PORTARIA Nº 558-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a remoção dos Juízes Henrique Macedo de Oliveira, Carolina Orlando de Campos, Amanda Takai Rivellis e Márcio Almeida de Moura para outros Regionais;

Considerando a licença, por período superior a 90 (noventa) dias, dos Juízes Joana de Mattos Colares, Renata Andriano Ançã de Sant'anna Reis e Cláudia Regina Reina Pinheiro;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juizes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juizes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juizes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando o cancelamento da redistribuição anteriormente realizada aos Juízes Luciano Moraes Silva, Letícia Bevilacqua Zahar, Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva, Renato Vasco Alves Pereira e Taciela Cordeiro Cylleno, através da Portaria nº 532-SCR/2016;

Considerando, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 506-SCR/2016, e que a Juíza do Trabalho Substituta Rebeca Cruz Queiroz foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013:

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0010325-10.2015.501.0243 – PJ-e (3ªVT/Niterói) – Juiz Luciano Moraes Silva
2. 0011306-53.2015.501.0012 – PJ-e (12ªVT/RJ) – Juíza Letícia Bevilacqua Zahar
3. 0012194-36.2013.501.0224 – PJ-e (4ªVT/Nova Iguaçu) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
4. 0011865-07.2015.501.0401 – PJ-e (VT/Angra dos Reis) – Juiz Renato Vasco Alves Pereira
5. 0010247-17.2015.501.0081 – PJ-e (81ªVT/RJ) – Juíza Taciela Cordeiro Cylleno
6. 0011877-21.2015.501.0401 – PJ-e (VT/Angra dos Reis) – Juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
7. 0011290-85.2014.501.0028 – PJ-e (28ªVT/RJ) – Juiz João Renda Leal Fernandes
8. 0033700-08.2009.501.0451 – Físico (1ªVT/Itaboraí) – Juiz Cláudio Victor de Castro Freitas
9. 0000323-95.2013.501.0551 – Físico (1ªVT/Barra Mansa) – Juíza Sther Schettino
10. 0003998-45.2014.501.0482 – Físico (2ªVT/Macaé) – Juiz Vinícius Teixeira do Carmo
11. 0011532-59.2015.501.0044 – PJ-e (44ªVT/RJ) – Juiz Fábio Correia Luiz Soares
12. 0011637-46.2014.501.0052 – PJ-e (52ªVT/RJ) – Juíza Simone Bemfica Borges
13. 0011780-59.2014.501.0044 – PJ-e (44ªVT/RJ) – Juíza Lívia Fanaia Furtado Siciliano

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Na hipótese de férias ou licença-médica dos juizes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 240/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 000494-58.2016.5.01.1000(SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual de produtos alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e fornada).

Parágrafo único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP) para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 171/2016, de 11 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

Portaria 239/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0005364-83.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TOALHEIROS REAL LTDA. EPP, CNPJ nº 42.272.856/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de toalhas e vestes.

Parágrafo único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 81957, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 181, de 25 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 17.10.2016:

Processo nº: 11923-2010-000-01-00-1, de LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 26/09/2016 a 30/09/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 01/10/2016 a 15/10/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 17.10.2016:

Processo Eletrônico nº 0005287-74-2015.5.01.1000 (SEP), de MARCO ANTONIO MENESES. Assunto: Redistribuição: "Indefiro a redistribuição por reciprocidade tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SAEL nº 365/2016 do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sobre o teor da presente decisão. Após, proceda-se ao encerramento do processo no sistema ADM eletrônico". (a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 589/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Digitalização, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

SECDIG - Chefe de Seção - Sueli Barcelos de Oliveira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 592/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor ANA LUIZA HOLANDA FREIRE SANTOS da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 593/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor CRISTIANE ESTELA SANTOS MARTINS da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vaga ocorreu em 11 de julho de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1450/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARY GUIMARÃES, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1451/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISRAEL HESPANHOL FEIJO, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, às terças, quartas e sextas-feiras, a partir de 3 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 206/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;

CONSIDERANDO as avaliações especiais de desempenho efetuadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 16758-2013-000-01-00-7,

R E S O L V E:

I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL

75698 Fernanda Elisa Silva Rampini

92452 Hélio Santos de Sá

92460 Renato dos Santos Rubert

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA

92479 Flávia Nunes Papalardo

92487 Natalia Costa de Souza

TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)

92550 Waldecir Tavares Rodrigues

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

92525 Aline Dias Ferreira

92495 Fernanda Teixeira Rezende

92533 Joali Ingrácia Santos de Oliveira
 92509 Maira Franco da Silva
 92517 Yan Broitman
 Data da progressão: 30/10/2016
 92576 Petrus Mello Ferraz e Silva
 Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
 Desembargadora Corregedora no exercício regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 207/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
 Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de outubro de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 10/10/2016

75698 Fernanda Elisa Silva Rampini

92452 Hélio Santos de Sá

92460 Renato dos Santos Rubert

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 10/10/2016

92479 Flávia Nunes Papalardo

92487 Natalia Costa de Souza

TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 10/10/2016

92550 Waldecir Tavares Rodrigues

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 10/10/2016

92525 Aline Dias Ferreira

92495 Fernanda Teixeira Rezende

92533 Joali Ingrácia Santos de Oliveira

92509 Maira Franco da Silva

92517 Yan Broitman

Data da progressão: 30/10/2016

92576 Petrus Mello Ferraz e Silva

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
 Desembargadora Corregedora no exercício regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE	4
Portaria	2	PESSOAL	
Portaria da Presidência	2	Despacho	4
CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal -	5
Portaria	2	SEP	
Portaria da Corregedoria	2	Despachos da Presidência	5
DIRETORIA-GERAL	3	Portaria	5
Portaria	3	Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria - Diretoria Geral	3	Portaria da Presidência	6
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6

Portaria	6	
Portaria da Presidência	6	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2088/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 157/2016

PORTARIA Nº 157/2016

O VICE-CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-ST5 Nº 0011/2016, de 17 de outubro de 2016, da Egrégia Quinta Turma, por meio do qual o Presidente daquele órgão colegiado solicita a designação de um Magistrado para compor quorum na sessão designada para o dia 25 de outubro de 2016, haja vista os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes e Roberto Norris, por motivo de férias, e Enoque Ribeiro dos Santos, em virtude de licença-gala,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Quinta Turma na sessão designada para o dia 25 de outubro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Vice-Corregedor no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 238/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 55948, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 29.212.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 136/2016, de 02 de maio de 2016

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

Portaria 244/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Teixeira de Almeida, código funcional nº 97772, ocupante da função comissionada de Analista Especializado, Nível FC-5, lotada na Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 00001954-17.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, CNPJ nº 06.955.535/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, com vistas à 2ª fase do modelo de Gestão por Competências no Tribunal Regional da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora Janira Santos Carelli, código funcional nº 5441-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Avaliação e Acompanhamento (SGP/CORA/DIVAC), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Sônia Regina de Freitas Andrade, código funcional nº 3774-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Andréa Lúcia de Araújo Cavalcante Ormond, código funcional nº 9024-7, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 82 de 21 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

Portaria 236/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0002623-70.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.393.685/0001-86, que tem por objeto a aquisição de açúcar refinado e açúcar orgânico.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 138/2016, de 02 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 18.10.2016:

Processo nº: 0006079-62.2014.5.01.1000, de GINA MARIA ROSSI MONNERAT. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 615 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada GINA MARIA ROSSI MONNERAT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo eletrônico: 0003553-25.2014.5.01.1000 (SEP), de ALINE SOUZA TINOCO GOMES DE MELO. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 3 (três) subsídios, referente ao mês de setembro de 2016, em conformidade com o art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os arts. 3º, inciso I; e 7º, inciso III e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º da Resolução nº 112/2012, do C.SJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT-PA 3844-2002-000-01-00-7, de GILSON GOIS DO NASCIMENTO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão da decisão de fl.18, para que constem 3.420 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência Social para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI 45/01. À CAPE para publicação; Após, encaminhe-se e-mail funcional ao interessado GILSON GOIS DO NASCIMENTO, nos termos do Ato nº 31/2008, para atendimento da diligência contida na informação da CAPE/DANDD". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 18.10.2016:

Processo eletrônico nº: 0006731-11.2016.5.01.1000 - (SEP), de NYLTON DO SACRAMENTO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência ao servidor NYLTON DO SACRAMENTO, no período compreendido entre 23/07/2016 a 15/09/2016, véspera da sua aposentação neste E.TRT da 1ª Região, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 14.10.2016:

Processo nº: 0005713-52.2016.5.01.1000 (SEP), de ELIZABETE FATIMA DA SILVA. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa ELIZABETE FATIMA DA SILVA de indenização dosaldo 30 dias de férias relativos ao período aquisitivo completo 2015/2016, férias exercício 2016, bem como 2/12 avos de férias, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, férias exercício 2017, nos termos do art.25, § 4º; art. 27 e parágrafo único, ambos da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste Regional. À Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para as providências cabíveis". (a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 14.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002712-59.2016.5.01.1000 (SEP), de THAWMEDES DA SILVA PORCIÚNCULA, TALITA CHRISTINA JESUS DE LIMA E FABIANA SOUZA MOURA. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o Ofício DG.PR nº 092/2016, recebido do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, assim como o Ofício GP/SEGESP nº 103/2016, defiro a redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor desta Corte THAWMEDES DA SILVA PORCIÚNCULA, (para o TRT da 19ª Região), com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, ocupado pela servidora TALITA CHRISTINA JESUS DE LIMA (para o TRT da 20ª Região), com outro cargo idêntico do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, ocupado pela servidora FABIANA SOUZA MOURA (para o TRT da 1ª Região). À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício comunicando o teor desta decisão ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e 20ª Região. Após, à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 594/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o servidor, HARLEN DA CUNHA LIMA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 595/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIA DE ALMEIDA NOGUEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu no dia 6 de outubro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 596/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRE MORGADO CRUZ, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, cuja vacância ocorreu em 26 de setembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 597/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEX OURIQUES SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, cuja vacância ocorreu em 31 de agosto de 2015;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1456/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, durante as férias do titular e na licença gestante do substituto antes designado, a partir da publicação até 25/10/2016.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Vice-Corregedor no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2089/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	20/10/16	21/10/16	Curso de Mediação em Litígios Trabalhistas e Oficina de Direito do Trabalho Comparado Com o Modelo Escocês	1,5
Luiz Eduardo da Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama	25/10/16	26/10/16	Alteração de Layout Para Implementação da Meta 10 na VT, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada do Mobiliário Substituído	1,5
Cristina Rodrigues Paiva	Chefe de Seção- FC5	Rio de Janeiro	Araruama	25/10/16	26/10/16	Alteração de Layout Para Implementação da Meta 10 na VT, Entrega de Materiais, Realização de Inventário e Retirada do Mobiliário Substituído	1,5

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2016.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Glória Ignez Sardinha de Almeida Losant Macedo	Assist. Diretor de Secretaria-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	19/10/16	21/10/16	V Encontro AposentadoRIA	2,5

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 19.10.2016:

Processo nº: TRT-PA 860/91, de LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, determino a desaverbação, para todos os fins, de 669 dias de tempo de serviço federal referentes ao I. Interessado LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, tendo em vista a ausência de amparo legal e a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, quanto a impossibilidade de cômputo do tempo como estagiário para quaisquer fins legais. À CAPE para publicação; após, à DANDD para providências decorrentes, com geração de nova contagem de tempo de serviço detalhada para fins de aposentadoria e expedição de ofício ao I. Interessado". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Eletrônico nº: 0001190-31.2015.5.01.1000 (SEP), de MONIQUE GEISEL MARTINS DE FARIA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 477 dias de Tempo de Serviço Público Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0001052-30.2016.5.01.1000 (SEP), de STEFANO CARMINE MALINCONICO NETO. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado STEFANO CARMINE MALINCONICO NETO no período de 28/09/2016 a 02/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 2225-2007-000-01-00-0, de AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS pelo período de 10/10/2016 a 14/10/2016, com a respectiva prorrogação no período de 15/10/2016 a 29/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo Eletrônico nº: 6825-56.2016.5.01.1000 (SEP), de LUCIANNE DA SILVA DANTAS. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de férias: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 291 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2016, com fulcro no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT, ressaltando-se que a interessada já usufruiu 10 dias de férias, relativos a esse exercício, restando um saldo de 20 dias para fruição. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 19.10.2016:

Processo Administrativo: PA-1161/93, de CRISTINA DOS SANTOS MACHADO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão, alterando-se o tempo anteriormente averbados de 824 dias para 892 dias de tempo de serviço/contribuição estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 00813-2006-000-01-00-8, de ELIEZER MOREIRA FILHO. Assunto: Isenção de IR e/ou redução/isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, II e XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, defiro a aplicação da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4 nos proventos do servidor inativo ELIEZER MOREIRA FILHO, a contar de 01/08/2016, conforme Ata da Junta Médica Oficial acostada à fl. 39, sem necessidade de reavaliação. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes, sugerindo posterior envio à SGP/CSAD para avaliar a possibilidade de alteração da data do benefício atestada na Ata da Junta Médica Oficial, tendo em vista o lapso temporal entre o encerramento do atributo e a data de validade certificada à fl. 39". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 19.10.2016:

Processo nº: 0006629-86.2016.5.01.1000 (SEP), de ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora deste Tribunal ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL, com cargo vago idêntico do TRF da 2ª Região - Seção Judiciária do Espírito Santo. Oficie-se o Tribunal Regional Federal da 2ª Região para ciência desta decisão". (a) JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO. Desembargador Vice-Corregedor no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 598/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANAINA DE LIMA BARROS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 599/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINNE NERY LOPES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1381/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/PA nº 1332/97, resolve:

Alterar o fundamento da concessão inicial da aposentadoria do servidor LEO DAMIÃO BRAGA para substituir a vantagem preceituada pelos artigos 14, §2º e 15 da Lei nº 9.421/96 pela vantagem prevista no artigo 16, §1º da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a contar de 26/07/2016. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	4



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2090/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 245/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor João Luiz Graceli, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, para atuar como Assistente de Fiscalização Titular do Contrato relativo ao processo nº 0000057-85.2014.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.956/0001-65, representado por sua gestora Kinea Investimentos Ltda., CNPJ: 08.604.187/0001-44, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Gomes Freire, nº 471, Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora Fabiana Souza Moura, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Márcia Pereira da Silva, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**Ato****Atos da SOF****Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria Helena Peçanha Nobrega Fonseca	Assistente (VT)-FC2	Macaé	Rio de Janeiro	19/10/16	21/10/16	V Encontro AposentadoRIA	2,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama	25/10/16	26/10/16	Execução do Layout Para Implantação da Meta 10 Na VT de Araruama	1,5

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2016.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 19.10.2016:

Processo nº 0006836-85.2016.5.01.1000 (SEP), de ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 351 dias de tempo de serviço prestados à Fundação Biblioteca Nacional para fins de férias, integrando o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referentes ao exercício de 2016, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste E. TRT. Saliente-se, no entanto, que resta apenas um saldo de 21 (vinte e um) dias para fruição de férias relativas ao exercício 2016, nos termos da declaração emitida pela Fundação Biblioteca Nacional. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 0004229-36.2015.5.01.1000, de JULIANO VALBERTO GONZALEZ JALLES. Assunto:Averbação detempo deserviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.549 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, ao interessado JULIANO VALBERTO GONZALEZ JALLES. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Em, 20.10.2016:

Processo eletrônico nº: 0006896-58.2016.5.01.1000 (SEP), de GILSON GOIS DO NASCIMENTO. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013-TRT, indefiro a concessão de abono de permanência ao interessado GILSON GOIS DO NASCIMENTO, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE para publicação; Após, proceda-se ao encerramento do processo no Sistema ADM eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico: 0006835-03.2016.5.01.1000 - (SEP), de ERICK SOUTO MAIOR PETRY. Assunto: Adicional de Insalubridade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro o pedido de concessão do adicional de insalubridade (10%) ao interessado ERICK SOUTO MAIOR PETRY, a contar de 24/8/2016, com base no Laudo Técnico Pericial que culminou na publicação da Portaria nº 26/2015-SEP, em observância ao art. 68 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 12, II da Lei nº 8.270/91, ao Ato nº 2.050/2003, e, nos termos da informação supra. Após, retornem os autos à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria

de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 18.10.2016:

Processo eletrônico nº: 0004689-86.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCELO BRANDÃO LACERDA E JULIANE DA SILVA PESSOA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça e a anuência do TRT da 5ª Região à fl. 29, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor MARCELO BRANDÃO LACERDA e o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora JULIANE DA SILVA PESSOA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para ciência desta decisão". (a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006537-11.2016.5.01.1000 – (SEP), de LUZIA CARNEIRO. Assunto: APOSENTADORIA: "Converta-se em pecúnia 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para a concessão do abono de permanência ou para o cálculo da aposentadoria, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 20.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003194-07.2016.5.01.1000 - (SEP), de SONIA REGINA DA SILVA BARBALHO. Assunto: Pensão Post Mortem relativa à ex-representante temporário inativo WILSON DE SOUZA CARVALHO: "DESPACHO: Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, que analisou o procedimento no que tange ao marco inicial dos efeitos da pensão post mortem quando requerida tardiamente, tendo opinado pela observância ao disposto no art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e o entendimento consolidado nos autos do processo nº TRT-SEP nº 1836-07/2016. À SEP, para as providências cabíveis". (a) JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETO. Desembargador Vice-Corregedor no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 0001836-07.2016.5.01.1000, de MÁRCIA REGINA COSTA CUNHA. Assunto: Pensão post mortem relativa ao ex-servidor inativo José Geraldo Cunha: "DESPACHO: Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, que analisou a divergência entre SEP e SCI, no que tange ao marco inicial dos efeitos da pensão post mortem quando requerida tardiamente, tendo opinado pela observância ao disposto no art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90. À SEP, para as providências cabíveis". (a) JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETO. Desembargador Vice-Corregedor no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DSEP Nº 602/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Vara do Trabalho de Itaboraí-RJ, os servidores:

KELEN DA COSTA SAITO– Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;

CINTIA FERREIRA DOS SANTOS CAITANO– Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 603/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO BASILIO GABRIELLI, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Arquivo, cuja vacância ocorreu no dia 11 de outubro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 604/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TIAGO DE ARAUJO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 605/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIEGO EDUARDO RAMOS DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorrerá em 1º de dezembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 606/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EZEQUIEL LIMA VALERIO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 600/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAYARA MARINS BARBOSA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 601/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MICHELE NOGUEIRA RODRIGUES, para exercer a função comissionada de Secretário de

Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1468/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELA MARTINS DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Removê-lo, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP), cuja vacância ocorreu em 5 de setembro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1469/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SALVADOR CAVALCANTE da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.452/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005797-53.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Alterar a Portaria nº 1.361/2016 - SEP, disponibilizada em 07/10/2016 e publicada em 10/10/2016 no DEJT nº 2081/2016 – Caderno Administrativo – TRT da 1ª Região, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETI SCHOTTZ FERREIRA, para inclusão dos seguintes termos: “... bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, VI, da Lei nº 11.416/06, alterada pela Lei nº 13.317/16.”
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1455/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006537-11.2016.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUZIA CARNEIRO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 212/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato PEDRO HENRIQUE LOPES QUINA CORREA, RG nº 26.632.274-2 – RJ, aprovado na 763ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 209/2016 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO, RG nº 020.337.706-4 - RJ, aprovada na 610ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 210/2016 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato VICTOR CHASSE BERNARDES FRAGA, RG nº 2128178155 – SSP/DI RS, aprovado na 766ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 208/2016 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, RG nº 8015261-2 – SSP/PR, aprovada na 771ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria da Presidência	6



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2091/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 246/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 246/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0006526-79.2016.5.01.1000 - (SOF), que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer e instalar porta de acesso ao datacenter da Rua do Lavradio, com controle de acesso por biometria.

I - André Luiz Pereira Muniz, código funcional nº 80594, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Integrante Demandante.

II – Karla Dorle Lico, código funcional nº 64483, ocupante do cargo em comissão/função comissionada CJ-01, Chefe da DIFIS, para atuar como Integrante Técnico.

III – Jalisson Barros da Silva, código funcional nº 78301, ocupante do cargo em comissão/função comissionada FC-04, Assessor Administrativo, para atuar como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos dos Goytacazes e S.A. Pádua	07/11/16	11/11/16	Transporte de Servidores da COMIN	4,5
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	A. dos Reis e Itaguaí	03/11/16	04/11/16	Transporte de Servidores da COMIN	1,5

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Ricardo Machado Duarte	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Macaé e Campos dos Goytacazes	27/10/16	28/10/16	Monitorar Atividades das DIVAPs	1,5
Ricardo Machado Duarte	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/11/16	04/11/16	Monitorar Atividades das DIVAPs	0,5
Ricardo Machado Duarte	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Resende e Volta Redonda	17/11/16	18/11/16	Monitorar Atividades das DIVAPs	1,5

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 21.10.2016, nos processos abaixo:

Processo Eletrônico nº: 0006847-17.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: ANTONYONNE SOARES BESSA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 70 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestado ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, deixando de averbar o tempo em questão para fins de férias neste Tribunal, tendo em vista que foi descumprido o prazo de 12 (doze) meses para averbação para aquisição do período de férias, previsto no Art. 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013, deste TRT (que dispunha sobre o direito de férias dos servidores no âmbito do TRT-1ª Região, em vigor à época da posse do servidor, e atualmente revogado), e também no Art. 6º, caput e §3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 (que dispõe sobre o direito de férias dos servidores no âmbito do TRT-1ª Região, atualmente em vigor). À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. "(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo:0001351-07.2016.5.01.1000 - (SGP).Interessado: JOSÉ RENATO MENDONÇA ALVES.Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária.". Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo JOSÉ RENATO MENDONÇA ALVES a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 13/6/2016, data da concessão de aposentadoria ao interessado, com necessidade de nova reavaliação em 3 (três) anos a contar de 18/2/2016, data da Junta Médica Oficial.À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico "(a) Lúcio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal .

Processo nº: 0006605-58.2016.5.01.1000.Interessada: COSME PINHEIRO.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência a COSME PINHEIRO, vez que preenchidos os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, a contar de 27/09/2016, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015, mantendo-se incólumes 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus o servidor.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis ".(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 21.10.2016, no processo abaixo:

Processo nº: TRT-PA 124/96.Interessado: MUCIO NASCIMENTO BORGES. Assunto: Licença Nojo "Defiro a concessão de 8 (oito) dias de afastamento ao Exmº Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho MÚCIO NASCIMENTO BORGES, no período de 07/10/2016 a 14/10/2016, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979. Em 21/10/2016."

(a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 607/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: LELIDA CASTELLANI NACARI RUELA– Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;

ELIANE DE BRITO GRASSINI– Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 608/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o servidor, MYRIAM CUNHA GALVÃO,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 609/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2;
 - II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 - III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1454/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 1434/2016-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 18/10/2016, referente à servidora MARCIA SILVA DOS SANTOS.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1463/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Serviços Processuais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO:CSEP

CARGO:

Coordenador

SUBSTITUTO:ELISÂNGELA CORREIA NOBRE SCHIAVINI

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1464/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIA XAVIER OLIVEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1465/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIANA MENDES SANTOS MARQUES, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói-

RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho-Niterói;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1466/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AUGUSTO DA SILVA TRINDADE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorreu em 29 de abril de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1467/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o servidor LEANA GREGORIO FAGUNDES para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), na ausência de titular e nos afastamento e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem a partir da publicação até 24/11/2016.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 215/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência do processo de Aproveitamento firmada pelos candidatos abaixo relacionados, conforme preconizado no item II do Edital Nº 1/2016, de 06 de outubro de 2016:

ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA
ANDRÉ LUIZ MAIA SECCO
BRUNO FURTADO SILVEIRA
CAMILA TESSER WILHELMS
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI
CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER
DALILA SOARES SILVEIRA
EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO
EVERTON VINÍCIUS DA SILVA
FERNANDA SCHUCH TESSMANN
FERNANDO SUKEYOSI
HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO
LUIZA HELENA ROSON
PEDRO IVO LIMA NASCIMENTO
PEDRO IVO TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 216/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, c/c os artigos 91, inciso IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e conforme o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 1843, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento do cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho que realizaram seus concursos antes da referida Resolução;

CONSIDERANDO os termos Edital nº 1, de 6 de outubro de 2016, de divulgação dos inscritos no processo de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 9/2016, o qual em seu Anexo autorizou o provimento de 17 (dezessete) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os candidatos a seguir nominados, em vagas existentes no Quadro de Juizes do Trabalho Substituto deste Tribunal:

1- ANDREA GALVÃO ROCHA DETONI em vaga decorrente da promoção, em 18.12.2014, do Juiz Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago;

- 2- DANUSA BERTA MALFATTI em vagadecorrente da promoção, em 7.7.2015, da Juíza Rita de Cassia Ligiero Armond;
3- MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA em vagadecorrente da promoção, em 7.7.2015, da Juíza Roberta Ferme Sivoiella;
4- MARIANE BASTOS SCORSATO em vagadecorrente da promoção, em 20.8.2015, do Juiz Célio Baptista Bittencourt;
5- ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER em vagadecorrente da promoção, em 1.10.2015, do Juiz André Luiz da Costa
- Carvalho;
- 6- GABRIELA BATTASINI em vagadecorrente da remoção, em 13.10.2015, do Juiz Joalvo Carvalho de Magalhães Filho;
7- INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS em vagadecorrente da remoção, em 13.10.2015, da Juíza Gabriela de Carvalho Meira
- Pinto;
- 8- ANELISA MARCOS DE MEDEIROS em vagadecorrente da remoção, em 29.10.2015, da Juíza Carolina Orlando de Campos;
9- GUSTAVO CASTRO PICCI MARTINS em vagadecorrente da promoção, em 21.12.2015, do Juiz Francisco Antônio de Abreu
- Magalhães;
- 10- MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS em vagadecorrente da promoção, em 15.3.2016, do Juiz Paulo Rogério dos Santos;
11- FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO em vagadecorrente da promoção, em 15.3.2016, da Juíza Adriana Freitas de
- Aguiar;
- 12- PRISCILA CRISTIANE MORGAN em vagadecorrente da promoção, em 15.3.2016, da Juíza Anita Natal.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 213/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato DIOGO DA SILVA CUNHA, RG nº 21086874-1 – RJ, aprovado na 682ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 214/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata LAINE ANDRADE REIS, RG nº 0690895232 – BA, aprovada na 637ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria da Presidência	6



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2093/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 158/2016

PORTARIA Nº 158/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2016, resolveu o Egrégio Órgão Especial referendar a convocação, observado o critério de antiguidade, do Juiz do Trabalho Carlos Henrique Chernicharo, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, haja vista a licença para tratamento de saúde superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Angela Fiorencio Soares da Cunha;

CONSIDERANDO que a referida convocação efetivou-se por meio da Portaria Nº 134/2016, de 02 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a previsão do termo final da licença para tratamento de saúde concedida à Desembargadora do Trabalho Angela Fiorencio Soares da Cunha no dia 25 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - DESCONVOCAR

o Juiz do Trabalho CARLOS HENRIQUE CHERNICHARO, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a partir do dia 26 de outubro de 2016.

II - CESSAR a designação do Juiz Convocado CARLOS HENRIQUE CHERNICHARO para funcionar na Egrégia Quarta Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SEDC), em razão do afastamento da Desembargadora do Trabalho Angela Fiorencio Soares da Cunha, a partir de 26 de outubro de 2016.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 26 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação do dia 25/10/2016, conforme art. 19 da Resolução Administrativa n.º 21/2013 e autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Tatiana Regine Sachs	Professora da Universidade de Paris Quest Nanterre e Especialista Em Direito do Trabalho	Paris (França)	Rio de Janeiro	26/10/16	27/10/16	Palestra Sobre a Reforma Da Legislação Francesa do Trabalho	1,5
Antoine Jeammaud	Professor Emérito da Universidade de Lyon, Membro Correspondente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Professor Convidado da Universidade de São Paulo	São Paulo	Rio de Janeiro	26/10/16	27/10/16	Palestra Sobre a Reforma Da Legislação Francesa do Trabalho	1,5

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Ironis Escafura de Oliveira Junior	Analista Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	31/08/16	02/09/16	Ciclo de Estudos e Desenvolvimento de Rotinas e Fluxos - Os Grandes Temas do Novo CPC	2,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiz Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	13/10/16	14/10/16	Reunião de Comitê de Valorização do 1º Grau	1,5

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do

exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama	25/10/16	26/10/16	Transporte de Mobiliário Para Execução do Layout Para Implantação da Meta 10	1,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT/Angra dos Reis	4,5

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Bruno de Souza Almeida	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Curitiba	07/11/16	11/11/16	I Encontro Para Fomento do Desenvolvimento do Sistema Pje-JT	4,5
Fabio Souza Lima	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Curitiba	07/11/16	11/11/16	I Encontro Para Fomento do Desenvolvimento do Sistema Pje-JT	4,5

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal em 21/10/2016, no processo abaixo:

Processo Eletrônico n.º: 0006188-42.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: LEONARDO DE JESUS BORGES. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei n.º 8.112/90, e da Resolução n.º 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do quadro de pessoal deste E. TRT da 1ª Região, com cargo idêntico do E. TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor LEONARDO DE JESUS BORGES. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão."(a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 21/10/2016, no processo abaixo:

Processo n.º: 7304-83.2015.5.01.1000. Interessado: FABIANO PINTO REIS. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO – CARGO VAGO. "Tendo em vista o recebimento do Ofício SGP n.º 171/2016 do TRT da 12ª Região Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa deste TRT, ocupado pelo servidor FABIANO PINTO REIS, com cargo vago idêntico do TRT da 12ª Região, uma vez que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI, do art. 37, da Lei n.º 8.112/90, e da Resolução n.º 146 do Conselho Nacional de Justiça. Em 21/10/2016."(a)EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, no processo abaixo:

1. Trata-se de procedimento que visa apurar conduta funcional do servidor José Antônio Callegari, matrícula 41033, Assistente de Juiz do Trabalho.
2. O processo teve origem no PADMag nº 0011040-39.2014.5.01.0000, por meio do qual o Juiz F.A.M.B. teve a aposentadoria compulsória decretada pelo Tribunal Pleno. Nessa ocasião, foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor José Antônio Callegari.
3. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentou seu relatório final às fls. 375/406, tendo motivado sua decisão da seguinte forma:
"Diante da gravidade da infração cometida e do histórico funcional do servidor, a comissão propõe a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do indiciado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no art.127, inciso II, combinado com o artigo 130, da Lei nº 8.112/90, haja vista as circunstâncias agravantes verificadas, como dano ao erário público e à imagem da Justiça, considerando, ainda, o pleno conhecimento, pelo indiciado, das irregularidades cometidas na Vara e das quais participou, haja vista ser um profundo conhecedor do Direito, condição ostentada mesmo já à época da ocorrência dos fatos, tudo de conformidade com as provas constantes dos autos."
4. Entre as razões que serviram de base à tipificação da conduta, sopesou a omissão do servidor em alertar/informar a autoridade superior das irregularidades a que teve conhecimento em razão do exercício de sua função na 1ª VT de Niterói, como assistente do Juiz Titular F.A.M.B..
5. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarrete questionamento quanto à validade do processo administrativo disciplinar, visto que se fazem presentes os requisitos indispensáveis a sua legalidade.
6. Isto posto, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 375/406), que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplico a penalidade de SUSPENSÃO do indiciado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 127, inciso II, combinado com o artigo 130, da Lei nº 8.112/90.
7. À SEP, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 610/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José da Fonseca Martins Junior, ocupada pela servidora LUZIA CARNEIRO, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 613/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA FERREIRA CAVALCANTI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Alvaro Luiz Carvalho Moreira;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alvaro Luiz Carvalho Moreira,

cuja vacância ocorre na data da publicação;
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 614/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, RENATO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alvaro Luiz Carvalho Moreira;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Alvaro Luiz Carvalho Moreira, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 24.10.2016, no Processo 0005942-12.2016.5.01.1000 (SGP), de Alexandre Antonio Fernandes Ferreira. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.31, 32 e 33) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIROo cadastramento da senhora JOSEANE ANTONIA DE ANDRADEa título de companheira do servidor ALEXANDRE ANTONIO FERNANDES FERREIRA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90 e para fins de Imposto de Renda, conforme os termos do art. 13, inciso II, Capítulo IV, do Ato nº 54/2008 da Presidência deste Tribunal c/c o art. 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 15/01 da Secretaria da Receita Federal, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 da Presidência deste Regional.. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despachos da Presidência	5

mativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2016, data do óbito.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.929, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 07.951/2014, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA BENTES LEAL DIAS, matrícula 312.230, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, do Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, até 30/11/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, bem como tornar sem efeito a Portaria GPR 1.710, de 20/9/2015, publicada no DO, Seção 2, no dia 27/9/2016.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.934, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 19.280/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, de 5 de julho de 2005, à servidora WANDA DE LOURDES MOURA MACIEL MARQUES, matrícula 310.012, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006629-86.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1045/2016-SEP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 28/07/2016, que renovou a cessão para o Tribunal Regional Federal da Segunda Região, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Em exercício

PORTARIA Nº 1.471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007304-83.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão - 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FABIANO PINTO REIS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Em exercício

PORTARIA Nº 1.484, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005627-81.2016.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, mediante permuta com a servidora CRISTIANE BA-

TISTA MENDES CONCEIÇÃO E SILVA ZANDONA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, nos termos do art. 36,inc. II, da Lei 8.112/1990, do art.20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art.7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012.

II-Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias à servidora GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. ANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 324, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 12119/2016; resolve:

Declarar vacância do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora NARA DUARTE BARROSO CHAVES com efeitos a partir de 27/10/2016, em razão de posse em cargo inacumulável.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 489, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Prot. n.º 5645/2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução Administrativa TRT6 n.º 11/2016, resolve:

Prorrogar, a cessão da servidora CELINA CARVALHO GALVÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, à disposição Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, para continuar exercendo função comissionada, em reciprocidade com o servidor daquela Procuradoria ADILSON CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 06/11/2016, com fundamento no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução Administrativa TRT6 n.º 11/2016. Ônus para este Regional no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais. Publique-se.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do mesmo Tribunal em sessão de 27/9/2016 (Resolução nº 409/2016, publicada no DEJT de 10/10/2016 - Processo TRT7 nº 0001942-91.2016.5.07.0000/Proad nº 924/2016), resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade plena, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, à servidora KATIA FERREIRA RANGEL MATIAS, matrícula nº 3087351, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

MARIA JOSÉ GIRÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 513, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação do servidor HÉLIO DOURADO DE ALBUQUERQUE para compor o quadro de lotação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, constante do documento eletrônico encaminhado pelo Chefe da Divisão de Obras e Projetos de Engenharia, em 30 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria PRESI nº 980/2016, no Ato PRESI nº 509/2016, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Dispensar o servidor HÉLIO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1340, da função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Serviços de Engenharia, FC-5 (código Mentorh nº 500027), a partir desta data.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 525, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor ANDREI FEITOSA ELEUTÉRIO, mediante reciprocidade com cargo vago idêntico pertencente ao quadro de pessoal permanente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a contar de 6 de outubro de 2016, conforme Portaria PRESI Nº 990, de 4 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício/GAB/AMPC/41/2016, encaminhado pela Senhora Alda Maria de Pinho Couto, Excelentíssima Desembargadora do Trabalho; resolve:

I - Dispensar o servidor ANDREI FEITOSA ELEUTÉRIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 2555, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500251), do Gabinete da Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto, a contar de 6 de outubro de 2016;

II - DESIGNAR o servidor FELIPE ALVES DE MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3148, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-5 (código Mentorh nº 500251), vaga em decorrência da dispensa do servidor Andrei Feitosa Eleutério, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 527, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor YURI RANNIER DE MOURA SANTOS, por meio de requerimento datado de 15 de setembro de 2016;

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o que consta nos autos do Processo TRT8 nº 2151/2016 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1028), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor YURI RANNIER DE MOURA SANTOS, código Mentorh nº 3032, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de setembro de 2016, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 227, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Processo "Remoção Entre Regionais Por Permuta Funcionário Fora De Sede 003/2016" e na Certidão SERAD 201/2016, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT n.º 110/2012, CRISTIANE BATISTA MENDES CONCEIÇÃO E SILVA ZANDONÁ, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com a servidora GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir da data da publicação. Art. 2º Revogar, a partir da data da publicação, a Portaria JP nº 82/2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 29/07/2016.

ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 91, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição de um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, consoante Resolução Administrativa nº 279/2016;



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2094/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 159/2016

PORTARIA Nº 159/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, teve a sua convocação alterada para que atuasse na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, designando-o para funcionar na Egrégia Sexta Turma, a contar de 1º de julho de 2016, conforme Portaria Nº 112/2016, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 122/2016, de 15 de julho de 2016, que alterou a designação do Juiz Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos para determinar que passasse a funcionar na Oitava Turma, em vaga decorrente da remoção da Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a contar do dia 1º de agosto de 2016, até que se ultimassem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO a publicação no dia 6 de outubro de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto do Presidente da República que nomeou a Juíza do Trabalho Monica Batista Vieira Puglia, Titular da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, promovida, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond;

CONSIDERANDO a posse administrativa da Desembargadora do Trabalho Monica Batista Vieira Puglia no dia 6 de outubro de 2016, tendo sido ratificados o compromisso e a posse da Magistrada promovida, pelo Egrégio Órgão Especial, na sessão do dia 25 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,
RESOLVE:

I - ALTERAR a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que atue na segunda instância deste Regional em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Gloria Regina Ferreira Mello, a contar de 06 de outubro de 2016.

II - MANTER a designação do Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para funcionar na Egrégia Oitava Turma, em vaga

decorrente da remoção da Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, até que se ultimem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 06 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 160/2016

PORTARIA Nº 160/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 27, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 68, de 10 de março de 2015, que designou o Juiz do Trabalho Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, para exercer as atribuições de Diretor do Foro de Macaé, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de abril de 2015; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 50, de 14 de março de 2016, que designou a Juíza do Trabalho Adriana Freitas de Aguiar para o exercício da Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Roberta Ferme Sivolella,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 124, de 20 de julho de 2016, que removeu, a pedido, o Juiz Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, para a 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Wanessa Donyella Matteucci de Paiva,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 68, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de março de 2015, paradesignar, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 27, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014, a Juíza do Trabalho ADRIANA FREITAS DE AGUIAR, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, para o exercício da função de Diretor do Foro de Macaé, até 31 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 566-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
-------------	-------------------	---------------

Tallita Massucci Toledo Foresti	14/nov	segunda
Thiago Mafra da Silva	16/nov	quarta
Clarissa Souza Polizeli	17/nov	quinta
Livia dos Santos Vardiero	18/nov	sexta
Adriana Meireles Melonio	21/nov	segunda
Isabela Parelli Haddad Flaitt	22/nov	terça
Natalia dos Santos Medeiros	23/nov	quarta
Ana Larissa Lopes Caraciki	24/nov	quinta
Maíra Automare	25/nov	sexta
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	28/nov	segunda
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	29/nov	terça
Igor Fonseca Rodrigues	30/nov	quarta
André Luiz Serrão Tavares	01/dez	quinta
Maria Zilda dos Santos Neta	02/dez	sexta
Christiane Zanin	05/dez	segunda
Paulo Pereira Muzell Junior	06/dez	terça
Claudia Tejeda Costa	07/dez	quarta
Fabiano Fernandes Luzes	09/dez	sexta
Rebeca Cruz Queiroz	12/dez	segunda
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	13/dez	terça
João Renda Leal Fernandes	14/dez	quarta
Leonardo Almeida Cavalcanti	15/dez	quinta
Ronaldo Santos Resende	16/dez	sexta
Leonardo Campos Mutti	19/dez	segunda

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no compartilhamento, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 241/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DSEG-INT, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Eletrônico nº 0001687-11.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C.TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.753.668/0001-51, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância eletrônica nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor FLÁVIO BARRERA RODRIGUES, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim, código funcional nº 78972, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-3; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Maria Tereza Pereira, código funcional nº 56308, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-DC; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Paulo Cesar Lisboa da Silva, código funcional nº 47350, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NI; Ana Cristina Moreira de Magalhães, código funcional nº 35165, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NT; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Luzia Gagliano, código funcional nº 54674, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SG; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Elisangela Cabral Gomes, código funcional nº 61522, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Cassio Luiz da Silva Diniz, código funcional nº 80306, sem função, lotado na SECTAR-3; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Deise Fernandes, código funcional nº 58785, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-DC; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Emilia Eugênia Leite de Melo, código funcional nº 200930, sem função, lotado na DIVAP-NI; Daisy Maria Tostes Marini, código funcional nº 58246, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-NT; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Giovana Cordeiro Rocha Motta, código funcional nº 75191, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-SG; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de

Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDES e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 158, de 06 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT/Angra dos Reis	4,5
Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT/Angra dos Reis	4,5

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Paulo Sebastião Vaz de Miranda	Assistente de Supervisor-FC5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	03/11/16	04/11/16	Verificação Presencial A Fim de Validar Auto-Inventário, Conforme Ato Nº 71/2016	1,5
Paulo Sebastião Vaz de Miranda	Assistente de Supervisor-FC5	Rio de Janeiro	Macaé, Campos, Itaperuna e S.A. Pádua	07/11/16	11/11/16	Verificação Presencial A Fim de Validar Auto-Inventário, Conforme Ato Nº 71/2016	4,5
Paulo Sebastião Vaz de Miranda	Assistente de Supervisor-FC5	Rio de Janeiro	Itaboraí, Rio Bonito, Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	21/11/16	24/11/16	Verificação Presencial A Fim de Validar Auto-Inventário, Conforme Ato Nº 71/2016	3,5
Carolina Brandão Teixeira de Freitas	Supervisor da COMIN-CJ1	Rio de Janeiro	Itaboraí, Rio Bonito, Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	21/11/16	24/11/16	Verificação Presencial A Fim de Validar Auto-Inventário, Conforme Ato Nº 71/2016	3,5

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Rubens Vieira de Souza	Diretor de Secretaria-CJ3	Itaperuna	Rio de Janeiro	19/10/16	21/10/16	Participação No Encontro AposentadoRIA	2,5

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Sérgio Honorato dos Santos	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/16	12/11/16	Seminário Brasil 100% Digital	3,5

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal no processo abaixo:
 Processo nº: 0004015-11.2016.5.01.1000 (SEP). Interessadas: MARCIA FATIMA DE SOUZA ALVARENGA e MARIA EDUARDA SOUZA MACIEL DE ALVARENGA. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor Adriano Maciel de Alvarenga. "Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem à Sra. Marcia Fatima de Souza Alvarenga, por não restar comprovada a dependência econômica da interessada em relação ao servidor falecido Adriano Maciel de Alvarenga após a separação de fato do casal, adotando como razões de decidir o parecer da SEP de fls. 318/325, e em estrita observância aos termos do parecer nº 239/2015-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica desta Corte, exarado nos autos do processo nº 1027-17.2016.5.01.1000 (SEP), bem como por não preencher os requisitos do art. 217, inciso II da Lei nº 8112/90.À CAPE para publicação. Após, oficie-se a interessada, por meio de sua representante, conforme instrumento de mandato às fls. 51."(a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 611/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: NAYARA DE JESUS PEDROSO– Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4; CAROLINA MATHIAS CARDOSO NEPOMUCENO– Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4; DEVANIR DAROS– Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 615/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRIAM DA COSTA MELLO REIS, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor, cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 620/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO: SEMASE
CARGO: Chefe de Seção
SUBSTITUTO: Miriam da Costa Mello Reis

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 612/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISADORA HELENA BARROS LEAL, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu no dia 12 de setembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 616/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAIO CESAR LOPES RANGEL DE AZEVEDO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorreu em 10 de outubro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 621/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MIGUEL BESERRA DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Magé-RJ, cuja vaga ocorreu em 11 de outubro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1443/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1408/2016-SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 11 de outubro de 2016, para onde se lê “Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro” leia-se “Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV”
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.497/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005767-18.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, à servidora RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C” Padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001 e das vantagens previstas nos art. 15, IV da Lei nº 11.416/2006 com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.489/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nos 0004339-98.2016.5.01.1000 (SEP) e 0004015-11.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 885/2016 – SEP, publicada no DEJT em 24/06/2016, que concedeu Pensão Post Mortem à MARCIA FATIMA DE SOUZA ALVARENGA e à MARIA EDUARDA SOUZA MACIEL DE ALVARENGA;

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 983/2016 – SEP, publicada no DEJT em 11/07/2016, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 885/2016 – SEP;

III - Conceder Pensão Post Mortem em favor de MARIA EDUARDA SOUZA MACIEL DE ALVARENGA, na condição de filha, até completar 21 anos de idade, referente ao servidor Adriano Maciel de Alvarenga, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a

contar de 30/05/2016, nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04;

IV - Alterar a cota parte da pensão concedida a MARIA EDUARDA SOUZA MACIEL DE ALVARENGA, reduzindo-a de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício a partir de 29/06/2016; bem como conceder Pensão Post Mortem em favor de ANA PAULA CAMARGO ROMANO, na condição de companheira, referente ao servidor Adriano Maciel de Alvarenga, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com a duração de 4 (quatro) meses, no período de 29/06/2016 a 29/10/2016, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea "a", in fine, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04;

V - Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão percebida por ANA PAULA CAMARGO ROMANO, pela perda da qualidade de beneficiária da Pensão Post Mortem, em razão do decurso do prazo de 4 (quatro) meses, para MARIA EDUARDA SOUZA MACIEL DE ALVARENGA, beneficiária temporária, na qualidade de filha, até completar 21 anos de idade, nos termos do art. 222, inciso VII, alínea "a", in fine da Lei nº 8.112/90, que volta a receber o total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 30/10/2016.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 218/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata BRUNA SUELEN BOBROWNIK OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 8082355846 – SSP/RS, aprovada na 640ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 227/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 216/2016 – SGP, de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 25 de outubro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Gustavo Castro Picchi Martins, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região da Justiça do Trabalho, em virtude de pedido de desistência formulado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 217/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº209/2016 – SGP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo em 24/10/2016, para, onde se lê: “ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO”, leia-se: “ELIANE DE SOUZA FIGUEIREDO”.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2092/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 101/2016

ATO Nº 101/2016

Estabelece procedimentos para movimentação de bens permanentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novo modelo de movimentação de bens permanentes, revisando as rotinas previstas no Ato Nº 3.663/2000, de 29 de novembro de 2000, que regulamenta a administração de material e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO que o registro da movimentação do bem permanente será por meio eletrônico e que deverá ser de observância obrigatória no momento do recebimento ou da retirada do bem patrimonial, dentre outras condições a serem estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Os bens do acervo patrimonial do Tribunal podem ter movimentação física e lógica:

I - movimentação física é a transferência de um bem entre unidades e/ou localidades do Tribunal ou para fora das dependências deste, depois de ocorrida a distribuição pela Unidade de Gestora de Patrimônio;

II - movimentação lógica é a transferência de carga patrimonial entre detentores, realizada no sistema informatizado de controle patrimonial, também chamada de regularização de carga patrimonial;

III - localidade é entendida, neste Ato, como o menor recinto identificado e numerado pela Unidade Técnica do Tribunal responsável, tal como sala 123, mezanino ou assemelhados;

IV - a movimentação de bens, física e lógica, somente será realizada pela Unidade Gestora de Patrimônio correspondente;

V - nenhuma movimentação física e lógica de bem permanente poderá ser feita entre as unidades integrantes deste Tribunal, sem a prévia ciência e autorização das Unidades Gestoras de Patrimônio correspondentes;

VI - nenhum bem permanente poderá ser movimentado de ou para depósitos das Unidades Gestoras de Patrimônio, sem as devidas documentações assinadas pelos transportadores dos bens;

VII - a saída de material permanente das dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região dependerá de

autorização expressa da Unidade Gestora de Patrimônio correspondente, ficando sujeita à fiscalização dos agentes encarregados da segurança;

VIII - todo registro de movimentação de bem permanente das diversas Unidades deste Regional, dar-se-á através de sistema informatizado de controle patrimonial;

IX - para efeito das disposições deste Ato, são tipos de movimentação de bens o recolhimento, a redistribuição e a transferência;

X - compete à Unidade Gestora de Patrimônio correspondente, no que concerne ao bem permanente, cuidar de sua localização, recolhimento e redistribuição, assim como dos procedimentos pertinentes à movimentação de bens, que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização dos mesmos bem como a Unidade de origem e destino;

XI - para os fins previstos neste Ato, consideram-se Unidades Gestoras de Patrimônio a Secretaria de Administração de Ativos Móveis - SAM, a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e a Secretaria de Gestão do Conhecimento - SGC.

Art. 2º Será disponibilizado na Intranet, bem como nas páginas setoriais das Unidades Gestoras de Patrimônio, Manual do Sistema Informatizado para envio e recebimento de bens, com os procedimentos a serem adotados pelos usuários das Unidades.

Art. 3º Recolhimento é a modalidade de movimentação de bens de unidade do Tribunal para o depósito da Unidade Gestora de Patrimônio correspondente, acompanhada da respectiva regularização de carga patrimonial.

§ 1º As solicitações de retirada serão realizadas, pela Unidade interessada, através dos meios disponibilizados pelas Unidades Gestoras de Patrimônio correspondentes.

§ 2º A Unidade Gestora de Patrimônio correspondente deverá emitir o documento de recolhimento provisório.

§ 3º O servidor da Unidade do bem(ns) retirado(s) deverá registrar o aceite do recolhimento, no sistema informatizado de controle patrimonial bem como assinar a via do documento de recolhimento provisório a ser entregue ao transportador.

§ 4º O transportador deverá entregar uma via do documento de recolhimento provisório assinada ao servidor da Unidade do bem(ns) retirado(s).

§ 5º A Unidade Gestora de Patrimônio correspondente deverá registrar o recebimento do(s) bem(ns) recolhido(s), no sistema informatizado de controle patrimonial, a fim de concretizar a transferência da carga patrimonial.

§ 6º O detentor da carga patrimonial de bens com situação patrimonial "ociosa" ou que apresentem alguma avaria que impeça seu uso normal, deverá solicitar de imediato o recolhimento à Unidade Gestora de Patrimônio correspondente.

§ 7º A Unidade Gestora de Patrimônio correspondente deverá verificar se o bem recolhido, com avaria, pode ser reparado por garantia ou manutenção. Em caso contrário, o bem deve ser destinado para desfazimento.

§ 8º A retirada de um bem para reparo (garantia) ou manutenção deverá ser feita observando-se que:

I - a saída de bens patrimoniais das dependências do Tribunal para reparo/manutenção externa será exclusivamente autorizada pela respectiva Unidade Gestora de Patrimônio, mediante emissão de documento de controle;

II - ao ser devolvido o bem reparado, a Unidade Gestora de Patrimônio correspondente o colocará para redistribuição.

Art. 4º Redistribuição é a modalidade de movimentação de bens armazenados nos depósitos da Unidade Gestora de Patrimônio correspondente para uma unidade do Tribunal, acompanhada da respectiva regularização de carga patrimonial.

§ 1º A Unidade Gestora de Patrimônio correspondente deverá emitir o documento de redistribuição provisória.

§ 2º Ao receber o(s) bem(ns) transferido(s), um servidor da Unidade de destino deverá dar o aceite no sistema informatizado de controle patrimonial, a fim de concretizar a transferência da carga patrimonial bem como assinar a via do documento de redistribuição provisória a ser entregue ao transportador.

§ 3º O transportador deverá entregar uma via do documento de redistribuição provisória assinada ao servidor da Unidade do(s) bem(ns) entregue(s).

Art. 5º Transferência é a modalidade de movimentação de bens entre unidades do Tribunal.

§ 1º A transferência será realizada pela Unidade Gestora de Patrimônio correspondente e validada eletronicamente por servidor das unidades envolvidas pelo Envio Eletrônico e pelo Recebimento Eletrônico.

I - a Unidade Gestora de patrimônio correspondente deverá criar a transferência do(s) bem(ns) entre as Unidades envolvidas;

II - o servidor da Unidade do(s) bem(ns) retirado(s) deverá registrar o aceite do recolhimento, no sistema informatizado de controle patrimonial;

III - ao receber o(s) bem(ns) transferido(s), um servidor da Unidade de destino deverá dar o aceite no sistema informatizado de controle patrimonial.

§ 2º A remoção física de bens na Transferência é de responsabilidade da Unidade Gestora de Patrimônio correspondente ou Unidade Administrativa designada para exercer esta atividade.

Art. 6º Na impossibilidade de realizar o aceite do recolhimento ou recebimento eletrônico, no momento da retirada/recebimento do(s) bem(ns), fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da retirada e/ou entrega do(s) bem(ns), para concretizar o procedimento.

Art. 7º A transferência entre localidades, de uma mesma Unidade, será de responsabilidade dos servidores da própria Unidade.

Parágrafo Único. O servidor da Unidade do(s) bem(ns) a serem movimentados, deverá registrar a troca de localidade física no sistema informatizado de controle patrimonial.

Art. 8º No caso de responsabilidade pessoal de bem permanente, a movimentação deverá ser validada eletronicamente pelo magistrado ou servidor designado como usuário contínuo.

Art. 9º A concretização de uma transferência de carga patrimonial deverá ser controlada pela respectiva Unidade Gestora de Patrimônio, mediante a emissão de relatórios periódicos.

Art. 10. O descumprimento do prazo estabelecido no artigo 6º, bem como de outros preceitos estabelecidos neste Ato, implicará o envio de Relatório de Ocorrências à Diretoria-Geral pela Unidade Gestora de Patrimônio correspondente, para análise e diretrizes quanto às providências em relação às impropriedades ocorridas.

Parágrafo único. Após exame e adoção de providências preliminares o Diretor-Geral poderá submeter a ocorrência à deliberação da Presidência do Tribunal, especialmente em razão da inobservância do dever funcional estabelecido neste regulamento.

Art. 11. A Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação e o Comitê Gestor do Sistema Ágora deverão desenvolver mecanismos automatizados para controle do cumprimento dos preceitos estabelecidos neste Ato.

Art. 12. Ficam revogados os itens 8.3, 8.4, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10 do Ato Nº 3.663/2000, de 29 de novembro de 2000.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 248/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA, código funcional nº 39888, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para atuar como Gestor do Convênio relativo ao Processo nº TRT-ADME 0001489-08.2015.5.01.1000-SEP, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), sociedade civil sem fins lucrativos e de prazo indeterminado de duração, CNPJ nº 00536.110/0001-72, que tem por finalidade a congregação de magistrados do trabalho em torno de interesses comuns, a promoção de maior aproximação, cooperação e solidariedade entre os associados, a defesa e representação dos interesses e prerrogativas dos associados perante as autoridades e entidades nacionais e internacionais e o combate pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA, código funcional nº 81540, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, Nível FC-03, lotado na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, para gerir, como suplente, a execução do Convênio, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 247/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA, código funcional nº 39888, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para atuar como Gestor do Convênio relativo ao Processo nº TRT-ADME 0000869-93.2015.5.01.1000-SEP, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, CNPJ nº 00000.000/0001-91, que tem por objeto social efetuar operações bancárias ativas, passivas e

acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA, código funcional nº 81540, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, Nível FC-03, lotado na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, para gerir, como suplente, a execução do Convênio, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT de Angra dos Reis	4,5

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Tatiana Regine Sachs	Professora da Universidade de Paris Quest Nanterre e Especialista Em Direito do Trabalho	Paris (França)	Rio de Janeiro	27/10/16	27/10/16	Palestra Sobre a Reforma Da Legislação Francesa do Trabalho	0,5
Antoine Jeammaud	Professor Emérito da Universidade de Lyon, Membro Correspondente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Professor Convidado da Universidade de São Paulo	São Paulo	Rio de Janeiro	27/10/16	27/10/16	Palestra Sobre a Reforma Da Legislação Francesa do Trabalho	0,5

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do

exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luiz Eduardo da Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT de Angra dos Reis Para as Novas Instalações, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Inventário e Retirada do Mobiliário Inservível	4,5
Cristina Rodrigues Paiva	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT de Angra dos Reis Para as Novas Instalações, Execução do Layout, Entrega de Materiais, Inventário e Retirada do Mobiliário Inservível	4,5
Marco Antônio Menezes	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	07/11/16	11/11/16	Mudança da 1ª VT de Angra dos Reis	4,5

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.10.2016, nos processos abaixo:

Processo nº: 18592-2013-000-01-00-3. Interessado: JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO. Assunto: Licença-paternidade." Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO pelo período de 17/10/2016 a 21/10/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a respectiva prorrogação, pelo período de 22/10/2016 a 05/11/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE para publicação. Após, à DCOPE para as providências de suspensão e remarcação de férias do interessado, nos termos do artigo 15, inciso III e § 1º da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT e, em seguida, retornem-se os autos à DANDD, para cadastramento da licença-paternidade, atentando para a necessidade de posterior comunicação ao TRT da 3ª Região. Em 24 / 10 / 2016."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo:0003561-31.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessado: IRINEU ALVES PIRES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço."Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, reviso o despacho de fl. 8, para que conste o deferimento da averbação de 10 dias de férias referentes ao exercício de 2015, cuja fruição deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses, a contar da respectiva publicação, e de 296 dias para fins de férias, referente ao biênio 2015/2016, não usufruídos e nem indenizados, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte, com fulcro no art. 7º e 26 do Ato nº 182/2013 deste TRT.À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DCOPE para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da presente informação, e abrindo-lhe prazo de 30 dias para apresentação de documento original que ateste o tempo de efetivo exercício, férias e indenizações do TRT da 18ª Região." (a) Lúcio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal .

Processo eletrônico: 0006742-40.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessada: MARIA CRISTINA DE ANDRADE FREIRE. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição." Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 8.415 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, relativos à servidora MARIA CRISTINA DE ANDRADE FREIRE.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo Eletrônico nº 0003668-12.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: SIMONE FONSECA BRAGA DE MELO. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS."Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 831 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, relativa ao período de 22/06/88 a 30/09/90, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento. "(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA- 0006283-38.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: SERGIO LUIZ DE AVILA. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006641-03.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS. Assunto: Aposentadoria. "Aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos ao servidor ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do desconto do imposto de renda, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/88, ambos a contar da data da concessão de sua aposentadoria, com necessidade de reavaliação em 3 (três) anos a contar da aposentação. Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 0006284-23.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: FERNANDO PEREIRA DE LIMA. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016"(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1476/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA BARBOZA DO CARMO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (PR);
- II-Removê-lo, de ofício, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (PR) para lotá-lo na Secretaria da Oitava Turma;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Oitava Turma, cuja vacância ocorreu em 8 de outubro de 2016;
- IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1477/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MONICA DO ESPIRITO SANTO GUIMARÃES, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma;
- II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Quinta Turma para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, cuja vacância ocorreu em 3 de outubro de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1478/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa, ANA RITA BEHRENS DE ARAUJO GOES, da Seção de Cadastramento (SGJ) para lotá-lo na Secretaria da Quinta Turma;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma, cuja vacância ocorre a partir de 3 de novembro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1479/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, KATIA PINTO FERRAZ MAFRA SUZIN LOPES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Seção de Cadastramento (SGJ);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1486/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 198/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 13 de outubro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Fernanda Teixeira Felicissimo, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1487/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 200/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 13 de outubro de 2016, para tornar sem efeito as nomeações de Maiara Maria Julio Pinto, Guilherme Vieira Santos e Jaime Sampaio de Oliveira, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude dos pedidos de desistência registrados no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.480/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 05183-2009-000-01-00-0 (SEP), resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de VILDE SERAPHINI DE CAMARGO, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão post mortem, em decorrência do seu falecimento, para BIANCA SALVADOR DE CAMARGO, beneficiária temporária na qualidade de filha inválida, nos termos do art. 222, inciso I c/c o art. 223, inciso I da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, que passa a receber o total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 04/10/2016.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.481/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006284-23.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO PEREIRA DE LIMA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem do art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/06, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1453/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6743-25.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder Pensão a MARIA ALICE CUNHA HENRIQUES, na condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao ex-representante temporário inativo MANOEL MARTINS HENRIQUES NETO, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 3 de setembro de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.475/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0006641-03.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, ao servidor ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C” Padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1482/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0006283-38.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SÉRGIO LUIZ DE AVILA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem do art. 18, §2º da Lei nº 11.416/06 c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho
Despachos da Presidência
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 18.10.2016, no Processo 0004279-28.2016.5.01.1000 (SGP), de José Vitor Soares da Silva. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.21, 22 e 23) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99 DEFIRO o cadastramento de ANDREIA ANDRADE BAZILICHEa título de companheira do servidor JOSÉ VITOR SOARES DA SILVA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7ºao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 20.10.2016, no Processo 0006273-91.2016.5.01.1000 (SGP), de Márcia Cristina Feitosa dos Santos. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.25, 26 e 27) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99 DEFIROo cadastramento de MARIA CRISTINA MELANla título de companheira da servidora MÁRCIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 12 do Ato Nº 54/2008 da Presidência desta Corte, publicado em 22/07/2008 no DOERJ, alterado pelo art. 3º do Ato 109/2013 da Presidência desta Corte, publicado em 28/6/2013 no DOERJ. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despachos da Presidência	9